



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 8525-2023

PREGÃO ELETRÔNICO 59-2023

Processo DCL 130-2023

OBJETO: aquisição de tênis, japonsa, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

ABERTURA: 16/08/2023 ÀS 09:00 HORAS

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 00008525/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :		Apartamento :	
Bloco :		Fone Celular :	
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	30/06/23 14:56

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Danielle Oliveira Ribeiro
Súmula/Descrição :	OFÍCIO Nº 23/2023-SMECEL - SOLICITA AQUISIÇÃO DE JAPONA, TÊNIS, SUÉTER, LEGGING, CAPA DE CHUVA E MEIA ESCOLAR, CONFORME ANEXO.
Observação:	
	Jaguariáva, 30/06/2023 14:52

Responsável pelo Processo

RECEBI

DATA 30/06/2023
[Signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocacs200anos

Ofício nº 623/2023 – DAE/SMECEL



Jaguariaíva, 28 de junho de 2023

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de aquisição de japona, tênis, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para aquisição de japona, tênis, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar, em atendimento ao Departamento de Educação, conforme ETP e Termo de Referência em anexo.

Segue sugestão de orçamento.

Atenciosamente

Rosane Scardin Machado
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto 057/2021 de 12/01/2021
Presidente: Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretaria M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO - ETP



O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso I) - Obrigatório

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Desde 2010 a Rede Municipal de Ensino recebe uniformes e material escolar. São quase 4000 alunos, do maternal ao 5º ano, que se beneficiam dos materiais que tanto valorizam e auxiliam na aprendizagem, servindo de promoção à identidade escolar e integração social.

Todas as dezenove instituições escolares, urbanas e rurais, fazem a distribuição de diversos materiais que compõem o kit de uniformes, desde a mochila, japonsa, tênis, capa de chuva, entre outras peças.

As peças de vestuário, como japonsa, suéter e capa de chuva, são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos durante as atividades escolares. Elas proporcionam proteção contra condições climáticas adversas, como frio intenso e chuva, evitando doenças relacionadas ao tempo e garantindo um ambiente mais propício para o aprendizado.

O uniforme escolar é uma maneira eficaz de promover a identidade e o senso de pertencimento à escola. A padronização das peças de vestuário ajuda a criar um ambiente igualitário, onde todos os alunos são reconhecidos como parte da comunidade escolar. Além disso, a identificação visual dos estudantes facilita a supervisão dos professores e funcionários, promovendo um ambiente seguro e organizado.

A compra de peças como japonsa, suéter e capa de chuva leva em consideração o clima local da região que é conhecida por ter invernos rigorosos ou chuvas frequentes, é essencial fornecer aos alunos roupas adequadas para enfrentar essas condições climáticas, garantindo conforto e evitando problemas de saúde.

Em suma, a justificativa para a compra das peças de vestuário que compõem o uniforme escolar, como japonsa, suéter, tênis, meia, capa de chuva, entre outras, está relacionada à





segurança, identidade visual, durabilidade, adequação ao clima local e conformidade com regulamentações educacionais. Esses aspectos são fundamentais para promover um ambiente de aprendizado saudável, igualitário e seguro para os alunos.

Além dos motivos acima indicados, a justificativa para a presente aquisição pauta-se no princípio da igualdade de condições e permanência na escola, conforme preceitua o Art3º da Lei nº 9394/96, o qual será cumprido mediante a distribuição de uniformes aos alunos da rede municipal de ensino.

2

2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (Art. 18. § 1º, Inciso V)

A confecção de uniforme escolar necessita de personalização e uso de materiais adequados ao dia-a-dia escolar das crianças.

Cada item é definido conforme sua utilização e por isso precisa de acabamentos especiais e distinção conforme a necessidade.

Apesar do mercado ter inúmeras empresas que atendem aos descritivos para a confecção de uniforme escolar é importante observar algumas normas técnicas para que este se torne seguro e durável.

Vale ressaltar que a distribuição de uniforme escolar a todos os alunos prima na sua importância como medida para a inclusão social e promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.

Outrossim, importante se faz registrar que todos o vestuário que compõem o uniforme escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.

A opção de compra por itens pode ser realizada, pois cada item possui diferentes especificidades, cada um com detalhes e composições próprias podendo realizar a compra de cada peça separadamente

Sendo assim, optou-se pela aquisição por item, entendendo ser essa a solução mais econômica e viável a fim de atender dinâmica municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso III)

3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua?

(x) SIM () NÃO.

3.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital.

3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;

3.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação? () NÃO (x) SIM, quais? Os materiais devem obedecer aos descritivos e garantir sua qualidade através do que está exposto. As exigências de laudos e certificações estão inclusas nos descritivos.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18. § 1º, Inciso V e VII)

4.1. A aquisição oportunizará a distribuição de peças de vestuários que compõem o uniforme escolar a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino e a garantia do desenvolvimento de atividades pedagógicas no cotidiano escolar.

4.2. A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em alguns etapa do contrato:
(x) NÃO () SIM Especificar:

4.3. Forma de Execução:

a. Há prazos de entrega? () NÃO (x) SIM. Quais? 45 dias

b. A entrega será integral, parcelada, fracionada? Entrega será fracionada, sendo o primeiro pedido realizado após os trâmites contratuais e o segundo pedido será feito em fevereiro do próximo ano para ajustes da quantidade de numerações. Serão solicitadas as quantidades que se fizer necessária para atender a Rede Municipal de Ensino.

4.4. Possibilidade de subcontratação? Haverá ou não obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP? (x) NÃO () SIM.

4.5. Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3, há necessidade de estabelecer perfil e/ou requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto? (x) NÃO () SIM, quais?

4.6. Há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência? () NÃO (x) SIM. Será solicitada 01 (uma) amostra de cada material, acondicionado na embalagem devidamente descrita, que deverá estar identificada com os dados da proponente, as quais ficarão retidas para conferência e não serão consideradas como parte da entrega. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina. O prazo para apresentação de amostras será de 5 dias. Está contido nos descritivo o tipo de amostra que deverá ser apresentada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18. § 1º, Inciso IV)

As quantidades são baseadas no número de alunos matriculados na Rede Municipal, considerando uma margem para matrículas imprevistas e transferências.

5.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	4125	par	TÊNIS ESCOLAR – 2 MODELOS DIFERENTE – Tamanho do 20 ao 27 – com fechamento em velcro Calçado tipo tênis jogging, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.





No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

Cabedal – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. Gáspea – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc nas cores verdes sendo, aplique na cor verde (pantone 627 C), e cor verde (pantone 19-5511 TCX) pelo processo de silkscreen fixados por solda eletrônica em alta frequência.

1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

2. Frente – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preta.

2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

3. Taloneira – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preta.

3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

4. Tesourinha – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preta.

4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para fixação do velcro.

5. Reforço Gáspea – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.

5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

6. Lingueta – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta, dublado com não tecido.

6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

7. Forro Da Lingueta – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano, e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

8. Colarinho – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano.

8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

9. Reforço da Frente – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

10. Reforço Traseiro – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

11. Fechamento com Velcro – peça superior externa constituída por uma tira de laminado sintético PVC com velcro cor preta, sendo que a mesma deverá ter aproximadamente 4 cm de largura, variando conforme escala de tamanhos.

11.1. Função: facilitar o auxílio do fechamento do tênis para a criança, além de maior segurança.

12. Palmilha de montagem – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

13. Palmilha de conforto e higienização – peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

Solado – O solado é composto de EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) expandido na cor branca, com ranhuras e canaletas em baixo e na lateral, conforme modelo abaixo.

1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

Características das Matérias-Primas

Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008

Aplique da gáspea- Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm- SATRA TM 27/2004

Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs200anos



Reforço da gáspea- Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m- ABNT NBR 10591/2008;
Forro lingueta e colarinho- Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m² ABNT

Laudos técnicos solicitados

SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço da frente (mínimo 0,6 mm)

SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço traseiro (mínimo 0,8 mm)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido do reforço da gáspea (mínimo 200gr/m²)

ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza do solado Asker C (máximo 70)

ABNT NBR 14826 - Identificação do material base do solado (E.V. A)

Tamanho 28 ao 42 – com fechamento em cadarço

Calçado tipo tênis jogging, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

Cabedal – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. Gáspea – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc nas cores verdes sendo, aplique na cor verde (pantone 627 C), e cor verde (pantone 19-5511 TCX) pelo processo de silkscreen fixados por solda eletrônica em alta





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#humçacs200anos



		<p>frequência.</p> <p>1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.</p> <p>2. Frente – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preta.</p> <p>2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.</p> <p>3. Taloneira – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preta. Deverá conter o nome da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, aplicada pelo processo de silk screen.</p> <p>3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.</p> <p>4. Tesourinha – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preta.</p> <p>4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.</p> <p>5. Reforço Gáspea – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.</p> <p>5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.</p> <p>6. Lingueta – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta, dublado com não tecido.</p> <p>6.1 Etiqueta – Deverá conter na parte externa da lingueta uma etiqueta com o brasão e o nome da Prefeitura de Jaguariaíva, aplicada pelo processo de solda eletronica.</p> <p>6.2 Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxilio na higienização.</p> <p>7. Forro Da Lingueta – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.</p> <p>7.1. Função: auxilio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.</p> <p>8. Colarinho – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano.</p> <p>8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.</p> <p>9. Reforço da Frente – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.</p> <p>9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.</p> <p>10. Reforço Traseiro – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.</p> <p>10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.</p> <p>11. Atacador – peça superior externa constituída de fios de poliéster</p>
--	--	---





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocacs200anos



trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preta.

11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.

12. Palmilha de montagem – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

13. Palmilha de conforto e higienização – peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza

Solado – o solado é composto das seguintes peças.

1. Entressola – peça superior constituída de EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) expandido na cor branca, com ranhuras e canaletas na lateral.

1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

2. Soleta – confeccionada em POLICLORETO DE VINILA dureza máxima 75, resistência ao desgaste máximo de 280 mm³ nas cores preta, unida a entressola pelo processo de colagem. Deverá conter sulcos para escoamento de água e sujeira, proporcionando maior aderência.

2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.

3. Estabilizador – peça inferior central constituída de POLICLORETO DE VINILA na cor verde (pantone 19-5511 TCX).

3.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

Características das Matérias-Primas

Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008

Aplique da gáspea- Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm- SATRA TM 27/2004

Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004;

Reforço da gáspea- Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008;

Forro lingueta e colarinho- Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008;

Reforço da frente- Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm- SATRA TM 27/2004;

Reforço traseiro- Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm- SATRA TM 27/2004;

Atacador- Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



		<p>(tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração-</p> <p>Palmilha de montagem- Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008;</p> <p>Palmilha de acabamento- Confeccionada em EVA (etileno acetato de vinila) com espessura mínima de 4mm, forrado com tecido jacquard na cor preta.</p> <p>Entressola- Eva (etileno acetato de vinila) expandido com sistema de amortecimento de impacto- ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008;</p> <p>Soleta- em policloreto de vinila dureza máxima 75, resistência ao desgaste máximo de 280 mm³ nas cores preta.- ABNT NBR 15190/05;</p> <p>Estabilizador- Em Policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65- ABNT NBR 14454/07.</p> <p>Laudos técnicos solicitados</p> <p>NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável)</p> <p>NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável). Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos(normal)</p> <p>NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável)</p> <p>NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável)</p> <p>NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável). Marcas e lesões(confortável)</p> <p>NBR 14834/15 – Conforto do calçado (confortável).</p> <p>SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)</p> <p>SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3)</p> <p>ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²)</p> <p>SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço da frente(mínimo 0,6 mm)</p> <p>SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço traseiro(mínimo 0,8 mm)</p> <p>ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²)</p> <p>ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido do reforço da gáspea(mínimo 200gr/m²)</p> <p>ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 180 gr/m²)</p> <p>ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50)</p> <p>ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore Ae D (máximo 70)</p> <p>ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³)</p>
--	--	--





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocós200anos



ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³)
ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste)
ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N)

AMOSTRAS E LAUDOS

O Vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, dois pares de tênis de acordo com as especificações sendo, um par número 21 e outro 31. Juntamente com as amostras, devem ser apresentados laudos técnicos das especificações técnicas solicitadas e um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas do termo de referência.

Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que os mesmos tenham a chancela do mesmo.



As quantidades por numeração serão enviadas posteriormente

02	3500	Und
----	------	-----

JAPONA ESCOLAR – De numeração 2 a XXG **Japona com capuz** confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 60% poliéster e 40% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 350 DTEX e urdume com 275 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 90 DTEX e a trama 170 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green))





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocacs200anos

Frisos/filetes: Os frisos e filetes deverão ser em tecido tactel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008).

Frisos nas mangas: deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

Filetes: deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros, mangas, capuz e frentes em máquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

Bolsos: Na parte inferior da japona deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.

Gola da japona deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.

Forro da japona e do capuz em tecido plano, 100% poliéster em microfibra, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAÍVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.

11



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441

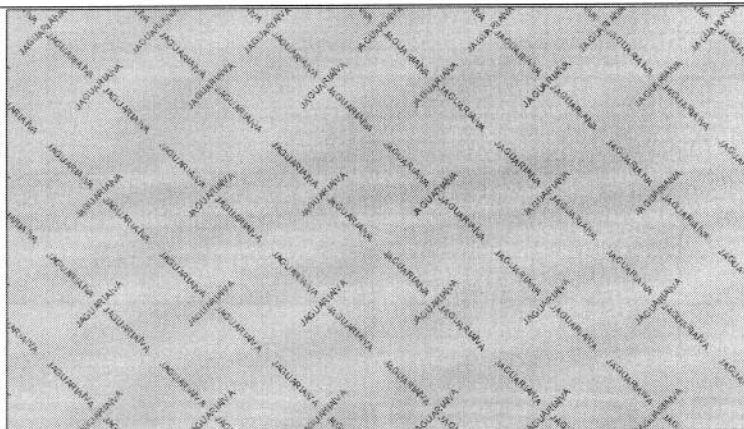
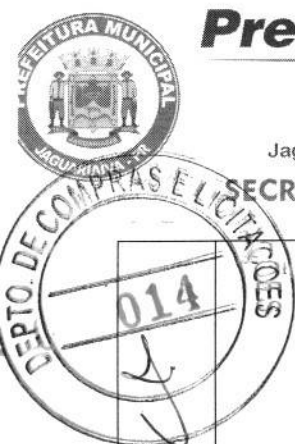
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocacs200anos



12

Zíper Tratorado da mesma cor do corpo da japonsa pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da japonsa deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.

Capuz confeccionado com o mesmo tecido do corpo. Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto, em tecido tassel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, o filete deverá ser aplicado em máquina interlock pespontado em máquina reta 1 agulha em toda sua extensão.

Barras: as barras das mangas e do cós deverá ser feito em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta.

O **capuz** da japonsa deverá ser costurado separado da japonsa, sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em ponteira de plástico na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo.

Bordado: Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#runcacs200anos



13

Identificação: As japonas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola, com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

A japona deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

Desenho Técnico:

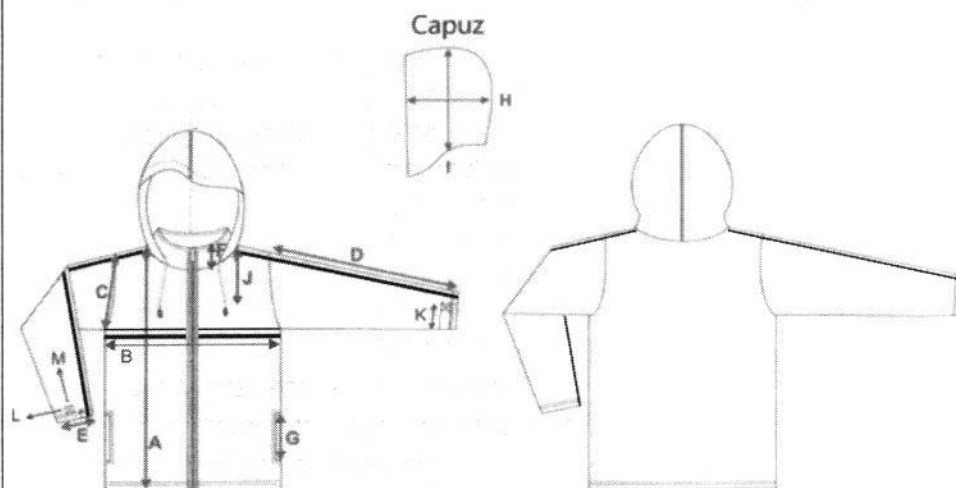
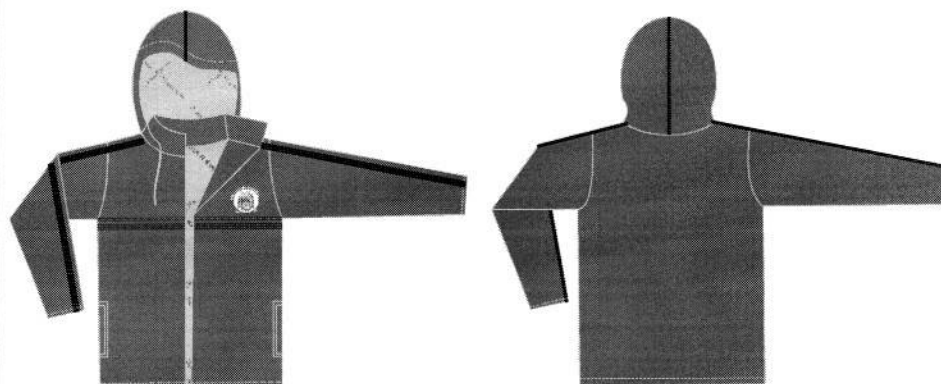


Tabela de Medidas (peça acabada):





TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO					
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A - Comprimento	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0
B - Torax	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0
C - Cava reta	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0
D - Comprimento manga	38,5	40,0	46,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0	59,0	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0
E - Abertura manga	11,0	11,0	11,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0
F - Altura gola	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
G - Abertura bolso	11,0	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0
H - Largura capuz	22,0	22,0	23,0	23,0	24,0	24,0	24,5	24,5	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
I - Altura capuz	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0
J - Altura recorte	13,75	14,5	15,25	16,0	16,75	17,5	18,25	19,0	20,0	20,75	21,5	22,25	23,0	23,5
K - Comprimento da fita	8,0	9,0	9,0	10,0	10,0	11,0	11,0	12,0	12,0	13,0	13,0	15,0	15,0	15,0
L - Comprimento do Velcro	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
M - Altura do Velcro	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0



AMOSTRAS E LAUDOS

O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeração 12, juntamente com um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas.

03

4000

und

SUÉTER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "v" tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta pantone 19-4006 tcx com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referência 16-6340 tcx. Punhos das mangas reforçados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodão para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de



máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante.

TABELA DE MEDIDAS DO SUÉTER (PEÇA ACABADA)

Suéter gola "V"	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	xgg	EX	GG
A Comp. do corpo	41	44	47	52	54	58	61	63	67	69	72	74	76	78	80
B Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
C Comp. da manga	32	36	40	44	51	54	56	57	59	60	61	63	64	65	66
D Largura da manga	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26
E Punho	7,5	7,5	8	8	8	9	9	10	10	11	11	11,5	12	12	12
F Comp. do antebraço	24	28	32	36	40	44	48	49	50	51	52	53	54	55	56
G Comp.do ombro	8	9	10	10	10	12	12	13	13	14	14	14	15	15	16
H Altura do decote	11	12	12	12	13	14	14	15	15	16	17	18	18	19	20

Obs: as medidas apresentadas são de referência



AMOSTRAS E LAUDOS

O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeração 12, juntamente com um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #ramcacs200anos



04 2500 und

LEGGING ESCOLAR nos tamanhos 2 ao EG - Calça Feminina MODELO LEGGING, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cós na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.

TABELA DE MEDIDAS CALÇA LEGGING

Tamanho	Comprimento perna (cm)	Comprimento entrepernas (cm)	Largura cintura (cm)	Largura quadril (cm)	Medida coxa (cm)	Largura cós (cm)
2	50,5	36	19	24,5	16	10,5
4	60	44	20,5	26	17	10,5
6	68	50	22	27,5	18	10,5
8	74	55,5	22,5	28	18	10,5
10	83	64,5	23,5	29	19	11
12	87	68	25	31	20	11
14	92	71,5	27	32,5	21	11
16	96	76	28	33,5	22	11
P	100	80	29	35	23,5	11
M	101	81	30	39,5	24,5	11,5
G	103	82	31,5	44	26	11,5
GG	108	83	34	47,5	28	12

Obs: as medidas apresentadas são de referência





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni


Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocacs200anos



17

			 <p>AMOSTRAS E LAUDOS O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeração 12, juntamente com um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas</p>
05	4210	und	<p>CAPA DE CHUVA ESCOLAR</p> <p>Capa de chuva em laminado de PVC, macio, na cor verde, com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, estampa colorida do brasão do município na parte frontal à direita (8cm de diâmetro), conforme arte fornecida. Acompanha sacola para acondicionamento</p> <p>TAMANHOS CAPAS INFANTIS:</p> <p>BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura)</p> <p>P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura)</p> <p>M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura)</p> <p>G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura)</p> <p>TAMANHOS CAPAS ADULTAS:</p> <p>P - 1,05m x 0,90m</p> <p>M - 1,10m x 0,90m</p> <p>G - 1,15m x 0,90m</p> <p>GG - 1,20m x 0,90m</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grade por numeração será fornecida posteriormente <p>AMOSTRAS O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com as especificações na numeração P infantil.</p>



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocars200anos



08 8400 par

1. 1 Meia colegial com calcanhar verdadeiro, nos tamanhos 18/21 ao 42/45

1.2. Cor da Meia: **preta** com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana **pantone 15-0146 TPX** e a palavra **SMECE** na cor **azul royal (pantone 2728C)**

1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.

1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.

1.5. Alongamento: 15%, no máximo.

1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.

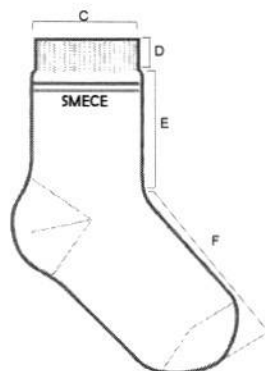
1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.

1.9. EMBALAGEM: **A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.**

1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.

1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#ramcals200anos



MEDIDAS DA MEIA ACABADA

EDUCAÇÃO INFANTIL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar				
	Tamanho	PP	P	M	G
A	Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33
B	Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm
F	Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm

ENSINO FUNDAMENTAL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar						
	Tamanho	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F	Comprimento do Pé	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

Será solicitada uma amostra do tamanho 18/21.
As quantidades por numeração serão enviadas posteriormente.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS (Art. 18. § 1º, Inciso VI)

Os valores foram realizados conforme a DECRETO 099/2022, utilizando cotação direta com fornecedores, nos termos do Art6º, inciso VIII e indicação de licitações já efetivada pela





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Zabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva/PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocao200anos



Administração Pública em anos anteriores, nos mesmos termos, mais recentemente pelos Pregões Eletrônicos 146/2019, 180/2022 e 97/2022. Inúmeras prefeituras atualmente efetuam a mesma aquisição, sendo possível citar: Prefeitura de Tibagi/PR que realizou o pregão 227/2019, Prefeitura de Mafra/SC pregão 109/2022, Prefeitura de Campina Grande do Sul/Pr pregão 213/2022, Prefeitura de São Domingos/SC pregão 92/2022, Prefeitura de Paranaguá pregão 75/2018 e Prefeitura de São Mateus do Sul/Pr no pregão 151/2019

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

20

7.1. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? (x) SIM () NÃO. Justifique Se aplica o parcelamento por item na presente demanda, pois os mesmos possuem especificidade própria, não havendo interferência entre um e outro. A aquisição por item também colabora com a competitividade e amplia a participação de várias empresas interessadas. Assim, segue-se à licitação com os itens separados, sem prejuízo a economia de escala, visto que a funcionalidade estará garantida.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (Art. 18. § 1º, Inciso X e XI e Art. 18. § 1º, Inciso VIII)

- 8.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato?() NÃO (x) SIM. Quais? A Administração Pública adquire anualmente uniformes escolares.
- 8.2. Há algumas providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato?(x) NÃO () SIM. Quais?

9. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS (Art. 18. § 1º, Inciso II)

- 9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual: (x) SIM () NÃO. Justifique:
- 9.2. A solicitação está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável a **Contratação**: (x) NÃO () SIM. Qual?

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Art. 18. § 1º, Inciso IX)

- Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:
- I. Implementar ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças atendidas nas instituições públicas de ensino da rede municipal
 - II. Estimular a identificação do corpo discente com a instituição em que estuda
 - III. Ampliar o sentimento de pertencimento ao grupo, contribuindo para evitar a evasão escolar
 - IV. Permitir melhor praticidade e economia aos pais e responsáveis
 - V. Promover o conforto e durabilidade nas vestimentas escolares atentando aos custos e também a segurança
 - VI. Evitar a entrada de pessoas estranhas no meio escolar, possibilitando a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e em outros locais.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocacs200anos

- VII. Evitar o consumismo e disputa de status, impedindo determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying.
- VIII. Promover com o uso do uniforme o foco do aluno na aprendizagem, pois todos igualmente fazem parte do grupo e possuem os mesmos interesses, no caso a aprendizagem.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (Art. 18. § 1º, Inciso XII)

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais?
(x) NÃO () SIM. Quais?

21

12. ASSINATURAS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO do ETP:

1. Responsável solicitante do ETP: Erla Mª Ribeiro de Mello
2. Responsável pela elaboração do ETP : Rosane Scatolin Machado

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18. § 1º, Inciso XIII)

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.
(x) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.
() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

Rosane Scatolin Machado
DIRETORA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 023/2021

Assinaturas dos profissionais envolvidos na elaboração



Assinatura do Secretário do Órgão Requisitante

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretaria M. de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do referente termo consiste na aquisição de tênis, japona, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2024.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
1	4125	par	<p>TÊNIS ESCOLAR – 2 MODELOS DIFERENTE –</p> <p>Tamanho do 20 ao 27 – com fechamento em velcro</p> <p>Calçado tipo tênis jogging, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.</p> <p>No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.</p> <p>Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já</p>





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #sumcacs200anos



confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

Cabedal – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. Gáspea – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta dublado com não tecido, leva

também aplicação de laminado pvc nas cores verdes sendo, aplique na cor verde (pantone 627 C), e cor verde (pantone 19-5511 TCX) pelo processo de silkscreen fixados por solda eletrônica em alta frequência.

1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

2. Frente – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preta.

2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

3. Taloneira – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preta.

3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

4. Tesourinha – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preta.

4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para fixação do velcro.

5. Reforço Gáspea – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.

5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

6. Lingueta – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta, dublado com não tecido.

6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

2



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



	<p>7. Forro Da Lingueta – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível</p> <p>com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.</p> <p>7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.</p> <p>8. Colarinho – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano.</p> <p>8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.</p> <p>9. Reforço da Frente – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.</p> <p>9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.</p> <p>10. Reforço Traseiro – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.</p> <p>10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.</p> <p>11. Fechamento com Velcro – peça superior externa constituída por uma tira de laminado sintético PVC com velcro cor preta, sendo que a mesma deverá ter aproximadamente 4 cm de largura, variando conforme escala de tamanhos.</p> <p>11.1. Função: facilitar o auxílio do fechamento do tênis para a criança, além de maior segurança.</p> <p>12. Palmilha de montagem – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.</p> <p>12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.</p> <p>13. Palmilha de conforto e higienização – peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.</p> <p>13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto,</p>
--	--





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #sumcars200anos



auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

Solado – O solado é composto de EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) expandido na cor branca, com ranhuras e canaletas em baixo e na lateral, conforme modelo abaixo.

1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

4

Características das Matérias-Primas

Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m²- ABNT NBR

10591/2008

Aplique da gáspea- Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm- SATRA TM 27/2004

Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado

com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004;

Reforço da gáspea- Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m- ABNT NBR 10591/2008;

Forro lingueta e colarinho- Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m² ABNT

Laudos técnicos solicitados

SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço da frente (mínimo 0,6 mm)

SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço traseiro (mínimo 0,8 mm)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido do reforço da gáspea (mínimo

200gr/m²)

ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza do solado Asker C (máximo 70)

ABNT NBR 14826 - Identificação do material base do solado (E.V. A)

Tamanho 28 ao 42 – com fechamento em cadarço





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs2008



		<p>Calçado tipo tênis jogging, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.</p> <p>No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.</p> <p>Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).</p> <p>As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:</p> <p>Cabedal – o cabedal é composto das seguintes peças.</p> <p>1. Gáspea – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc nas cores verdes sendo, aplique na cor verde (pantone 627 C), e cor verde (pantone 19-5511 TCX) pelo processo de silkscreen fixados por solda eletrônica em alta frequência.</p> <p>1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.</p>
--	--	---





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocars200anos



2. Frente – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preta.

2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

3. Taloneira – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preta. Deverá conter o nome da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, aplicada pelo processo de silk screen.

3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

4. Tesourinha – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preta.

4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

5. Reforço Gáspea – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.

5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

6. Lingueta – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta, dublado com não tecido.

6.1 Etiqueta – Deverá conter na parte externa da lingueta uma etiqueta com o brasão e o nome da Prefeitura de Jaguariáiva, aplicada pelo processo de solda eletrônica.

6.2 Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

7. Forro Da Lingueta – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de

com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

6



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



		<p>8. Colarinho – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano.</p> <p>8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.</p> <p>9. Reforço da Frente – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.</p> <p>9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.</p> <p>10. Reforço Traseiro – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.</p> <p>10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.</p> <p>11. Atacador – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preta.</p> <p>11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.</p> <p>12. Palmilha de montagem – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.</p> <p>12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.</p> <p>13. Palmilha de conforto e higienização – peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.</p> <p>13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza</p> <p>Solado – o solado é composto das seguintes peças.</p> <p>1. Entressola – peça superior constituída de EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) expandido na cor branca, com ranhuras e canaletas na lateral.</p> <p>1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.</p> <p>2. Soleta – confeccionada em POLICLORETO DE VINILA dureza máxima 75, resistência ao desgaste máximo de 280 mm³ nas cores preta, unida a</p>
--	--	---



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #numcaos200anos



entressola pelo processo de colagem. Deverá conter sulcos para escoamento de água e sujeira, proporcionando maior aderência.

2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.

3. Estabilizador – peça inferior central constituída de

POLICLORETO DE VINILA na cor verde (pantone 19-5511 TCX).

3.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

Características das Matérias-Primas

Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m²- ABNT NBR

10591/2008

Aplique da gáspea- Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm- SATRA TM 27/2004

Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado

com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004;

Reforço da gáspea- Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m- ABNT NBR 10591/2008;

Forro lingueta e colarinho- Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008;

Reforço da frente- Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm- SATRA TM 27/2004;

Reforço traseiro- Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm- SATRA TM 27/2004;

Atacador- Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração-

Palmilha de montagem- Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008;

Palmilha de acabamento- Confeccionada em EVA (etileno acetato de vinila) com espessura mínima de 4mm, forrado com tecido jaquard na cor preta.

Entressola- Eva (etileno acetato de vinila) expandido com sistema de

8





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



	<p>amortecimento de impacto- ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008;</p> <p>Soleta- em policloreto de vinila dureza máxima 75, resistência ao desgaste máximo de 280 mm³ nas cores preta.- ABNT NBR 15190/05;</p> <p>Estabilizador- Em Policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65- ABNT NBR 14454/07.</p> <p>Laudos técnicos solicitados</p> <p>NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável)</p> <p>NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável). Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos(normal)</p> <p>NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável)</p> <p>NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável)</p> <p>NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável). Marcas e lesões(confortável)</p> <p>NBR 14834/15 – Conforto do calçado (confortável).</p> <p>SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)</p> <p>SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3)</p> <p>ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²)</p> <p>SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço da frente(mínimo 0,6 mm)</p> <p>SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço traseiro(mínimo 0,8 mm)</p> <p>ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²)</p> <p>ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido do reforço da gáspea(mínimo 200gr/m2)</p> <p>ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido</p>
--	---





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rumocars200anos



nylon do cabedal (mínimo 180 gr/m²)

ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola

Asker C (mínimo 50)

ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore Ae D (máximo 70)

ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³)

ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³)

ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste)

ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N)

AMOSTRAS E LAUDOS

O Vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, dois pares de tênis de acordo com as especificações sendo, um par número 21 e outro 31. Juntamente com as amostras, devem ser apresentados laudos técnicos das especificações técnicas solicitadas e um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas do termo de referência.

Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que os mesmos tenham a chancela do mesmo.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 100, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni


Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #numcacs2008



11

			
			As quantidades por numeração serão enviadas posteriormente
02	3500	Und	<p>JAPONA ESCOLAR – De numeração 2 a XXG Japona com capuz confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 60% poliéster e 40% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 350 DTEX e urdume com 275 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 90 DTEX e a trama 170 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green))</p> <p>Frisos/filetes: Os frisos e filetes deverão ser em tecido tactel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008).</p> <p>Frisos nas mangas: deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.</p> <p>Filetes: deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros , mangas , capuz e frentes em maquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta , em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.</p>



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



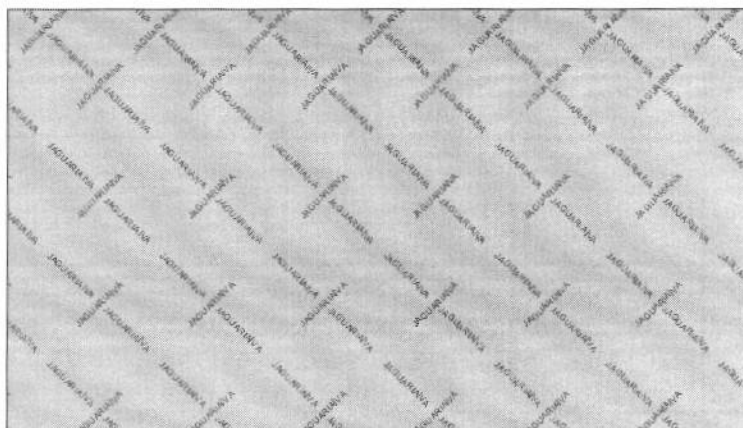
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #ruínas200Anos



Bolsos: Na parte inferior da japona deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.

Gola da japona deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.

Forro da japona e do capuz em tecido plano, 100% poliéster em microfibra, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquetinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAÍVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.



Zíper Tratorado da mesma cor do corpo da japona pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da japona deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 105, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



13

Capuz confeccionado com o mesmo tecido do corpo. Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m2 (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, o filete deverá ser aplicado em máquina interlocke pespontado em máquina reta 1 agulha em toda sua extensão.

Barras: as barras das mangas e do cós deverá ser feito em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta.

O **capuz** da japonsa deverá ser costurado separado da japonsa, sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em ponteira de plástico na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo.

Bordado: Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs20Dance



Identificação: As japonas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola, com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

14

A japona deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

Desenho Técnico:

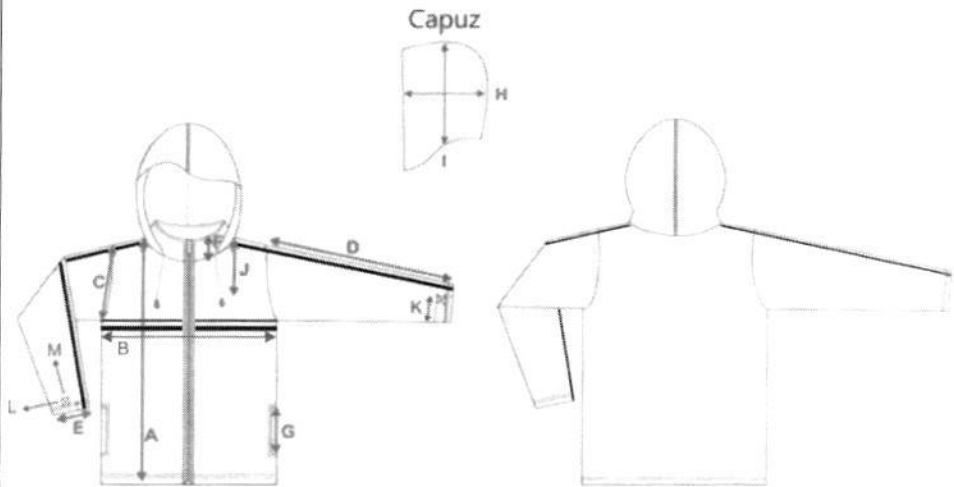


Tabela de Medidas (peça acabada):

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO					
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A - Comprimento	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0
B - Torax	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0
C - Cave reta	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0
D - Comprimento manga	38,5	40,0	46,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0	59,0	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0
E - Abertura manga	11,0	11,0	11,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0
F - Altura gola	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
G - Abertura bolso	11,0	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0
H - Largura capuz	22,0	22,0	23,0	23,0	24,0	24,0	24,5	24,5	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
I - Altura capuz	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0
J - Altura recorte	13,75	14,5	15,25	16,0	16,75	17,5	18,25	19,0	20,0	20,75	21,5	22,25	23,0	23,5
K - Comprimento da fita	8,0	9,0	9,0	10,0	10,0	11,0	11,0	12,0	12,0	13,0	13,0	15,0	15,0	15,0
L - Comprimento do Velcro	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
M - Altura do Velcro	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

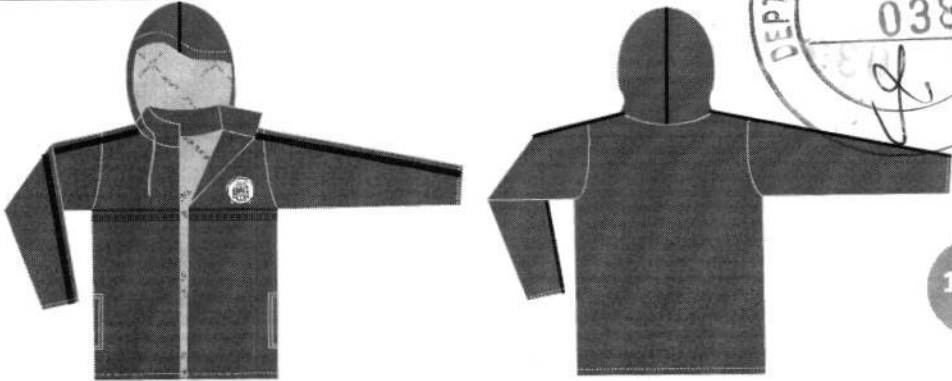
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



#runcac2020Dines



			 <p>AMOSTRAS E LAUDOS</p> <p>O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeração 12, juntamente com um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas.</p>
03	4000	und	<p>SUÉTER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "v" tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta pantone 19-4006 tcx com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referência 16-6340 tcx. Punhos das mangas reforçados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodão para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração,</p>

15





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaíva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs200anos



cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante.

TABELA DE MEDIDAS DO SUÉTER (PEÇA ACABADA)

16

Suéter gola "V"	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XGG	EX	GG
A Comp. do corpo	41	44	47	52	54	58	61	63	67	69	72	74	76	78	80
B Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
C Comp. da manga	32	36	40	44	51	54	56	57	59	60	61	63	64	65	66
D Largura da manga	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26
E Punho	7,5	7,5	8	8	8	9	9	10	10	11	11	11,5	12	12	12
F Comp. do antebraço	24	28	32	36	40	44	48	49	50	51	52	53	54	55	56
G Comp. do ombro	8	9	10	10	10	12	12	13	13	14	14	14	15	15	16
H Altura do decote	11	12	12	12	13	14	14	15	15	16	17	18	18	19	20

Obs: as medidas apresentadas são de referência





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



			<p>AMOSTRAS E LAUDOS</p> <p>O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeração 12, juntamente com um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas</p>																																																								
04	2500	und	<p>LEGGING ESCOLAR nos tamanhos 2 ao EG - Calça Feminina MODELO LEGGING, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cós na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">TABELA DE MEDIDAS CALÇA LEGGING</th> </tr> <tr> <th>Tamanho</th> <th>Comprimento perna (cm)</th> <th>Comprimento entrepernas (cm)</th> <th>Largura cintura (cm)</th> <th>Largura quadril (cm)</th> <th>Medida coxa (cm)</th> <th>Largura cós (cm)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>50,5</td> <td>36</td> <td>19</td> <td>24,5</td> <td>16</td> <td>10,5</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>60</td> <td>44</td> <td>20,5</td> <td>26</td> <td>17</td> <td>10,5</td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>68</td> <td>50</td> <td>22</td> <td>27,5</td> <td>18</td> <td>10,5</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td>74</td> <td>55,5</td> <td>22,5</td> <td>28</td> <td>18</td> <td>10,5</td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>83</td> <td>64,5</td> <td>23,5</td> <td>29</td> <td>19</td> <td>11</td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>87</td> <td>68</td> <td>25</td> <td>31</td> <td>20</td> <td>11</td> </tr> </tbody> </table>	TABELA DE MEDIDAS CALÇA LEGGING							Tamanho	Comprimento perna (cm)	Comprimento entrepernas (cm)	Largura cintura (cm)	Largura quadril (cm)	Medida coxa (cm)	Largura cós (cm)	2	50,5	36	19	24,5	16	10,5	4	60	44	20,5	26	17	10,5	6	68	50	22	27,5	18	10,5	8	74	55,5	22,5	28	18	10,5	10	83	64,5	23,5	29	19	11	12	87	68	25	31	20	11
TABELA DE MEDIDAS CALÇA LEGGING																																																											
Tamanho	Comprimento perna (cm)	Comprimento entrepernas (cm)	Largura cintura (cm)	Largura quadril (cm)	Medida coxa (cm)	Largura cós (cm)																																																					
2	50,5	36	19	24,5	16	10,5																																																					
4	60	44	20,5	26	17	10,5																																																					
6	68	50	22	27,5	18	10,5																																																					
8	74	55,5	22,5	28	18	10,5																																																					
10	83	64,5	23,5	29	19	11																																																					
12	87	68	25	31	20	11																																																					



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs200anos



14	92	71,5	27	32,5	21	11
16	96	76	28	33,5	22	11
P	100	80	29	35	23,5	11
M	101	81	30	39,5	24,5	11,5
G	103	82	31,5	44	26	11,5
GG	108	83	34	47,5	28	12

18

Obs: as medidas apresentadas são de referência



AMOSTRAS E LAUDOS

O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeração 12, juntamente com um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas

CAPA DE CHUVA ESCOLAR

05 4210 und

Capa de chuva em laminado de PVC, macio, na cor verde, com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, estampa colorida do brasão do município na parte frontal à direita (8cm de diâmetro), conforme arte fornecida. Acompanha sacola para acondicionamento

TAMANHOS CAPAS INFANTIS:

BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura)



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 100, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



			<p>P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura)</p> <p>M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura)</p> <p>G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura)</p> <p>TAMANHOS CAPAS ADULTAS:</p> <p>P - 1,05m x 0,90m</p> <p>M - 1,10m x 0,90m</p> <p>G - 1,15m x 0,90m</p> <p>GG - 1,20m x 0,90m</p> <ul style="list-style-type: none">• Grade por numeração será fornecida posteriormente <p>AMOSTRAS</p> <p>O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com as especificações na numeração P infantil.</p>
08	8400	par	<p>1. 1 Meia colegial com calcanhar verdadeiro, nos tamanhos 18/21 ao 42/45</p> <p>1.2. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C)</p> <p>1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.</p> <p>1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.</p> <p>1.5. Alongamento: 15%, no máximo.</p> <p>1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.</p>





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #rincoes200anos



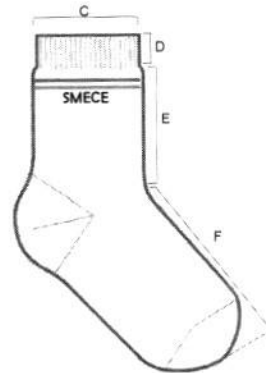
1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.

1.9. EMBALAGEM: **A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.**

1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.

1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.



MEDIDAS DA MEIA ACABADA



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#rumpacos20Dancs



EDUCAÇÃO INFANTIL

	Meia Linha Lisa				
	Verdadeiro Calcanhar				
	Tamanho	PP	P	M	G
A	Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33
B	Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm
F	Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm

ENSINO FUNDAMENTAL

	Meia Linha Lisa						
	Verdadeiro Calcanhar						
	Tamanho	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F	Comprimento do Pé	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



#runpacs200anos



Será solicitada uma amostra do tamanho 18/21.

As quantidades por numeração serão enviadas posteriormente.

22

2.2. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

2.3. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? (x) SIM () NÃO, qual?

2.3.1. Se tratando de pregão, será adotado o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sem a definição precisa de quantitativos a seguir;

2.4. O critério de julgamento adotado será:

(x) Menor preço por Item;

() Menor preço global/lote;

() Maior desconto por Item;

() Maior desconto global/ lote;

2.5. O local de entrega será no ALMOXARIFADO SMECEL, rua Salomão Félix da Silva s/n, Condomínio Matarazzo, nos seguintes horários: 8h as 11h30 – 13h30 as 17h

2.6. Servidor responsável pelo recebimento: Andreia Ap^a Valentim

2.7. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte:

() NÃO : (x) SIM, qual? A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas. Demais exigências estão inclusas no descritivo de cada item.

Previsão de entregas parceladas: () NÃO (x) SIM. Qual a forma? o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

2.8. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega: 45 dias

2.9.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 5 dias

Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento: (x) Não () SIM, Qual ?

2.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacos200anos



2.12. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.

Desde 2010 a Rede Municipal de Ensino recebe uniformes e material escolar. São quase 4000 alunos, do maternal ao 5º ano, que se beneficiam dos materiais que tanto valorizam e auxiliam na aprendizagem, servindo de promoção à identidade escolar e integração social.

Todos as dezenoves instituições escolares, urbanas e rurais, fazem a distribuição de diversos materiais que compõem o kit de uniformes, desde a mochila, japona, tênis, capa de chuva, entre outras peças.

As peças de vestuário, como japona, suéter e capa de chuva, são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos durante as atividades escolares. Elas proporcionam proteção contra condições climáticas adversas, como frio intenso e chuva, evitando doenças relacionadas ao tempo e garantindo um ambiente mais propício para o aprendizado.

O uniforme escolar é uma maneira eficaz de promover a identidade e o senso de pertencimento à escola. A padronização das peças de vestuário ajuda a criar um ambiente igualitário, onde todos os alunos são reconhecidos como parte da comunidade escolar. Além disso, a identificação visual dos estudantes facilita a supervisão dos professores e funcionários, promovendo um ambiente seguro e organizado.

A compra de peças como japona, suéter e capa de chuva leva em consideração o clima local da região que é conhecida por ter invernos rigorosos ou chuvas frequentes, é essencial fornecer aos alunos roupas adequadas para enfrentar essas condições climáticas, garantindo conforto e evitando problemas de saúde.

Em suma, a justificativa para a compra das peças de vestuário que compõem o uniforme escolar, como japona, suéter, tênis, meia, capa de chuva, entre outras, está relacionada à segurança, identidade visual, durabilidade, adequação ao clima local e conformidade com regulamentações educacionais. Esses aspectos são fundamentais para promover um ambiente de aprendizado saudável, igualitário e seguro para os alunos.



23



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #nuncas200anos

Além dos motivos acima indicados, a justificativa para a presente aquisição pauta-se no princípio da igualdade de condições e permanência na escola, conforme preceitua o Art3º da Lei nº 9394/96, o qual será cumprido mediante a distribuição de uniformes aos alunos da rede municipal de ensino.

3.2. Da justificativa técnica do Objeto

O uso do uniforme escolar se justifica como medida para a inclusão social e promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Seu uso é importante pois unifica os alunos, fortalecendo sua identidade, por isso na confecção dos itens faz-se necessário a personalização e uso de materiais adequados ao dia-a-dia escolar das crianças.

Cada item é definido conforme sua utilização e por isso precisa de acabamentos especiais e distinção conforme a necessidade. Apesar do mercado ter inúmeras empresas que atendem aos descritivos para a confecção de uniforme escolar é importante observar algumas normas técnicas para que este se torne seguro e durável.

A distribuição de uniforme escolar é uma iniciativa que contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.

Outrossim, importante se faz registrar que o uniforme escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

Os itens, objeto deste termo, compõem a aquisição de diversas peças de vestuário que irão compor o Kit de Uniforme Escolar do município de Jaguariáiva/Pr, que visa atender as necessidades dos alunos durante os 200 dias letivos, para desenvolvimento de atividades pedagógicas.

A opção de compra por itens pode ser realizada pois cada item possui sua especificidade, não comprometendo os itens entre si.

Ressalta-se a importância da utilização de produtos adequados na confecção, evidenciando a escolha de materiais de qualidade e boa durabilidade.

4.1. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável? (x) SIM () NÃO.

4.2. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? (x) NÃO () SIM. Quais?

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441

24



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcacs200Dancs



25

- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

7.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) Há outros critérios a serem especificados? (x) NÃO () SIM, Quais?





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #sumcaos200Anos

7.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? (x) NÃO () SIM. Quais?

7.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? (x) NÃO () SIM. Quais?

7.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos: (x) NÃO () SIM, descrever?

7.1.5. Há necessidade de exigência da CARTA DE EXCLUSIVIDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor: () SIM (x) NÃO

7.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO: () NÃO (x) SIM, como segue: A exigência de certificações e laudos estão colocadas nos descritivos de cada item.

7.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra: () NÃO (x) SIM, como segue: Serão solicitadas uma amostra de cada item que deve estar identificada. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina. O tipo de amostra esta exemplificada no descritivo de cada item.

8. DO MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 dias, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
01	AQUISIÇÃO DE JAPONA, TÊNIS, SUÉTER, LEGGING, CAPA DE CHUVA E MEIA ESCOLAR PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT DE UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	45 dias

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 100, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



27

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

9.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Andreia Ap^a Valentim

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

9.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão de acordo com a legislação vigente e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

9.7. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação: (x) NÃO () SIM, Qual?

10. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

10.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa única, no seguinte endereço ALMOXARIFADO SMECEL, rua Salomão Félix da Silva s/n.

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias.

10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #numeros200anos

28

10.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

11.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão: Há necessidade de qualificação técnica: () NÃO () SIM, qual?

12. DO VALOR ESTIMADO

12.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 99/2022.

12.2. Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados: conforme artigo 6º inciso III e VIII do Decreto Municipal 99/2022.

12.3. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

13.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER #runcas20Anos



29

14. IDENTIFICAÇÕES:

Rosane Scatolin Machado
Nome e Assinatura responsável
pela elaboração do Termo de
Referência

Andreia Apª Valentim
Nome e Assinatura responsável
solicitante e fiscal do Termo de
Referência ;

Erla Maria Ribeiro de Mello
Nome e Assinatura do Secretário;



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Sandra Confeções

Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME
CNPJ: 05.404.458/0001-20
Inscrição Estadual: 9027016-19



ORÇAMENTO JAGUARIAÍVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME**

CNPJ: 05.404.458/0001-20

ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 35, Centro - Cornélio Procópio - PR

TELEFONE: (43) 3523-1232

CELULAR (com WhatsApp): (43) 9173-0925

EMAIL: sandra.alino@hotmail.com

PROPOSTA:

Item	Especificação	Un	Qtd	Marca	Preço Un (R\$)	Preço Total (R\$)																																																				
1	Legging escolar (tamanho 02 ao EG)	Un	2.500	Marca Própria	R\$ 89,90	R\$ 224.750																																																				
2	Meia escolar (tamanhos 18-21 e 34-37)	Par	8.400	Inajá Meias	R\$ 12,00	R\$ 100.800,00																																																				
3	Tênis escolar (tamanhos 20-27 e 28-42)	Par	4.125	Jetta Tênis	R\$ 150,00	R\$ 618.750,00																																																				
4	Kits de Uniforme (Ensino Infantil) 1 Jaqueta, 2 Calças, 2 Camisetas manga curta, 1 Camiseta manga longa, 1 Regata e 2 Bermudas (tamanhos 04 ao 12)	Kit	815	Marca Própria	R\$ 400,00	R\$ 206.000,00																																																				
5	Kits de Uniforme (Ensino Fundamental) 1 Jaqueta, 1 Calça, 2 Camisetas manga curta, 1 Camiseta manga longa, 1 Regata e 1 Bermuda (tamanhos 16 ao EG) PARA EDUCAÇÃO INFANTIL <table border="1"> <tr><td>Numeração</td><td>4</td><td>6</td><td>8</td><td>10</td><td>12</td></tr> <tr><td>Quantidade</td><td>150</td><td>250</td><td>100</td><td>10</td><td>5</td></tr> </table> PARA ENSINO FUNDAMENTAL <table border="1"> <tr><td>Numeração</td><td>4</td><td>6</td><td>8</td><td>10</td><td>12</td><td>14</td></tr> <tr><td>Quantidade</td><td>30</td><td>500</td><td>800</td><td>1000</td><td>1000</td><td>500</td></tr> </table> <table border="1"> <tr><td>Numeração</td><td>16</td><td>P</td><td>M</td><td>G</td><td>GG</td><td>EG</td></tr> <tr><td>Quantidade</td><td>400</td><td>60</td><td>20</td><td>10</td><td>5</td><td>2</td></tr> </table> Quantidades por peças <table border="1"> <tr><td>jaqueta</td><td>4842</td></tr> <tr><td>calça</td><td>5357</td></tr> <tr><td>Camiseta manga curta</td><td>9684</td></tr> <tr><td>Camiseta manga longa</td><td>4842</td></tr> <tr><td>regata</td><td>4842</td></tr> <tr><td>bermuda</td><td>5357</td></tr> </table>	Numeração	4	6	8	10	12	Quantidade	150	250	100	10	5	Numeração	4	6	8	10	12	14	Quantidade	30	500	800	1000	1000	500	Numeração	16	P	M	G	GG	EG	Quantidade	400	60	20	10	5	2	jaqueta	4842	calça	5357	Camiseta manga curta	9684	Camiseta manga longa	4842	regata	4842	bermuda	5357	Kit	5.127	Marca Própria	R\$ 325,00	R\$ 1.665.625,00
Numeração	4	6	8	10	12																																																					
Quantidade	150	250	100	10	5																																																					
Numeração	4	6	8	10	12	14																																																				
Quantidade	30	500	800	1000	1000	500																																																				
Numeração	16	P	M	G	GG	EG																																																				
Quantidade	400	60	20	10	5	2																																																				
jaqueta	4842																																																									
calça	5357																																																									
Camiseta manga curta	9684																																																									
Camiseta manga longa	4842																																																									
regata	4842																																																									
bermuda	5357																																																									

Prazo de Validade do Orçamento: 60 dias
Cornélio Procópio, 26 de junho de 2023.

SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA:52911179900

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA ALINO DA
SILVA:52911179900
Dados: 2023.06.26 16:47:17 -03'00'

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
RG 41.599.11-1 - CPF: 529.111.799-00.

Sandra Confeções

Rua Rio de Janeiro, 35, Cornélio Procópio - PR
(43) 3523-1232
(43) 9173-0925

On Line

Comércio de Bolsas Ltda.

CNPJ 03.550.980/0001-94

A PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORÇAMENTO CAPAS

DESCRIPTIVO	QUANT.	UNIT.	TOTAL																		
CAPA DE CHUVA ESCOLAR Capa de chuva em laminado de PVC, macio, na cor verde, com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, estampa colorida do brasão do município na parte frontal à direita (8cm de diâmetro), conforme arte fornecida. TAMANHOS CAPAS INFANTIS: BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura) P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura) M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura) G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura) CAPAS ADULTAS: P - 1,05m x 0,90m M - 1,10m x 0,90m G - 1,15m x 0,90m GG - 1,20m x 0,90m	4210	50,00	210.500,00																		
QUANTIDADE																					
<table border="1"><thead><tr><th>tam</th><th>qtde</th></tr></thead><tbody><tr><td>Baby</td><td>50</td></tr><tr><td>Pinf</td><td>300</td></tr><tr><td>M inf</td><td>1000</td></tr><tr><td>G inf</td><td>1500</td></tr><tr><td>P</td><td>1000</td></tr><tr><td>M</td><td>300</td></tr><tr><td>G</td><td>50</td></tr><tr><td>GG</td><td>10</td></tr></tbody></table>	tam	qtde	Baby	50	Pinf	300	M inf	1000	G inf	1500	P	1000	M	300	G	50	GG	10			
tam	qtde																				
Baby	50																				
Pinf	300																				
M inf	1000																				
G inf	1500																				
P	1000																				
M	300																				
G	50																				
GG	10																				

VALOR TOTAL R\$ 210.500,00 (DUZENTOS E DES MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS

CURITIBA PR 15 DE JUNHO DE 2023

On Line Comercio de Bolsas Eireli Epp.

Rua Eng. Julio Cezar de Souza Araujo nº69 -CIC-Curitiba-PR-CEP- 81.290-270

CNPJ .03.550.980/0001-94 INSC. EST. 90201035-12

FONE (41)3533-8480 CEL 41-98780.4546

EMAIL. sergio.onlinebolsas@hotmail.com

comercial1.online@outlook.com

SERGIO
CLAUDIO

KAPPES:779359
93904

Assinado de forma
digital por SERGIO
CLAUDIO
KAPPES:77935993904
Dados: 2023.06.16
08:57:35 -03'00'

OnLine

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94

A PREFEITURA DE JAGUARIAIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORÇAMENTO JAPONA

DESCRIPTIVO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
ORÇAMENTO JAPONA ESCOLAR	3500	180,00	630.000,00
<p>JAPONA ESCOLAR – De numeração 2 a XXG (os tamanhos específicos serão enviados posteriormente conforme a necessidade)</p> <p>Japona com capuz confeccionada em tadel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 60% poliéster e 40% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 350 DTEX e urdume com 275 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 90 DTEX e a trama 170 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green))</p> <p>Frisos/filetes: Os frisos e filetes deverão ser em tecido tadel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008).</p> <p>Frisos nas mangas: deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tadel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.</p> <p>Filetes: deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros , mangas , capuz e frentes em máquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta , em tecido tadel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.</p> <p>Bolsos: Na parte inferior da japona deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm , com forro do mesmo tecido do corpo , medidas conforme tabela.</p> <p>Gola da japona deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.</p>			

Forro da japona e do capuz em tecido plano, 100% poliéster em microfibras, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquetinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAÍVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.

Zíper Tratorado da mesma cor do corpo da japona pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da japona deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.

Capuz confeccionado com o mesmo tecido do corpo. Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto, em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, o filete deverá ser aplicado em máquina interlock pespontado em máquina reta 1 agulha em toda sua extensão.

Barras: as barras das mangas e do cós deverá ser feito em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta.

O capuz da japona deverá ser costurado separado da japona, sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em ponteira de plástico na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo.

Bordado: Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.

Identificação: As japonas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola, com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

On Line

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94



A japonsa deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem			

VALOR TOTAL R\$ 630.000,00 (SEICENTOS E TRINTA MIL REAIS)
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS

CURITIBA PR 15 DE JUNHO DE 2023

SERGIO CLAUDIO Assinado de forma digital
por SERGIO CLAUDIO
KAPPES:7793599 KAPPES:77935993904
3904 Dados: 2023.06.16 08:56:09
-03'00'

On Line Comercio de Bolsas Eireli Epp.
Rua Eng. Julio Cezar de Souza Araujo nº69 -CIC-Curitiba-PR-CEP- 81.290-270
CNPJ .03.550.980/0001-94 INSC. EST. 90201035-12
FONE (41)3533-8480 CEL 41-98780.4546
EMAIL. sergio.onlinebolsas@hotmail.com
comercial1.online@outlook.com

OnLine

Comércio de Bolsas Ltda.

CNPJ 03.550.980/0001-94

A PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORÇAMENTO LEGGING

DESCRIPTIVO	QUANT.	UNIT.	TOTAL			
DESCRIPTIVO LEGGING ESCOLAR (nos tamanhos 2 ao EG) - Calça Feminina MODELO LEGGING , confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m ² , na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cós na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	2500	45,00	112.500,00			
TABELA DE MEDIDAS CALÇA LEGGING						
Tamanho	Comprimento perna (cm)	Comprimento entrepernas (cm)	Largura cintura (cm)	Largura quadril (cm)	Medida coxa (cm)	Largura cós (cm)
2	50,5	36	19	24,5	16	10,5
4	60	44	20,5	26	17	10,5
6	68	50	22	27,5	18	10,5
8	74	55,5	22,5	28	18	10,5
10	83	64,5	23,5	29	19	11
12	87	68	25	31	20	11
14	92	71,5	27	32,5	21	11
16	96	76	28	33,5	22	11
P	100	80	29	35	23,5	11
M	101	81	30	39,5	24,5	11,5

On Line

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94



G	103	82	31,5	44	26	11,5			
GG	108	83	34	47,5	28	12			

Obs: as medidas apresentadas são de referência

VALOR TOTAL R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS

CURITIBA PR 15 DE JUNHO DE 2023

SERGIO CLAUDIO Assinado de forma digital
por SERGIO CLAUDIO
KAPPES:77935993904
Dados: 2023.06.16
08:55:43 -03'00'

On Line Comercio de Bolsas Eireli Epp.

Rua Eng. Julio Cezar de Souza Araujo nº69 -CIC-Curitiba-PR-CEP- 81.290-270

CNPJ .03.550.980/0001-94 INSC. EST. 90201035-12

FONE (41)3533-8480 CEL 41-98780.4546

EMAIL. sergio.onlinebolsas@hotmail.com

comercial1.online@outlook.com

OnLine

Comércio de Bolsas Ltda.

CNPJ 03.550.980/0001-94

A PREFEITURA DE JAGUARIAIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORÇAMENTO MEIA ESCOLAR

DESCRIPTIVO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
DESCRIPTIVO MEIA ESCOLAR	8400	10.00	84.000,00
1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
1. 1 Meia colegial com calcanhar verdadeiro.			
1.2. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C)			
1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.			
1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.			
1.5. Alongamento: 15%, no máximo.			
1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.			
1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.			
1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.			
1.9. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.			
1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.			
1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.			
MEDIDAS DA MEIA ACABADA			
EDUCAÇÃO INFANTIL			
Meia Linha Lisa			

On Line

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94



	Verdadeiro Calcanhar				
	Tamanho	PP	P	M	G
A	Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33
B	Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm
F	Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm

ENSINO FUNDAMENTAL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar						
	Tamanho	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F	Comprimento do Pé	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

QUANTIDADE

-(A

QUANTIDADE

ABAIXO SE

REFERE AO

PAR)

TAM	Qtde
18-21	80
22-25	600
26-29	2000
30-33	3000
34-37	2500

On Line

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94



38-41	200			
42-45	20			
AS MEIAS SERÃO EMBALADAS A CADA 2 PARES. SERÁ SOLICITADA AMOSTRA DOS TAMANHOS 18-21 E 34-37				

VALOR TOTAL R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS

CURITIBA PR 15 DE JUNHO DE 2023

SERGIO CLAUDIO
KAPPES:7793599
3904

Assinado de forma digital
por SERGIO CLAUDIO
KAPPES:77935993904
Dados: 2023.06.16
08:55:14 -03'00'

On Line Comercio de Bolsas Eireli Epp.

Rua Eng. Julio Cezar de Souza Araujo nº69 -CIC-Curitiba-PR-CEP- 81.290-270

CNPJ .03.550.980/0001-94 INSC. EST. 90201035-12

FONE (41)3533-8480 CEL 41-98780.4546

EMAIL. sergio.onlinebolsas@hotmail.com

comercial1.online@outlook.com

On Line

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94

A PREFEITURA DE JAGUARIAIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORÇAMENTO SUETER

DESCRIPTIVO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
DESCRIPTIVO SUÊTER ESCOLAR - SUÊTER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m ² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "v" tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta pantone 19-4006 tcx com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referência 16-6340 tcx. Punhos das mangas reforçados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodão para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante.	4000	50,00	200.000,00

VALOR TOTAL R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS

CURITIBA PR 15 DE JUNHO DE 2023

SERGIO CLAUDIO
KAPPES:7793599
3904

Assinado de forma digital
por SERGIO CLAUDIO
KAPPES:77935993904
Dados: 2023.06.16
08:51:45 -03'00'

On Line Comercio de Bolsas Eireli Epp.

Rua Eng. Julio Cesar de Souza Araujo nº69 -CIC-Curitiba-PR-CEP- 81.290-270

CNPJ. 03.550.980/0001-94 INSC. EST. 90201035-12

FONE (41)3533-8480 CEL 41-98780.4546

EMAIL. sergio.onlinebolsas@hotmail.com

comercial1.online@outlook.com

On Line

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94

A PREFEITURA DE JAGUARIAIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ORÇAMENTO TENIS

DESCRIPTIVO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
<p style="text-align: center;">TÊNIS ESCOLAR</p> <p>Tamanho 20 ao 27 – com fechamento em velcro Calçado tipo tênis jogging, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:</p> <p>Cabedal – o cabedal é composto das seguintes peças.</p> <p>1. Gáspea – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc nas cores verdes sendo, aplique na cor verde (pantone 627 C), e cor verde (pantone 19-5511 TCX) pelo processo de silkscreen fixados por solda eletrônica em alta frequência.</p> <p>1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.</p> <p>2. Frente – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preta.</p> <p>2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.</p> <p>3. Taloneira – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preta.</p> <p>3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.</p> <p>4. Tesourinha – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preta.</p> <p>4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para fixação do velcro.</p> <p>5. Reforço Gáspea – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.</p> <p>5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.</p> <p>6. Lingueta – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta, dublado com não tecido.</p> <p>6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.</p> <p>7. Forro Da Lingueta – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.</p> <p>7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.</p> <p>8. Colarinho – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano.</p> <p>8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.</p>	720	80,00	57600,00

On Line

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94



<p>9. Reforço da Frente – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. 9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.</p> <p>10. Reforço Traseiro – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível. 10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.</p> <p>11. Fechamento com Velcro – peça superior externa constituída por uma tira de laminado sintético PVC com velcro cor preta, sendo que a mesma deverá ter aproximadamente 4 cm de largura, variando conforme escala de tamanhos. 11.1. Função: facilitar o auxílio do fechamento do tênis para a criança, além de maior segurança.</p> <p>12. Palmilha de montagem – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca. 12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.</p> <p>13. Palmilha de conforto e higienização – peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração. 13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.</p> <p>Solado – O solado é composto de EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) expandido na cor branca, com ranhuras e canaletas em baixo e na lateral, conforme modelo abaixo. 1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.</p> <p>Características das Matérias-Primas Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008 Aplique da gáspea- Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm- SATRA TM 27/2004 Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004; Reforço da gáspea- Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m- ABNT NBR 10591/2008; Forro lingueta e colarinho- Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m² ABNT</p> <p>Laudos técnicos solicitados SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço da frente (mínimo 0,6 mm) SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço traseiro (mínimo 0,8 mm) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido do reforço da gáspea (mínimo 200gr/m2) ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza do solado Asker C (máximo 70) ABNT NBR 14826 - Identificação do material base do solado (E.V. A)</p>			
<p style="text-align: center;">TÊNIS ESCOLAR</p> <p>Tamanho 28 ao 42 – com fechamento em cadarço Calçado tipo tênis jogging, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as</p>	3405	80,00	272.400,00

OnLine

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94



seguintes características:

Cabedal – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. Gáspea – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc nas cores verdes sendo, aplique na cor verde (pantone 627 C), e cor verde (pantone 19-5511 TCX) pelo processo de silkscreen fixados por solda eletrônica em alta frequência.

1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

2. Frente – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preta.

2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

3. Taloneira – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preta. Deverá conter o nome da Prefeitura Municipal de Jaguaíva, aplicada pelo processo de silk screen.

3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

4. Tesourinha – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preta.

4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

5. Reforço Gáspea – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.

5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

6. Lingueta – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta, dublado com não tecido.

6.1 Etiqueta – Deverá conter na parte externa da lingueta uma etiqueta com o brasão e o nome da Prefeitura de Jaguaíva, aplicada pelo processo de solda eletrônica.

6.2 Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

7. Forro Da Lingueta – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

8. Colarinho – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano.

8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

9. Reforço da Frente – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

10. Reforço Traseiro – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

11. Atacador – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preta.

11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.

12. Palmilha de montagem – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

13. Palmilha de conforto e higienização – peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza

Solado – o solado é composto das seguintes peças.

1. Entressola – peça superior constituída de EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) expandido na cor branca, com ranhuras e canaletas na lateral.

1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

OnLine

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94



2. Soleta – confeccionada em POLICLORETO DE VINILA dureza máxima 75, resistência ao desgaste máximo de 280 mm³ nas cores preta, unida a entressola pelo processo de colagem. Deverá conter sulcos para escoamento de água e sujeira, proporcionando maior aderência.

2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.

3. Estabilizador – peça inferior central constituída de POLICLORETO DE VINILA na cor verde (pantone 19-5511 TCX).

3.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

Características das Matérias-Primas

Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008

Aplique da gáspea- Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm- SATRA TM 27/2004

Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004;

Reforço da gáspea- Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m- ABNT NBR 10591/2008;

Forro lingueta e colarinho- Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008;

Reforço da frente- Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm- SATRA TM 27/2004;

Reforço traseiro- Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm- SATRA TM 27/2004;

Atacador- Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração-

Palmeira de montagem- Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008;

Palmeira de acabamento- Confeccionada em EVA (etileno acetato de vinila) com espessura mínima de 4mm, forrado com tecido jaquard na cor preta.

Entressola- Eva (etileno acetato de vinila) expandido com sistema de amortecimento de impacto- ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008;

Soleta- em policloreto de vinila dureza máxima 75, resistência ao desgaste máximo de 280 mm³ nas cores preta.- ABNT NBR 15190/05;

Estabilizador- Em Policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65- ABNT NBR 14454/07.

Laudos técnicos solicitados

NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável)

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável), Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos(normal)

NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável)

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável)

NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável). Marcas e lesões(confortável)

NBR 14834/15 – Conforto do calçado (confortável).

SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)

SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²)

SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço da frente(mínimo 0,6 mm)

SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço traseiro(mínimo 0,8 mm)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido do reforço da gáspea(mínimo 200gr/m²)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 180 gr/m²)

ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50)

ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore Ae D (máximo 70)

ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³)

ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³)

On Line

Comércio de Bolsas Ltda.
CNPJ 03.550.980/0001-94



ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste)
ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N)

AMOSTRAS E LAUDOS

O Vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, dois pares de tênis de acordo com as especificações sendo, um par número 28 e outro 31. Juntamente com as amostras, devem ser apresentados laudos técnicos das especificações técnicas solicitadas e um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas do termo de referencia.

Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que os mesmos tenham a chancela do mesmo.

VALOR TOTAL R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS

CURITIBA PR 16 DE JUNHO DE 2023

SERGIO CLAUDIO Assinado de forma digital
por SERGIO CLAUDIO
KAPPES:7793599 KAPPES:77935993904
3904 Dados: 2023.06.16
08:52:19 -03'00'

On Line Comercio de Bolsas Eireli Epp.

Rua Eng. Julio Cezar de Souza Araujo nº69-CIC-Curitiba-PR-CEP- 81.290-270

CNPJ .03.550.980/0001-94 INSC. EST. 90201035-12

FONE (41)3533-8480 CEL 41-98780.4546

EMAIL. sergio.onlinebolsas@hotmail.com

comercial1.online@outlook.com



ORÇAMENTO TÊNIS ESCOLAR

Item nº	Unidade	Descrição do Item	Quantidade	Valor R\$	Unitário	Valor Total R\$
01	PAR	TÊNIS ESCOLAR Tamanho 20 ao 27 – com fechamento em velcro CONFORME ESPECIFICAÇÃO	720	R\$ 125,90		R\$ 90.648,00
06	Unidade	TÊNIS ESCOLAR Tamanho 28 ao 42 – com fechamento em cadarço CONFORME ESPECIFICAÇÃO	3.405	R\$ 125,90		R\$ 428.689,50
				VALOR TOTAL:		R\$ 519.337,50

Nova Serrana 22 de junho de 2023

Prazo proposta 60 dias

VANESSA
RODRIGUES DE
CARVALHO:036397
98678

Assinado de forma digital
por VANESSA RODRIGUES
DE CARVALHO:03639798678
Dados: 2023.06.22 10:06:39
-03'00'

VRC INDUSTRIAL LTDA
CNPJ.11.366.017/0001-83
Vanessa Rodrigues de Carvalho
M7.823-902 – CPF. 036.397.986-78

VRC INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 11.366.017/0001-83 1

Rua Jadri Machado ,1203-galpão nº 1197 – galpão 1 Jardim Padre Lauro - Nova Serrana/MG
equipe_vendas@hotmail.com / 31 3357-4947

COTAÇÃO



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

- **Identificação da licitante:**

Razão Social: NS KARYDI IND. E COM LTDA **Nome Fantasia:** VESTSAFE MOTOWEAR

CNPJ: 24.728.467/0001-10 **INSC. ESTADUAL:** 225.261.351.119 **INSC. MUNICIPAL:** 053916

Representante Legal: Nicolaos Stavros Karydi, Sócio Administrador. **CPF:** 418.358.588-05

Endereço: Rua Ruth Franco Rocha nº 44, Bragança Paulista- SP CEP: 12908-730

Contato: (11)2473-0474 (11)94178-7877 **E-mail:** comercial@nskarydi.com

Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência 0480 Conta Corrente: 85390-9

- **Planilha de Preços:**

TEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	PR.UNIT.	PR.TOTAL
LOTE 01 – SUÉTER						
1	SUÉTER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m ² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "v" tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta pantone 19-4006 tcx com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referência 16-6340 tcx. Punhos das mangas reforçados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no	unid.	4.000	Própria	R\$125,00	R\$500.000,00

CNPJ: 24.728.467/0001-10 **Insc. Estadual:** 225.261.351.119

Correspondência: Rua Ruth Franco Rocha, Nº 44 - Bragança Paulista- SP CEP: 12908-730

Sede: Rod Benevenuto Moretto, Nº 1564 - Bragança Paulista- SP CEP: 12922-754

Telefone: (11) 2473-0474 - (11) 94178-7877 **E-mail:** comercial@nskarydi.com



NS. KARYDI

Uniformes Profissionais e EPI

tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodão para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante.

--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL LOTE: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

R\$500.000,00

- Prazo de validade da proposta:** Será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- Prazo da entrega do objeto:** Entrega em até 30 (Trinta) dias do recebimento da autorização de fornecimento do FME e após a assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou emissão da nota de empenho, conforme necessidade do FME

Bragança Paulista, 07 de Março de 2023

Nicolaos Stavros Karydi – Sócio Administrador.

CPF: 418.358.588-05.

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000
Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goret_i_orient_e@hotmail.com
CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45



RAZÃO SOCIAL: BACELAR & BACELAR LTDA

CNPJ: 04.086.793/0001-64

IE.: 9034489545

ENDEREÇO: AV. PAULO CRUZ PIMENEL N°:12 COMP.: LOJA 02

BAIRRO: CENTRO CIDADE: IBAITI ESTADO: PARANÁ

CEP: 84.900-000

EMAIL: goret_i_orient_e@hotmail.com

TELEFONE: (43)99647-1379

CAPA DE CHUVA ESCOLAR - KIT UNIFORME ESCOLAR - JAGUARIAIVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Capa de chuva em laminado de PVC, macio, na cor verde, com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, estampa colorida do brasão do município na parte frontal à direita (8cm de diâmetro), conforme arte fornecida.	4210	R\$43,00	R\$181,030,00
		TOTAL	R\$181,030,00	

TAMANHOS

CAPAS INFANTIS:

BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura)

P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura)

M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura)

G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura)

CAPAS ADULTAS:

P - 1,05m x 0,90m

M - 1,10m x 0,90m

G - 1,15m x 0,90m

GG - 1,20m x 0,90m

QUANTIDADE

tam	qtde
Baby	50
P inf	300
M inf	1000
G inf	1500
P	1000

Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, nº12 – loja 02
Centro - Ibaiti – Paraná
CEP:84.900-000

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_orient@hotmai.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

M	300
G	50
GG	10



VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

BACELAR & BACELAR
LTDA:040867930001
64

Assinado de forma digital
por BACELAR & BACELAR
LTDA:04086793000164
Dados: 2023.06.28
15:58:14 -03'00'

Ibaiti, 28 de junho de 2023.

BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64

Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, nº12 – loja 02
Centro - Ibaiti – Paraná
CEP:84.900-000

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goret_i_orient_e@hotmail.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

RAZÃO SOCIAL: BACELAR & BACELAR LTDA

CNPJ: 04.086.793/0001-64

IE.: 9034489545

ENDEREÇO: AV. PAULO CRUZ PIMENEL N°:12 COMP.: LOJA 02

BAIRRO: CENTRO CIDADE: IBAITI ESTADO: PARANÁ

CEP: 84.900-000

EMAIL: goret_i_orient_e@hotmail.com

TELEFONE: (43)99647-1379



SUÉTER ESCOLAR - KIT UNIFORME ESCOLAR - JAGUARIAIVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>SUÉTER tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "v" tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta pantone 19-4006 tcx com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referência 16-6340 tcx. Punhos das mangas reforçados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodão para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda,</p>	4000	R\$130,00	R\$520.000,00

Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, nº12 – loja 02

Centro - Ibaiti – Paraná

CEP:84.900-000

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goretj_orient@hotmai.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45



sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante. tamanhos 2 ao EG			
		TOTAL	R\$520.000,00

• **TABELA DE MEDIDAS DO SUÉTER (PEÇA ACABADA)**

Suéter gola "V"	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG G	EX	G3
A Comp. do corpo	41	44	47	52	54	58	61	63	67	69	72	74	76	78	80
B Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
C Comp. da manga	32	36	40	44	51	54	56	57	59	60	61	63	64	65	66
D Largura da manga	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26
E Punho	7,5	7,5	8	8	8	9	9	10	10	11	11	11,5	12	12	12
F Comp. do antebraço	24	28	32	36	40	44	48	49	50	51	52	53	54	55	56
G Comp.do ombro	8	9	10	10	10	12	12	13	13	14	14	14	15	15	16
H Altura do decote	11	12	12	12	13	14	14	15	15	16	17	18	18	19	20

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103 – E-mail: goreti_orient@hotmai.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64 – I.E.: 90344895-45



VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 dias

Ibaiti, 28 de junho de 2023.

BACELAR &
BACELAR

LTDA:04086793

000164

Assinado de forma
digital por BACELAR &
BACELAR

LTDA:04086793000164

Dados: 2023.06.28

15:59:58 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA

CNPJ: 04.086.793/0001-64

SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA

CNPJ: 08787846000125

IE: 635548610110



ORÇAMENTO

NOME	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	KIT C/ 2 PARES
Meia Colegial	Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C) 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO	R\$ 12,75	R\$ 25,50

Orçamento válido por 60 dias

SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA:08787846000125
Assinado de forma digital por SANGELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA:08787846000125
Dados: 2023.07.03 15:43:42 -03'00'

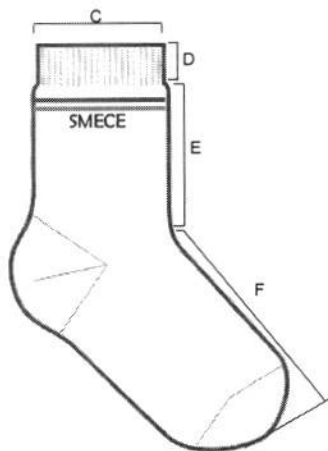
Sangelo Indústria e Comércio de Meias LTDA



DESCRITIVO MEIA ESCOLAR

1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 1.1 Meia colegial com calcanhar verdadeiro.
- 1.2. Cor da Meia: **preta** com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana **pantone 15-0146 TPX** e a palavra **SMECE** na cor **azul royal (pantone 2728C)**
- 1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.
- 1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.
- 1.5. Alongamento: 15%, no máximo.
- 1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.
- 1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.
- 1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.
- 1.9. EMBALAGEM: **A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.**
- 1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.
- 1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.



MEDIDAS DA MEIA ACABADA

EDUCAÇÃO INFANTIL



Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar					
	Tamanho	PP	P	M	G
A	Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33
B	Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm
F	Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm

ENSINO FUNDAMENTAL

Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar							
	Tamanho	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F	Comprimento do Pé	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

QUANTIDADE – (A QUANTIDADE ABAIXO SE REFERE AO PAR)

TAM	Qtde
18-21	80
22-25	600
26-29	2000
30-33	3000
34-37	2500
38-41	200
42-45	20

AS MEIAS SERÃO EMBALADAS A CADA 2 PARES. SERÁ SOLICITADA AMOSTRA DOS TAMANHOS 18-21 E 34-37



[Digite aqui]



ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL



RASÃO SOCIAL: WANDERLEI HACKE MASSANEIRO, CNPJ Nº 13.821.476/0001-35

ENDEREÇO: RUA THEREZA LOPES SKROSKI, 141, BAIRRO SANTA CANDIDA, NA CIDADE DE CURITIBA/PR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	V.UNIT	V. TOTAL
01	3.500	<p>JAPONA COM CAPUZ CONFECCIONADA EM TACTEL RIP STOP ARMAÇÃO EM TELA, NA COMPOSIÇÃO (NBR 13538 E NBR 11914) 60% POLIÉSTER E 40% POLIAMIDA (+/- 3 PARA AMBAS AS FIBRAS CONFORME RESOLUÇÃO CONMETRO 02/2008); COM GRAMATURA DE 145 G/M² (CONFORME A NORMA NBR 0591/2008), COM ESPAÇAMENTO 4X4 MM EM RELEVO APARENTE DO TECIDO, TANTO NO URDUME COMO NA TRAMA, ESPESSURA DE 0,30 MM, TRAMA TEXTURIZADA A AR COM TÍTULO 350 DTEX E URDUME COM 275 DTEX. TÍTULO DO FIO (NBR 13216/1994) EM DTEX: URDUME: 90 DTEX E A TRAMA 170 (TOLERÂNCIA DE +/- 5%). TINGIMENTO: DEVERÁ SER DISPERSO E CONTER HIDRORREPELENTE À ÁGUA NA COR VERDE (PANTONE 19.5511(HUNTER GREEN) FRISOS/FILETES: OS FRISOS E FILETES DEVERÃO SER EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER NA COR PRETO COM GRAMATURA DE 100G/M² (CONFORME A NORMA NBR 10591/2008).</p> <p>FRISOS NAS MANGAS: DEVERÁ SER APLICADO UM FRISO SOBREPOSTO EM CADA MANGA E EM CADA FRENTE EM MÁQUINA DE CATRACA 12 AGULHAS PONTO CORRENTE COM 10MM CADA FRISO PRONTO EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M² (CONFORME A NORMA NBR 10591/2008) NA COR PRETO, CONFORME LAYOUT. FILETES: DEVERÁ SER APLICADO UM FILETE NAS JUNÇÕES DOS OMBROS, MANGAS, CAPUZ E FRENTE EM MÁQUINA INTERLOCK COM 3MM CADA FILETE PRONTO E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA, EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M² (CONFORME A NORMA NBR 10591/2008) NA COR PRETO, CONFORME LAYOUT.</p> <p>BOLSOS: NA PARTE INFERIOR DA JAPONA DEVERÁ SER COSTURADO DOIS BOLSOS EMBUTIDOS PREGADOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA 5MM, COM FORRO DO MESMO TECIDO DO CORPO, MEDIDAS CONFORME TABELA.</p> <p>GOLA DA JAPONA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO E COR DO CORPO PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. JUNTO COM A COSTURA DA GOLA PREGAR A VISTA DO ZÍPER DO CAPUZ EM MÁQUINA INTERLOCK. BARRA E PUNHOS DA JAPONA COM 20MM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA.</p> <p>FORRO DA JAPONA E DO CAPUZ EM TECIDO PLANO, 100% POLIÉSTER EM MICROFIBRA, NA COR CINZA (PANTONE 17-4405 TPX), CONSTRUÇÃO EM TELA, EM MAQUINETAS FORMANDO UM DESENHO QUADRADO 2X2 MM NO SENTIDO DIAGONAL, COM UMA GRAMATURA 110G/M² (CONFORME A NORMA NBR 10591/2008). PERSONALIZADO EM ESTAMPA ROTATIVA COM ESCRITA NA FONTE</p>	UNID	R\$ 200,00	R\$ 700.000,00

COMERCIAL MASSANEIRO
CNPJ Nº 13.821.476/0001-35 - INSC. EST. 90872184-54
RUA THEREZA LOPES SKROSKI, 141 SANTA CÂNDIDA - CURITIBA - PR CEP 82720-414
FONE: (41) 98832-5974 E-MAIL: comercialmassaneiro@gmail.com

[Digite aqui]

WOM
COMERCIAL MASSANEIRO
WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME

ARNO PRO SMBD "JAGUARIAÍVA" EM TODA A SUA EXTENSÃO NA COR VERDE 19.5511(HUNTER GREEN), COM DISTÂNCIA ENTRE AS PALAVRAS DE 10MM. JUNTO AO FORRO DEVE SER ACOPLADA UMA MANTA ACRÍLICA COM GRAMATURA DE 80 G/M² (CONFORME A NORMA NBR 10591/2008), COM DUAS CAMADAS DE TNT ACOPLADAS.

ZÍPER TRATORADO DA MESMA COR DO CORPO DA JAPONA PREGADO E PESPONTADO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DO ZÍPER CONTORNANDO TODA A EXTREMIDADE DA GOLA. OS OMBROS, MANGAS E LATERAIS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK. O FORRO DA JAPONA DEVERÁ SER COSTURADO TODO EM MÁQUINA INTERLOCK E APÓS FECHADO COSTURAR NA PEÇA EM MÁQUINA INTERLOCK.

CAPUZ CONFECCIONADO COM O MESMO TECIDO DO CORPO. DEVERÁ TER UM FILETE NO CENTRO DO CAPUZ DE 3MM PRONTO, EM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M² (CONFORME A NORMA NBR 10591/2008) NA COR PRETO, O FILETE DEVERÁ SER APLICADO EM MÁQUINA INTERLOCKE PESPONTADO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA EM TODA SUA EXTENSÃO. BARRAS: AS BARRAS DAS MANGAS E DO CÓS DEVERÁ SER FEITO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA COM 20MM PRONTA.

O CAPUZ DA JAPONA DEVERÁ SER COSTURADO SEPARADO DA JAPONA, SENDO FIXADO COM ZÍPER NYLON DESTACÁVEL. ZÍPER PARA O CAPUZ DEVERÁ SER PREGADO E PESPONTADO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. COSTURAR FORRO DO CAPUZ EM MÁQUINA INTERLOCK E DEPOIS EMBUTIR JUNTO AO CAPUZ PARTE EXTERNA. BAINHA DO CAPUZ COM 20MM PRONTA DOBRADA E COSTURADA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. NA BAINHA DO CAPUZ DEVERÁ SER EMBUTIDO UM CADARÇO TRANÇADO 100% POLIÉSTER NA COR VERDE O MAIS PRÓXIMO DA COR DO TECIDO PRINCIPAL DO CORPO COM ACABAMENTO NAS DUAS PONTAS EM PONTEIRA DE PLÁSTICO NA COR VERDE O MAIS PRÓXIMO DA COR DO TECIDO PRINCIPAL DO CORPO.

BORDADO: NA LATERAL ESQUERDA DO PEITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, CONFORME ILUSTRAÇÃO NO ITEM BORDADO.



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

CURITIBA, 03 DE JULHO DE 2023

WANDERLEI HACKE Assinado de forma digital
por WANDERLEI HACKE
MASSANEIRO:9746 MASSANEIRO:97463817920
3817920 Dados: 2023.07.03 14:19:33
-03'00'

COMERCIAL MASSANEIRO
CNPJ Nº 13.821.476/0001-35 - INSC. EST. 90872184-54
RUA THEREZA LOPES SKROSKI, 141 SANTA CÂNDIDA - CURITIBA - PR CEP 82720-414
FONE: (41) 98832-5974 E-MAIL: comercialmassaneiro@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral n.º 8525/2023

À
Diretora de Compras e Licitação:

- 1) Encaminhamento do protocolo para análise e check list.
- 2) **Cumpridas as formalidades legais**, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação Sr. (a) **ANA CLÁUDIA**, para dar prosseguimento ao feito. **Agenda JULHO.**

Em: 05/07/2023.

Mauricio Fernandes
Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações

Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from the bottom-left to the top-right.

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 42/2022

Processo Adm.: 82/2022

Data do Processo: 29/03/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 82/2022
 b) Nr. Licitação: 42/2022 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 10/05/2022
 e) Objeto da Licitação: Aquisição de Japona para composição do kit de Uniforme Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****JULICE DE OLIVEIRA SOUTO KAPPES**

1 - JAPONA ESCOLAR Personalizada com capuz, confeccionada em tacetel Rip Stop, armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme Resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) com espaçamento 4x4mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30mm, trama texturizada a ar com título 205 DTEX e o reforço com 380 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 165 DTEX e a trama 205 (tolerância de +/- 5%) - Marca: ONLINE

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	4.500,000	114,7000	R\$ 516.150,00
-----	-----------	----------	----------------

Total fornecedor:	R\$516.150,00
--------------------------	---------------

Total geral:	R\$ 516.150,00
---------------------	----------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 204.495,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 204.495,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 204.495,00

Jaguariaíva, 13 de Julho de 2023

.....
 Alcione Lemos
 Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 100/2022

Processo Adm.: 182/2022
Data do Processo: 12/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 182/2022
b) **Nr. Licitação:** 100/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 23/08/2022
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de Capa de Chuva, para ser distribuída em complemento ao Uniforme Escolar, para os Alunos da rede Municipal de Ensino no ano de 2023.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
BACELAR & BACELAR LTDA				
1 - CAPA DE CHUVA ESCOLAR Personalizada, em laminado de PVC na espessura 0,13 micras, conforme norma ABNT NBR 13371/05, na cor verde (referência Pantone 166340 TCX), com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, logo serigrafada da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Diversos Tamanhos. - Marca: MAICOL	UNI	4.000,000	34,4500	R\$ 137.800,00
Total fornecedor:				R\$137.800,00
Total geral:				R\$ 137.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 75.000,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 41.666,66
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 41.666,66
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 41.666,66

Jaguariaíva, 13 de Julho de 2023

.....
Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 97/2022

Processo Adm.: 179/2022

Data do Processo: 12/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 179/2022
 b) Nr. Licitação: 97/2022 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data de Homologação: 23/08/2022

e) Objeto da Licitação: *Aquisição de tênis escolar para ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2023.*



Lote: 1

Participante: **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TÊNIS ESCOLAR Nº 20 AO 27	500,000	PAR	69,3495	34.674,75
2	TÊNIS ESCOLAR Nº 28 AO 42	3.500,0	PAR	69,3498	242.724,30
Total do Participante:					277.399,05


Total Geral: 277.399,05

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 47.815,00
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 111.568,33
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 111.568,33
Manutenção da Educação Fundamental	10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00	R\$ 111.568,33

Jaguariaíva, 13 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA CEP: 84200-000 - Jaguariaíva	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 98/2022
	Processo Adm.: 180/2022 Data do Processo: 12/07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 180/2022
 b) Nr. Licitação: 98/2022 - PE
 c) Modalidade: Pregão eletrônico
 d) Data de Homologação: 29/08/2022
 e) Objeto da Licitação: *Aquisição de itens de vestuário para composição do conjunto de Uniforme Escolar a ser distribuído aos Alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.*



Lote: 1

Participante: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	JAQUETA ESCOLAR	4.460,0	UNI	35,01	156.144,60
2	CALÇA ESCOLAR	4.920,0	UNI	20,00	98.400,00
3	CAMISETA ESCOLAR	8.920,0	UNI	14,90	132.908,00
4	BERMUDA ESCOLAR	4.920,0	UNI	19,00	93.480,00
5	REGATA ESCOLAR	8.920,0	UNI	13,00	115.960,00
Total do Participante:					596.892,60

Lote: 2

Participante: E. P. FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES

6	CALÇA LEGGING FEMININA ESCOLAR	2.500,0	UNI	36,60	91.500,00
Total do Participante:					91.500,00

Lote: 3

Participante: NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

7	SUÉTER	4.000,0	UNI	71,23	284.920,00
Total do Participante:					284.920,00

Lote: 4

Participante: SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP

8	MEIA ESCOLAR	8.400,0	UNI	3,7798	31.750,32
Total do Participante:					31.750,32

Total Geral: 1.005.062,92

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2045.3.3.90.32.00	R\$ 619.950,00

Manutenção da Educação Fundamental
Manutenção da Educação Fundamental
Manutenção da Educação Fundamental

10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00
10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00
10.001.12.361.0004.2047.3.3.90.32.00

R\$ 614.133,33
R\$ 614.133,33
R\$ 614.133,33

Jaguariaíva, 13 de Julho de 2023

Assinatura do Responsável





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 13/07/2023 até 13/07/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material:

2730233 - TÊNIS ESCOLAR - 2 MODELOS DIFERENTE - Tamanho do 20 ao 27 - com fechamento em velcro

141/2023	13/07/2023	13/09/2023	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	4.125,000	69,3498	286067,9200	Sim ***	
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	1	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	-	4.125,000	150,0000	618750,0000	Não	
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	1	ONLINE BRINDES EIRELI	-	4.125,000	80,0000	330000,0000	Não	
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	1	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI	-	4.125,000	125,9000	519337,5000	Não	
							Preço Médio -->	106,3100	438528,7500	

Material:

2730234 - JAPONA ESCOLAR - De numeração 2 a XXG

141/2023	13/07/2023	13/09/2023	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3.500,000	114,7000	401450,0000	Sim ***	
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	2	ONLINE BRINDES EIRELI	-	3.500,000	180,0000	630000,0000	Não	
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	2	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO & CIA LTDA ME	-	3.500,000	200,0000	700000,0000	Não	
							Preço Médio -->	164,9000	577150,0000	

Material:

2730235 - SUÉTER (nos tamanhos 2 ao EG)

141/2023	13/07/2023	13/09/2023	3	ONLINE BRINDES EIRELI	-	4.000,000	50,0000	200000,0000	Sim ***	
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	3	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	-	4.000,000	125,0000	500000,0000	Não	
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	3	BACELAR & BACELAR LTDA	-	4.000,000	130,0000	520000,0000	Não	
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	4.000,000	71,2300	284920,0000	Não	
							Preço Médio -->	94,0600	376240,0000	



Material:

2730236 - LEGGING ESCOLAR nos tamanhos 2 ao EG

141/2023	13/07/2023	13/09/2023	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	2.500,000	36,6000	91500,0000	Sim ***
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	4	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	-	2.500,000	89,9000	224750,0000	Não

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	4	ONLINE BRINDES EIRELI	-	2.500,000	45,0000	112500,0000	Não
							Preço Médio -->	57,1700	142925,0000

Material: **2730237 - CAPA DE CHUVA ESCOLAR TAM INFANTIL E ADULTO**

141/2023	13/07/2023	13/09/2023	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	4.210,000	34,4500	145034,5000	Sim ***
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	5	ONLINE BRINDES EIRELI	-	4.210,000	50,0000	210500,0000	Não
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	5	BACELAR & BACELAR LTDA	-	4.210,000	43,0000	181030,0000	Não
							Preço Médio -->	42,4800	178840,8000

Material: **2730238 - Meia colegial com calcanhar verdadeiro, nos tamanhos 18/21 ao 42/45**

141/2023	13/07/2023	13/09/2023	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	8.400,000	3,7798	31750,3200	Sim ***
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	6	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	-	8.400,000	12,0000	100800,0000	Não
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	6	ONLINE BRINDES EIRELI	-	8.400,000	10,0000	84000,0000	Não
141/2023	13/07/2023	13/09/2023	6	SANGELO FABRICACAO E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP	-	8.400,000	12,7500	107100,0000	Não
							Preço Médio -->	9,6300	80892,0000
							Preço Médio Total -->	474,5500	1794576,5500





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 13 de Julho de 2023.

Ref. Protocolo Nº 8525/2023

Ao

Departamento de Planejamento Institucional



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO/INDICAÇÃO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO objetivando aquisição de tênis, japonsa, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 1.794.576,55 (Um milhão setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) **SMECEL**

Subscrevo-me,

Ana Claudia Rodrigues de Mello

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Decreto Municipal Nº 179/2023



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 099/2023



PROTOCOLO Nº. 8525/2023

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de tênis, japona, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizada para compor o kit de uniforme escolar que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 1.794.576,55 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Und: 10.001 Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.045 Manutenção da Educação Infantil

Elemento de Despesa: (215) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distrib.

Fonte de Recurso: 104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Projeto/Atividade: 2.047 Manutenção da Educação Fundamental

Elemento de Despesa: (225) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distrib.

Fonte de Recurso: 102 - FUNDEB 30%

103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

104 - Demais impostos vinculados à educação básica

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.220/64.

Jaguariáiva, 14 de julho de 2023.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI

Diretora de Departamento de Planejamento e
Gestão Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 130/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almojarifado da Sec. Educação
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de preço objetivando a aquisição de tênis, japona, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	4.125,000	PAR	TÊNIS ESCOLAR – 2 MODELOS DIFERENTE – Tamanho do 20 ao 27 – com fechamento em velcro	R\$ 106,3100	R\$ 438.528,75
2	3.500,000	UNI	JAPONA ESCOLAR – De numeração 2 a XXG	R\$ 164,9000	R\$ 577.150,00
3	4.000,000	UNI	SUÉTER (nos tamanhos 2 ao EG)	R\$ 94,0600	R\$ 376.240,00
4	2.500,000	UNI	LEGGING ESCOLAR nos tamanhos 2 ao EG	R\$ 57,1700	R\$ 142.925,00
5	4.210,000	UNI	CAPA DE CHUVA ESCOLAR TAM INFANTIL E ADULTO	R\$ 42,4800	R\$ 178.840,80
6	8.400,000	UNI	Meia colegial com calcanhar verdadeiro, nos tamanhos 18/21 ao 42/45	R\$ 9,6300	R\$ 80.892,00

Valor total dos itens: R\$ 1.794.576,55

Jaguariaíva, 31 de Julho de 2023


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

JAGUARIAÍVA

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Barros

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3555 9200
Jaguariaíva - PR. CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-35 / gabinere@jaguariaiva.pr.gov.br

CABINETE DA PREFEITA



ANOS

#municios20anos

DECRETO n.º. 179/2023

Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º, 51 e Parágrafos da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021.

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica NOMEADA, a servidora efetiva ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, sob matrícula n.º. 4.307, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/PR, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora MARIA CRISTINA DE MELLO, sob matrícula n.º. 3.371, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.059-61, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.853, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

REPUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 29/03/2023

Publicado em 24/03/2023



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Borges

Prana Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3525-0000
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gaoinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos.

o **MARCELA BERIONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55;

o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n.º. XXX.XXX.339-06;

o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.149-50;

o **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78;

o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00;

Artigo 4º. Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, FERNANDA SOUZA e PATRICIA DE SOUZA SETTER atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguaraiava.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9470
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA




§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 437/2022 e 044/2023.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2023.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Republicado por incorreção.



PREGÃO ELETRÔNICO

59/2023



CONTRATANTES (SEMUS)

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (10.003)

OBJETO

Registro de preço objetivando a aquisição de tênis, japona, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.794.576,55 (Um milhão setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 16/08/2023 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA:

Aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

Processo Administrativo Nº 130/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268/2023 de 26/04/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de preço objetivando a aquisição de tênis, japonsa, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme Parecer Contábil Nº 099/2023:

Pregão Eletrônico Nº 59/2023 – Pag. 2 de 58





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumocacs200anos

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos



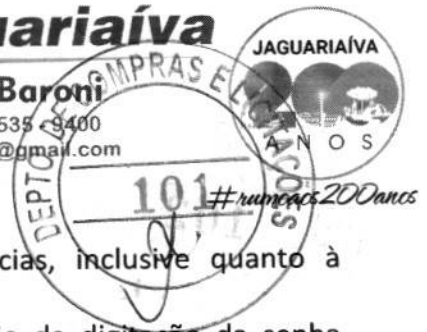


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 . Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.13. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

4.13.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.13.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9490
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Pregão Eletrônico Nº 59/2023 – Pag. 7 de 58





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-0400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

JAGUARIAÍVA

ATN O S

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.27.1. no país;

7.27.2. por empresas brasileiras;

7.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecutável.

8.3.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruincas20Anos



8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



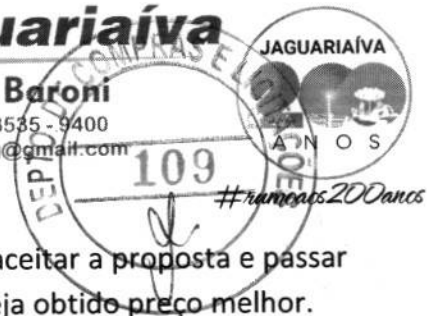


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8.14. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade

Pregão Eletrônico Nº 59/2023 – Pag. 13 de 58





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

Pregão Eletrônico Nº 59/2023 – Pag. 15 de 58





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

Pregão Eletrônico Nº 59/2023 – Pag. 17 de 58





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos



- 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 15.8. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.8.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.8.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.9. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.
- 16.2. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com

Pregão Eletrônico Nº 59/2023 – Pag. 18 de 58





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

- 16.3. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 16.4. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.
- 16.5. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 16.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

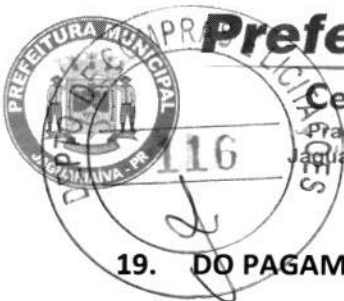
17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.





19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, no Anexo I deste Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 20.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.6. não mantiver a proposta;
 - 20.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

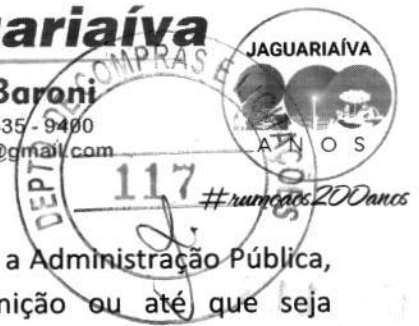


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



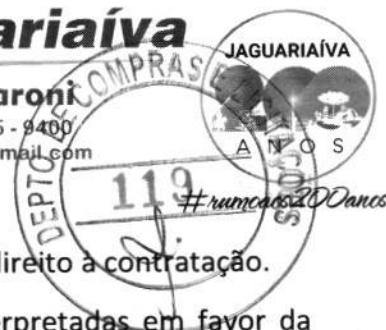


Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Minuta de Contrato**

Jaguaraiá, 24 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL





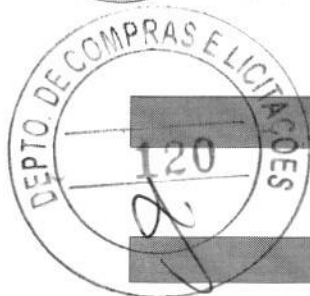
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na aquisição de tênis, japonsa, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2024.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1	<p>TÊNIS ESCOLAR – 2 MODELOS DIFERENTE – Tamanho do 20 ao 27 – com fechamento em velcro</p> <p>Calçado tipo tênis jogging, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.</p> <p>No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.</p> <p>Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:</p> <p>Cabedal – o cabedal é composto das seguintes peças.</p>	PAR	4125	R\$ 106,31	R\$ 438.528, 75





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

<p>1. Gáspea – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc nas cores verdes sendo, aplique na cor verde (pantone 627 C), e cor verde (pantone 19-5511 TCX) pelo processo de silkscreen fixados por solda eletrônica em alta frequência.</p> <p>1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.</p> <p>2. Frente – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preta.</p> <p>2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.</p> <p>3. Taloneia – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preta.</p> <p>3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.</p> <p>4. Tesourinha – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preta.</p> <p>4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para fixação do velcro.</p> <p>5. Reforço Gáspea – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.</p> <p>5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.</p> <p>6. Lingueta – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta, dublado com não tecido.</p> <p>6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.</p> <p>7. Forro Da Lingueta – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.</p> <p>7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.</p> <p>8. Colarinho – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano.</p> <p>8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.</p> <p>9. Reforço da Frente – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.</p> <p>9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.</p> <p>10. Reforço Traseiro – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.</p> <p>10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.</p> <p>11. Fechamento com Velcro – peça superior externa constituída por uma tira de laminado sintético PVC com velcro cor preta, sendo que a mesma deverá ter aproximadamente 4 cm de largura, variando conforme escala de tamanhos.</p> <p>11.1. Função: facilitar o auxílio do fechamento do tênis para a criança, além de maior segurança.</p> <p>12. Palmilha de montagem – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou</p>	
--	---





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

branca.

12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

13. Palmilha de conforto e higienização – peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

Solado – O solado é composto de EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) expandido na cor branca, com ranhuras e canaletas em baixo e na lateral, conforme modelo abaixo.

1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

Características das Matérias-Primas

Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008

Aplique da gáspea- Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm- SATRA TM 27/2004

Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004;

Reforço da gáspea- Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m- ABNT NBR 10591/2008;

Forro lingueta e colarinho- Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m² ABNT

Laudos técnicos solicitados

SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço da frente (mínimo 0,6 mm)

SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço traseiro (mínimo 0,8 mm)

ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido do reforço da gáspea (mínimo 200gr/m²)

ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza do solado Asker C (máximo 70)

ABNT NBR 14826 - Identificação do material base do solado (E.V. A)

Tamanho 28 ao 42 – com fechamento em cadarço

Calçado tipo tênis jogging, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e

confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#iniciamos200anos

atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667.

A

medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

Cabedal – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. Gáspea – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc nas cores verdes sendo, aplique na cor verde (pantone 627 C), e cor verde (pantone 19-5511 TCX) pelo processo de silkscreen fixados por solda eletrônica em alta frequência.

1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

2. Frente – peça frontal constituída de laminado PVC na cor preta.

2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

3. Taloneira – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preta. Deverá conter o nome da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, aplicada pelo processo de silk screen.

3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

4. Tesourinha – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preta.

4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

5. Reforço Gáspea – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta.

5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

6. Lingueta – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta, dublado com não tecido.

6.1 Etiqueta – Deverá conter na parte externa da lingueta uma etiqueta com o brasão e o nome da Prefeitura de Jaguariaíva, aplicada pelo processo de solda eletrônica.

6.2 Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

7. Forro Da Lingueta – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

8. Colarinho – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor preta, dublado com espuma de poliuretano.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

9. Reforço da Frente – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

10. Reforço Traseiro – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

11. Atacador – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor preta.

11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.

12. Palmilha de montagem – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

13. Palmilha de conforto e higienização – peça interna constituída de EVA, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza

Solado – o solado é composto das seguintes peças.

1. Entressola – peça superior constituída de EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) expandido na cor branca, com ranhuras e canaletas na lateral.

1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

2. Soleta – confeccionada em POLICLORETO DE VINILA dureza máxima 75, resistência ao desgaste máximo de 280 mm³ nas cores preta, unida a entressola pelo processo de colagem. Deverá conter sulcos para escoamento de água e sujeira, proporcionando maior aderência.

2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.

3. Estabilizador – peça inferior central constituída de POLICLORETO DE VINILA na cor verde (pantone 19-5511 TCX).

3.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

Características das Matérias-Primas

Gáspea, lingueta - Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008

Aplicação da gáspea- Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm- SATRA TM 27/2004 Frente, taloneira, tesourinha - Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004;

Reforço da gáspea- Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m- ABNT NBR 10591/2008; Forro lingueta e colarinho- Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m²-





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

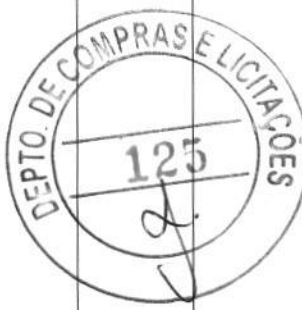
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

<p>ABNT NBR 10591/2008; Reforço da frente- Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm- SATRA TM 27/2004; Reforço traseiro- Resina termoplástica, espessura final mínimo 0,8mm- SATRA TM 27/2004; Atacador- Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração- Palmilha de montagem- Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m²- ABNT NBR 10591/2008; Palmilha de acabamento- Confeccionada em EVA (etileno acetato de vinila) com espessura mínima de 4mm, forrado com tecido jaquard na cor preta. Entressola- Eva (etileno acetato de vinila) expandido com sistema de amortecimento de impacto- ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008; Soleta- em policloreto de vinila dureza máxima 75, resistência ao desgaste máximo de 280 mm³ nas cores preta.- ABNT NBR 15190/05; Estabilizador- Em Policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65- ABNT NBR 14454/07.</p> <p>Laudos técnicos solicitados NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável) NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável). Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos(normal) NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável) NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável) NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável). Marcas e lesões(confortável) NBR 14834/15 – Conforto do calçado (confortável). SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N) SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²) SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço da frente(mínimo 0,6 mm) SATRA TM 27/18 – Determinação da espessura do reforço traseiro(mínimo 0,8 mm) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido do reforço da gáspea(mínimo 200gr/m²) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 180 gr/m²) ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50) ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore Ae D (máximo 70) ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm³) ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³)</p>		
--	---	--







Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

	<p>ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (leve desgaste) ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500 N)</p> <p>AMOSTRAS E LAUDOS O Vencedor deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, dois pares de tênis de acordo com as especificações sendo, um par número 21 e outro 31. Juntamente com as amostras, devem ser apresentados laudos técnicos das especificações técnicas solicitadas e um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas do termo de referência. Os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que os mesmos tenham a chancela do mesmo.</p>  <p>As quantidades por numeração serão enviadas posteriormente.</p>				
2	<p>JAPONA ESCOLAR – De numeração 2 a XXG Japona com capuz confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 60% poliéster e 40% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 350 DTEX e urdume com 275 DTEX. Título do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 90 DTEX e a trama 170 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: deverá ser disperso e conter hidrorrepelente à água na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green))</p> <p>Frisos/filetes: Os frisos e filetes deverão ser em tecido tactel 100% poliéster na cor preto com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008).</p> <p>Frisos nas mangas: deverá ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em máquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tactel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.</p> <p>Filetes: deverá ser aplicado um filete nas junções dos ombros , mangas , capuz e frentes em maquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em máquina reta , em tecido tactel</p>	UND	3500	R\$ 164,90	R\$ 577.150,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

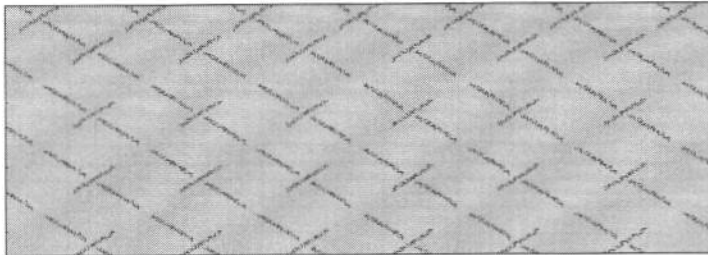
#rumcacs200anos

100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.

Bolsos: Na parte inferior da jaqueta deverá ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em máquina reta 1 agulha 5mm, com forro do mesmo tecido do corpo, medidas conforme tabela.

Gola da jaqueta deverá ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em máquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zíper do capuz em máquina interlock. Barra e punhos da jaqueta com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em máquina reta 1 agulha.

Forro da jaqueta e do capuz em tecido plano, 100% poliéster em microfibras, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construção em tela, em maquetinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd "JAGUARIAÍVA" em toda a sua extensão na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrílica com gramatura de 80 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com duas camadas de TNT acopladas.



Zíper Tratorado da mesma cor do corpo da jaqueta pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha do início da barra até o final do zíper contornando toda a extremidade da gola. Os ombros, mangas e laterais deverão ser costurados em máquina interlock. O forro da jaqueta deverá ser costurado todo em máquina interlock e após fechado costurar na peça em máquina interlock.

Capuz confeccionado com o mesmo tecido do corpo. Deverá ter um filete no centro do capuz de 3mm pronto, em tecido tadel 100% poliéster com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, o filete deverá ser aplicado em máquina interlock pespontado em máquina reta 1 agulha em toda sua extensão.

Barras: as barras das mangas e do cós deverá ser feito em máquina reta 1 agulha com 20mm pronta.

O capuz da jaqueta deverá ser costurado separado da jaqueta, sendo fixado com zíper nylon destacável. Zíper para o capuz deverá ser pregado e pespontado em máquina reta 1 agulha. Costurar forro do capuz em máquina interlock e depois embutir junto ao capuz parte externa. Bainha do capuz com 20mm pronta dobrada e costurada em máquina reta 1 agulha. Na bainha do capuz deverá ser embutido um cadarço trançado 100% poliéster na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo com acabamento nas duas pontas em





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocac200anos

ponteira de plástico na cor Verde o mais próximo da cor do tecido principal do corpo.

Bordado: Na lateral esquerda do peito de quem veste deverá ser aplicado um bordado do brasão da Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, conforme ilustração no item bordado.



Identificação: As jponas devem ter etiqueta de identificação em tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével, costuradas na parte traseira da gola, com máquina interlock. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL Sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.

A jpona deverá embalada individual em saco plástico transparente e posteriormente em encaixotadas em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

Desenho Técnico:

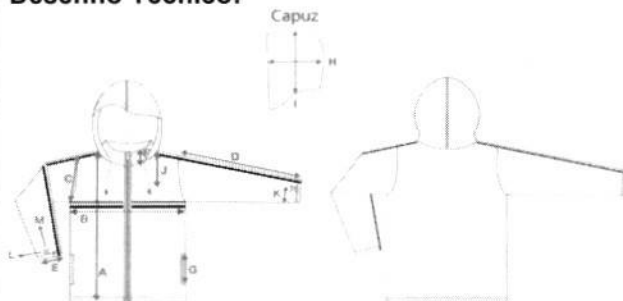


Tabela de Medidas (peça acabada):

TABELA DE MEDIDAS	INFANTIL				JUVENIL				ADULTO					
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A - Comprimento	43,0	46,0	49,0	52,0	55,0	58,0	60,0	62,0	65,0	67,0	69,0	71,0	73,0	75,0
B - Torax	36,0	38,0	40,0	42,0	44,0	46,0	48,0	50,0	55,0	57,0	59,0	61,0	63,0	65,0
C - Cans reta	15,0	16,0	17,0	18,0	19,0	20,0	21,0	22,0	24,0	25,0	26,0	27,0	28,0	29,0
D - Comprimento manga	38,5	40,0	46,0	52,0	53,0	54,0	55,0	56,0	59,0	60,0	61,0	62,0	63,0	64,0
E - Abertura manga	11,0	11,0	11,0	12,0	13,0	13,0	13,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0	16,0	16,0
F - Altura gola	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	7,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0
G - Abertura bolso	11,0	11,0	11,0	11,0	12,0	12,0	12,0	12,0	14,0	14,0	14,0	15,0	15,0	15,0
H - Largura capuz	22,0	22,0	23,0	23,0	24,0	24,0	24,0	24,5	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0	25,0
I - Altura capuz	27,0	28,0	29,0	30,0	31,0	32,0	33,0	34,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0	36,0
J - Altura recorte	13,75	14,5	15,25	16,0	16,75	17,5	18,25	19,0	20,0	20,75	21,5	22,25	23,0	23,5
K - Comprimento da fita	8,0	9,0	9,0	10,0	10,0	11,0	11,0	12,0	12,0	13,0	13,0	15,0	15,0	15,0
L - Comprimento do Velcro	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0
M - Altura do Velcro	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

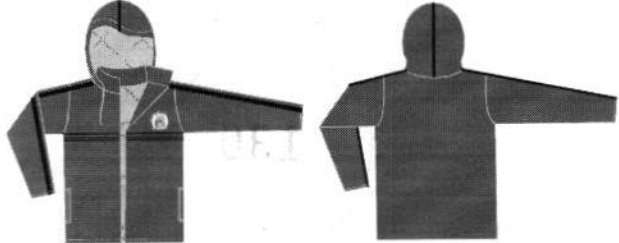
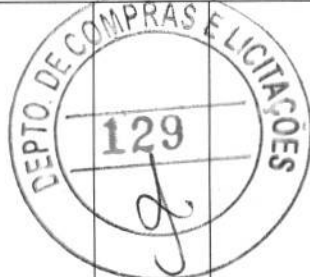
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

	<p>AMOSTRAS E LAUDOS O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeração 12, juntamente com um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas.</p>				
3	<p>SUÉTER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "v" tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta pantone 19-4006 tcx com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referência 16-6340 tcx. Punhos das mangas reforçados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodão para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de</p>	UND	4000	R\$ 94,06	R\$ 376.240, 00





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoacs200anos

tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante.

TABELA DE MEDIDAS DO SUÉTER (PEÇA ACABADA)

Suéter gola "V"	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G	X	E	G
A Comp. do corpo	41	44	47	52	54	58	61	63	67	69	72	74	76	78	80
B Largura do corpo	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62
C Comp. da manga	32	36	40	44	51	54	56	57	59	60	61	63	64	65	66
D Largura da manga	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	23	24	25	26
E Punho	7,5	7,5	8	8	8	9	9	10	10	11	11	11,5	12	12	12
F Comp. do antebraço	24	28	32	36	40	44	48	49	50	51	52	53	54	55	56
G Comp. do ombro	8	9	10	10	10	12	12	13	13	14	14	14	15	15	16
H Altura do decote	11	12	12	12	13	14	14	15	15	16	17	18	18	19	20

Obs: as medidas apresentadas são de referência



AMOSTRAS E LAUDOS

O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeração 12, juntamente com um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas.
57,17



4	<p>LEGGING ESCOLAR nos tamanhos 2 ao EG - Calça Feminina MODELO LEGGING, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cós na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.</p>	UND	2500	R\$ 57,17	R\$ 142.925,00
---	---	-----	------	-----------	----------------





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni


Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

TABELA DE MEDIDAS CALÇA LEGGING						
Tamanho	Comprimento perna (cm)	Comprimento entre pernas (cm)	Largura cintura (cm)	Largura quadril (cm)	Medida coxa (cm)	Largura cós (cm)
2	50,5	36	19	24,5	16	10,5
4	60	44	20,5	26	17	10,5
6	68	50	22	27,5	18	10,5
8	74	55,5	22,5	28	18	10,5
10	83	64,5	23,5	29	19	11
12	87	68	25	31	20	11

Obs: as medidas apresentadas são de referência



AMOSTRAS E LAUDOS
O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeração 12, juntamente com um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas.



CAPA DE CHUVA ESCOLAR

Capa de chuva em laminado de PVC, macio, na cor verde, com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, estampa colorida do brasão do município na parte frontal à direita (8cm de diâmetro), conforme arte fornecida. Acompanha sacola para acondicionamento

TAMANHOS CAPAS INFANTIS:

- BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura)
- P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura)
- M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura)
- G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura)

TAMANHOS CAPAS ADULTAS:

- P - 1,05m x 0,90m
- M - 1,10m x 0,90m
- G - 1,15m x 0,90m
- GG - 1,20m x 0,90m

- Grade por numeração será fornecida posteriormente

UND

4210

R\$
42,48

R\$
178.840,
80

Pregão Eletrônico Nº 59/2023 – Pag. 35 de 58





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

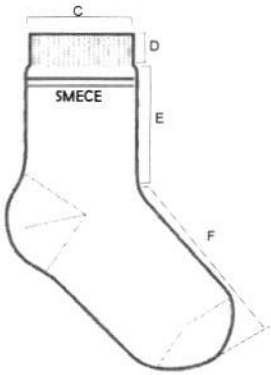
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

	<p>AMOSTRAS O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com as especificações na numeração P infantil.</p>				
6	<p>Meia colegial com calcanhar verdadeiro, nos tamanhos 18/21 ao 42/45 1.2. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C) 1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. 1.4. Encolhimento: 15%, no máximo. 1.5. Alongamento: 15%, no máximo. 1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO. 1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. 1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia. 1.9. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO. 1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação. 1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.</p> 	PAR	8400	R\$ 9,63	R\$ 80.892,0 0





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

MEDIDAS DA MEIA ACABADA

EDUCAÇÃO INFANTIL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar				
	Tamanho	PP	P	M	G
A	Tamanho do Calçado	18 a 21	22 a 25	26 a 29	30 a 33
B	Idade	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	6,0 cm	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm
F	Comprimento do Pé	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm

ENSINO FUNDAMENTAL

	Meia Linha Lisa Verdadeiro Calcanhar						
	Tamanho	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	22 a 25	26 a 29	30 a 33	34 a 37	38 a 41	42 a 45
B	Idade	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 12	13 e 14	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 cm	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	7,0 cm	8,0 cm	9,0 cm	10,0 cm	12,0 cm	14,0 cm
F	Comprimento do Pé	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

Será solicitada uma amostra do tamanho 18/21.
As quantidades por numeração serão enviadas posteriormente.



VALOR GLOBAL = R\$ 1.794.576,55 (Um milhão setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

2.1. O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

2.2. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão.

2.3.1. Se tratando de pregão, será adotado o Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sem a definição precisa de quantitativos a seguir;

2.3. O critério de julgamento adotado será: Menor preço por Item;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

2.4. O local de entrega será no ALMOXARIFADO SMECEL, rua Salomão Félix da Silva s/n, Condomínio Matarazzo, nos seguintes horários: 8h as 11h30 – 13h30 as 17h

2.5. Servidor responsável pelo recebimento: Andreia Ap^a Valentim

2.6. Os itens deverão ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte: A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio. Se necessário, as partes protuberantes ou pontiagudas devem ser protegidas. Demais exigências estão inclusas no descritivo de cada item.

Previsão de entregas parceladas: o fornecimento deverá ser dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública o parcelamento do objeto.

2.7. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega: 45 dias

2.7.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: 5 dias

2.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata.

2.9. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A Secretaria Municipal de Educação, no seu papel de gestora do ensino público, entende que deve contribuir com o processo contínuo de melhoria na educação, devendo proporcionar tudo que for possível para viabilizar a execução das atividades pedagógicas, motivar e proporcionar a valorização dos alunos.

O Objetivo principal está em alavancar os resultados verificados no acompanhamento e avaliação do desempenho pedagógico e visando assegurar as condições adequadas para a escola desenvolver com eficácia o processo de ensino e aprendizagem, permear ações que orientam a política pública educacional para a melhoria da qualidade e atendimento aos nossos educandos.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Desde 2010 a Rede Municipal de Ensino recebe uniformes e material escolar. São quase 4000 alunos, do maternal ao 5º ano, que se beneficiam dos materiais que tanto valorizam e auxiliam na aprendizagem, servindo de promoção à identidade escolar e integração social.

Todas as dezenove instituições escolares, urbanas e rurais, fazem a distribuição de diversos materiais que compõem o kit de uniformes, desde a mochila, japona, tênis, capa de chuva, entre outras peças.

As peças de vestuário, como japona, suéter e capa de chuva, são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos durante as atividades escolares. Elas proporcionam proteção contra condições climáticas adversas, como frio intenso e chuva, evitando doenças relacionadas ao tempo e garantindo um ambiente mais propício para o aprendizado.

O uniforme escolar é uma maneira eficaz de promover a identidade e o senso de pertencimento à escola. A padronização das peças de vestuário ajuda a criar um ambiente igualitário, onde todos os alunos são reconhecidos como parte da comunidade escolar. Além disso, a identificação visual dos estudantes facilita a supervisão dos professores e funcionários, promovendo um ambiente seguro e organizado.

A compra de peças como japona, suéter e capa de chuva leva em consideração o clima local da região que é conhecida por ter invernos rigorosos ou chuvas frequentes, é essencial fornecer aos alunos roupas adequadas para enfrentar essas condições climáticas, garantindo conforto e evitando problemas de saúde.

Em suma, a justificativa para a compra das peças de vestuário que compõem o uniforme escolar, como japona, suéter, tênis, meia, capa de chuva, entre outras, está relacionada à segurança, identidade visual, durabilidade, adequação ao clima local e conformidade com regulamentações educacionais. Esses aspectos são fundamentais para promover um ambiente de aprendizado saudável, igualitário e seguro para os alunos.

Além dos motivos acima indicados, a justificativa para a presente aquisição pauta-se no princípio da igualdade de condições e permanência na escola, conforme preceitua o Art3º da Lei nº 9394/96, o qual será cumprido mediante a distribuição de uniformes aos alunos da rede municipal de ensino.

3.2. Da justificativa técnica do Objeto

O uso do uniforme escolar se justifica como medida para a inclusão social e promoção da igualdade de oportunidades entre os estudantes. Seu uso é importante pois unifica os alunos, fortalecendo sua identidade, por isso na confecção dos itens faz-se necessário a personalização e uso de materiais adequados ao dia-a-dia escolar das crianças.

Cada item é definido conforme sua utilização e por isso precisa de acabamentos especiais e distinção conforme a necessidade. Apesar do mercado ter





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

inúmeras empresas que atendem aos descritivos para a confecção de uniforme escolar é importante observar algumas normas técnicas para que este se torne seguro e durável.

A distribuição de uniforme escolar é uma iniciativa que contribui para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação de cidadãos mais preparados para enfrentar os desafios do mundo atual.

Outrossim, importante se faz registrar que o uniforme escolar a ser adquirido é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos encontram-se em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

Os itens, objeto deste termo, compõem a aquisição de diversas peças de vestuário que irão compor o Kit de Uniforme Escolar do município de Jaguariaíva/Pr, que visa atender as necessidades dos alunos durante os 200 dias letivos, para desenvolvimento de atividades pedagógicas.

A opção de compra por itens pode ser realizada pois cada itens possui sua especificidade, não comprometendo os itens entre si.

Ressalta-se a importância da utilização de produtos adequados na confecção, evidenciando a escolha de materiais de qualidade e boa durabilidade.

4.1. O Parcelamento por itens do objeto é aplicável.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. *Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;*
- b. *Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;*
- c. *Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;*
- d. *Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;*
- e. *Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;*
- f. *A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.*





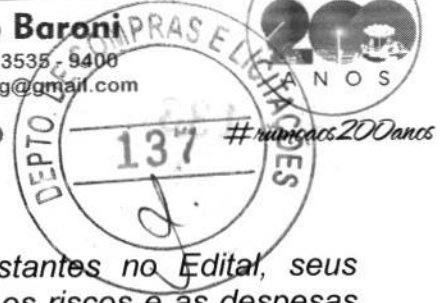
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

7.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed);

7.1.2. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO, como segue: A exigência de certificações e laudos estão colocadas nos descritivos de cada item.

7.1.3. Há necessidade de apresentação de amostras, como segue: Serão solicitadas uma amostra de cada item que deve estar identificada. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina. O tipo de amostra esta exemplificada no descritivo de cada item.

8. DO MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 dias, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
01	AQUISIÇÃO DE JAPONA, TÊNIS, SUÉTER, LEGGING, CAPA DE CHUVA E MEIA ESCOLAR PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT DE UNIFORME ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	45 dias

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

9.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscal: Andreia Ap^a Valentim

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

9.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão de acordo com a legislação vigente e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

10. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

10.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa única, no seguinte endereço ALMOXARIFADO SMECEL, rua Salomão Félix da Silva s/n.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@pmjag.com.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 5 (cinco) dias.

10.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 (vinte) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.7. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

12. DO VALOR ESTIMADO

12.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 99/2022.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2. Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados: conforme artigo 6º inciso III e VIII do Decreto Municipal 99/2022.

12.3. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

13.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para: **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

14. IDENTIFICAÇÕES:

Rosane Scatolin Machado - responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Andreia Ap^a Valentim - responsável solicitante e fiscal do Termo de Referência ;

Erla Maria Ribeiro de Mello – Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcacs200anos

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo **"Documentos Complementares – Pós Disputa"** em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasjag@gmail.com, **estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.**

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.





1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).

1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VI, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos



d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (CRS/FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão

1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





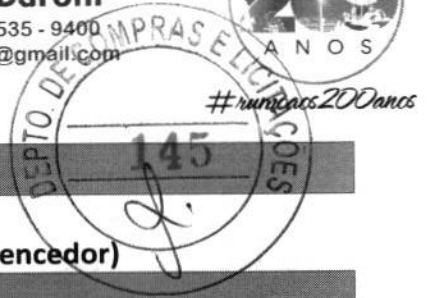
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 59/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocms200anos

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

(Processo Administrativo nº 130/2023)

A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ____ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.

Pregão Eletrônico Nº 59/2023 – Pag. 50 de 58





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

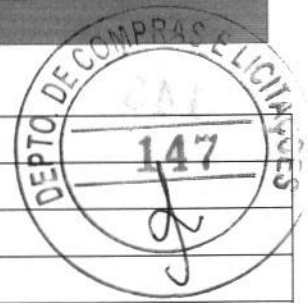
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL



Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 59/2023 - Pag. 51 de 58



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

ANEXO 5.1



ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

ANEXO VI

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Pregão Eletrônico Nº 59/2023 – Pag. 53 de 58





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ramos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

(Processo Administrativo nº 130/2023)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpe todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpe com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO Nº 59/2023
Processo Licitatório Nº 130/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA



Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2001 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela

Pregão Eletrônico Nº 59/2023 – Pag. 55 de 58





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 14.133/21.

1.8.7 - A licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.



1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137 e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Prefeito Municipal

Testemunha:

CPF/RG:

Testemunha:

CPF/RG





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumcaos200Anos

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2023.

Ref.: Protocolo nº 8525/2023



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva **Registro de preço objetivando a aquisição de tênis, japona, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 59/2023

Processo Administrativo Nº 130/2023/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Ana Claudja R. de Mello
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 179/2023





PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2023 – P.E. Nº 59/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.
SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL.
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de tênis, japona, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit Escolar - Uniforme, conforme necessidade da SMECEL.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo n.º 8525/2023.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitações dos interessados;
- Estudos Técnicos Preliminares;
- Termos de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º 099/2023;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação do agente de contratação;
- Minuta de Edital e seus anexos;



Passemos a análise jurídica da contratação.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço – Registro de Preços**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou par pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, conforme termo de referência, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 25² da

² Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato,

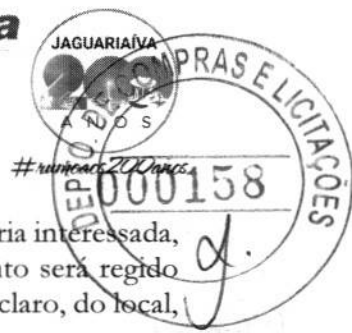




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoacs200anos



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

IV. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o Edital de Preço Eletrônico **59/2023 – Registro de Preços**, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021, com as devidas ressalvas em destaque e com grifos em caneta no edital para fins de correção e adequação a nova lei 14.133/2021, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) “o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica”, ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 1º de agosto de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PARANÁ
CNPJ: 75.654.574/0001-82
AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade para Credenciamento nº 036/2023. Processo administrativo nº 194/2023. Objeto: Credenciamento de amostras para análise, homologação e cadastro de marcas e/ou modelos de gêneros alimentícios, higiene pessoal, limpeza e utilidades no âmbito do Município de Irati/PR. Prazo de entrega das propostas: a partir das 08h00min do dia 24 de agosto de 2023. Validade: 60 (sessenta) meses. Local: Rua Cel. Emilio Gomes, 22, Centro, Irati/PR. CEP 84500-054. Editais e projetos disponíveis em: <https://irati.eloweb.net/portalttransparencia/>

Irati, 01 de agosto de 2023.
Jorge David Derbli Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 010/2023-PMI. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 085/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior. Contratada: GOP Engenharia Ltda – EPP. CNPJ 12.613.869/0001-90. Valor Contratual R\$86.475,70 (oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Lote 01. Prazo de execução: 05 (cinco) meses. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 086/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior. Contratada: GOP Engenharia Ltda – EPP. CNPJ 12.613.869/0001-90. Valor Contratual R\$96.386,14 (noventa e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), referente ao Lote 02. Prazo de execução: 05 (cinco) meses. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 087/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior. Contratada: GOP Engenharia Ltda – EPP. CNPJ 12.613.869/0001-90. Valor Contratual R\$83.337,17 (oitenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), referente ao Lote 03. Prazo de execução: 04 (quatro) meses. Contrato de Obra e Serviço de Engenharia nº 088/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde da Vila São João e reformas das Unidades Básicas de Saúde Adhemar Vieira de Araújo, Ildefonso Zanetti e Gonçalves Júnior. Contratada: Sulpar Engenharia Ltda. CNPJ 32.264.182/0001-02. Valor Contratual R\$291.569,19 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), referente ao Lote 04. Prazo de execução: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

81636/2023

Itaúna do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 030/2023
Processo nº 0116/2023

Aquisição de pneus e câmeras de ar. Dia e horário: 17/08/2023 às 09h00 (horário de Brasília). Local: Plataforma Licitanet (www.licitanet.com.br) Local de acesso à contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e portal de transparência www.itaunadosul.pr.gov.br.

ITAÚNA DO SUL, 31 de julho de 2023.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

81242/2023

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

O Município de Jaguariaíva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, objetivando a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva e instalação de câmeras de ré com monitor e sensores de ré, películas de janelas laterais e traseiras, manutenção condicionada, incluso uso de peças e materiais e pela frota municipal, suprimindo a demanda dos Municípios, fica através do presente ato REVOGADO 8.666/93.

Jaguariaíva, 01 de agosto

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
548233723

Documento emitido em 03/08/2023 08:18:09.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11464 | 02/08/2023 | PÁG. 37

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

81449/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58-2023

OBJETO: Aquisição de itens para compor o Kit de uniforme Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 15 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 15 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processada Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 28 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59-2023

OBJETO: aquisição de tênis, japona, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h51min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processada Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 18 de julho de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

81430/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

O Município de Jaguariaíva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para efetuar a prestação de serviços de ressolagem (recapagem), vulcanização e remendo/repara de pneus com possível fornecimento de materiais no reaproveitamento dos pneus usados de várias marcas e medidas para os Veículos e/ou Máquinas e Equipamentos da frota municipal, fica através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariaíva, 01 de agosto de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

81467/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
LETRÔNICO Nº 68/2023

Objeto: aquisição de material ambulatorial para atendimento no Pregão 144/2022 para atender as Unidades Básicas de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 03 de agosto de 2023 às 08:31min do dia 17 de agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min do dia 17 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 17 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou

81449/2023

09h00min (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 17/08/2023 (dezessete dias de agosto de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti - PR, 2 de agosto de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal
de Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú
Contratada: AUTO POSTO IMBAU II LTDA
CNPJ nº: 30.039.701/0001-03
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel S500
Valor do contrato: R\$ 71.523,57 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

PROCESSO Nº. 3515/2023

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição e instalação de luminárias da rede de iluminação pública, conforme memorial descritivo - anexo I do Edital de licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 5.059.835,60 (cinco milhões, cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 03/08/2023. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 24/08/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 24/08/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 24/08/2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho - PR, 2 de agosto de 2023.
ELAINE CRISTINA CONSOLIN
Diretora Geral do Departamento Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

Objeto: Aquisição de itens para compor o Kit de uniforme Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. Recebimento das Propostas: Das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 15 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h51min às 08h59min do dia 15 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 15 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva - PR, 28 de julho de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

Objeto: aquisição de tênis, japona, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizadas para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. Recebimento das Propostas: Das 08h00min do dia 03 de agosto de 2023 às 08h50min do dia 16 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h51min às 08h59min do dia 16 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 16 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva - PR, 18 de julho de 2023.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

Objeto: Registro de preço para aquisição de material ambulatorial dos itens que deram deserto no Pregão 144/2022 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: das 08:30hrs do dia 03 de agosto de 2023 às 08:30hrs do dia 17 de agosto de 2023. Abertura e Julgamento das Propostas: 08:31min às 08:59 min do dia 17 de agosto de 2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 hrs dia 17 de agosto de 2023. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 - Ramal: 9453 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva - PR, 1º de agosto de 2023.
PATRICIA DE SOUZA SETTER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 166/2023

Objeto: Contratação de empresa para Obras e Serviços de engenharia para REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA SÃO SEBASTIÃO, no município de Joaquim Távora/PR. DATA E HORARIO DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/08/2023 até as 08:29 hrs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 18 de agosto de 2023. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua João Rodrigues de Almeida, 387- Residencial São Lucas, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora - PR, 2 de agosto de 2023.

REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para construção em geral materiais hidráulico, elétricos, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferragens e metalurgia, cobertura, iluminação pública, ferramentas elétricas e a combustão, esquadrias, vidros e acrílicos, ferramentas manuais, madeiras entre outras. DATA E HORA DA DISPUTA: 29 de agosto de 2023 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopólis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 03/08/2023 às 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leopólis - PR, 2 de agosto de 2023.

ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Leopólis - PR. DATA E HORA DA DISPUTA: 23 de agosto de 2023 a partir das 09:00 horas. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, <https://bll.org.br/>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopólis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 03/08/2023 às 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leopólis - PR, 2 de agosto de 2023.

ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0026/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0026/2023, objeto: Execução de infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD - Jardim Monte Cristo. Valor máximo da licitação: R\$ 588.944,15. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina - PR, 2 de agosto de 2023.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0103/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0103/2023, objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Seguro Veicular para a Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 107.228,48. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4399 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Este Edital no site COMPRASNET, encontra-se com o número: PGE/SMGP-10323/2023.

Londrina - PR, 2 de agosto de 2023.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

O Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 08:30 horas do dia 17/08/2023, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos para a agricultura familiar, sendo: descascador de mandioca, lavador de mandioca, descascadora e beneficiadora de arroz, torrador de grãos de café e motocultivador, com recursos oriundos de Transferências Especiais, conforme Plano de Ação nº 09032022-020476/2022 do Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr.

Portal de acesso: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

Outras informações poderão ser obtidas no site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 1º de agosto de 2023.

SÉRGIO FAUST
Prefeito





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

OBJETO: Aquisição de itens para compor o Kit de uniforme Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 03/08/2023 às 08:50min horas do dia 15/08/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:51min às 08:59 do dia 15 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 15 de agosto de 2023. LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br Ou através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br - Maiores informações no Dep. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 28 de Julho de 2023.

ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

OBJETO: Aquisição de tênis, japonsa, suéter, legging, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 03/08/2023 às 08:50min horas do dia 16/08/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:51min às 08:59 do dia 16 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de agosto de 2023. LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br Ou através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br - Maiores informações no Dep. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 18 de Julho de 2023.

ALCIONE LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material ambulatorial dos itens que deram deserto no Pregão 144/2022 para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de agosto de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 03/08/2023 às 08:30min horas do dia 17 de agosto de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 17 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 17 de agosto de 2023. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blicompras.org.br Ou através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br - Maiores informações no Dept. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 01 de agosto de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

O Município de Jaguariáiva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de vidros elétricos, travas elétricas, câmeras de ré com monitor e sensores de ré, película escura (insulfina), para-brisa, vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, inclusive uso de peças e materiais a serem eventualmente utilizados pela frota municipal, suprida a demanda das veículos de várias Secretarias Municipais, ficou através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariáiva, 01 de agosto de 2023

PATRICIA DE SOUZA SETTER PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

O Município de Jaguariáiva, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para efetuar a prestação de serviços de ressolagem (recapagem), vulcanização e remendo/repairo de pneus com possível fornecimento de materiais no reaproveitamento dos pneus usados de várias marcas e medidas para os Veículos e/ou Máquinas e Equipamentos da frota municipal, ficou através do presente ato REVOGADA, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93.

Jaguariáiva, 01 de agosto de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER PREGOEIRA



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - TIPO UTILITÁRIO PICK UP - CATEGORIA ABERTA, 2 PORTAS.
3) Data de Abertura de Licitação: 15/08/2023 às 09:00 horas.
4) Especificação do Projeto: ver 14.00 do dia 15/08/2023 ao 08:30 do dia 15/08/2023.
5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 08:30 horas do dia 15/08/2023.
6) Local: Sala de SAMAE, Rua Porto Velho, 140.
7) Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.samae.org.br ou www.jaguariaiva.pr.gov.br.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1574/3535-4215.

Jaguariáiva, 02 de Agosto de 2023.

Nil Aparecido Camilo Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
2) Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TELECOMANDO A DISTÂNCIA COM TRANSMISSOR PODO LIGAR E DESLIGAR AUTOMATICAMENTE AS BOMBAS DE ELEVATÓRIA DE ÁGUA.
3) Data de Abertura de Licitação: 15/08/2023 às 09:00 horas.
4) Especificação do Projeto: ver 14.00 do dia 15/08/2023 ao 08:30 do dia 15/08/2023.
5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 08:30 horas do dia 15/08/2023.
6) Local: Sala de SAMAE, Rua Porto Velho, 140.
7) Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.samae.org.br ou www.jaguariaiva.pr.gov.br.
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição no endereço do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariáiva PR, telefone (43) 3535-1574/3535-4215.

Jaguariáiva, 02 de Agosto de 2023.

Nil Aparecido Camilo Pregoeiro do SAMAE



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
Processo Administrativo Nº 130/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO
Data de Publicação: 02/08/2023 13:07:02

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4.125 Unidade: PAR Val. Ref.: 106,31

Descrição: TENIS ESCOLAR - 2 MODELOS DIFERENTE - Tamanho do 20 ao 27 - com fechamento em velcro
Calçado tipo tenis jogging, apropriado para caminhadas, corridas leves, pratica de esportes difusos moderados, uso
o, leve, versatil, resistente, duradouro, confortavel, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas
(CABEDAL e SOLADO) nas quais sao unidas pelo processo de adesivos a base de agua, trazendo beneficios ao meio
ambiente no qual nao recebera dejetos quimicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final
que tem como objeto tenis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, devera ser utilizada uma
forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar.
Bico levemente elevado para facilitar a locomocao e desempenho, diminuindo o atrito e esforco do pe quando exigido
neste movimento, servindo tambem para aliviar o cansaco durante a articulacao. Por se tratar de um produto em
producao fabril exige-se que as dimensoes dos calçados acompanhem os padroes comerciais baseados na escala
francesa cujo fator de conversao 0,66667. Amedicao em centimetros e sempre realizada na forma utilizada para a
montagem do calçado. A medida realizada em calçado jaconfeccionado devera ser realizada na palmilha de
higienizacao ou na base interna da entressola, com variacao permitida de 3% (+/-).As duas partes que compoem o
tenis sao subdivididas e tem as seguintes caracteristicas: Cabedal - o cabedal e composto das seguintes pecas. 1.
Gaspea - peca superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta dublado com nao
tecido, levatambem aplicacao de laminado pvc nas cores verdes sendo, aplique na cor verde (pantone 627 C), e cor
verde (pantone 19-5511 TCX) pelo processo de silkscreen fixados por solda eletronica em alta frequencia. 1.1. Funcao:
proteger o pe, absorver e expelir liquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilacao. 2. Frente - peca frontal
constituída de laminado PVC na cor preta.2.1. Funcao: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa,
aumentar a durabilidade. 3. Taloneira - peca traseira constituída de laminado sintetico PVC na cor preta. 3.1. Funcao:
proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. 4. Tesourinha - peca superior
confeccionada a partir de laminado sintetico PVC na cor preta.4.1. Funcao: prote

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 098	FLARE / TENIS	106,31
PARTICIPANTE 139	FLARE / TÊNIS ESCOLAR	106,31
PARTICIPANTE 062	CO-PES / CONFORME EDITAL	104,00
PARTICIPANTE 044	K2 / K2	106,31
PARTICIPANTE 049	FLAIRE / TENIS ESCOLAR	106,00
PARTICIPANTE 110	Propria / Propria	106,31
PARTICIPANTE 126	propria / conforme edital	106,00
PARTICIPANTE 129	VORAX / TENIS ESCOLAR	106,31
PARTICIPANTE 051	PRÓPRIA / ESCOLAR	106,00
PARTICIPANTE 068	ascension	106,31
PARTICIPANTE 087	doces passos / escolar	106,31
PARTICIPANTE 037	PLAYPRO / MODELO C E C	106,31
PARTICIPANTE 090	PRÓPRIA / PRÓPRIO	106,31
PARTICIPANTE 042	PRÓPRIA / ESCOLAR	106,31
PARTICIPANTE 130	própria / tenis escolar	106,31
PARTICIPANTE 121	própria / Personalizado	106,31
PARTICIPANTE 027	JETTA / ESCOLAR	106,31
PARTICIPANTE 082	PRÓPRIA / TÊNIS	106,31
PARTICIPANTE 048	PRÓPRIA / TÊNIS JOGGING	106,00
PARTICIPANTE 099	propria / TÊNis	105,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 3.500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 164,90

Descrição: JAPONA ESCOLAR - De numeracao 2 a XXG Japona com capuz confeccionada em tactel Rip Stop armacao em tela, na composicao (NBR 13538 E NBR 11914) 60% poliester e 40% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolucao CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com espacamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com titulo 350 DTEX e urdume com 275 DTEX. Titulo do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 90 DTEX e a trama 170 (tolerância de +/- 5%). Tingimento: devera ser disperso e conter hidrorrepelente a agua na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green)Frisos/filetes: Os frisos e filetes deverao ser em tecido tactel 100% poliester na cor preto com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Frisos nas mangas: devera ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em maquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tactel 100% poliester com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.Filetes: devera ser aplicado um filete nas juncoes dos ombros , mangas , capuz e frentes em maquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em maquina reta , em tecido tactel 100% poliester com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.Bolsos: Na parte inferior da japona devera ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em maquina reta 1 agulha 5mm , com forro do mesmo tecido do corpo , medidas conforme tabela.Gola da japona devera ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em maquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zipper do capuz em maquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em maquina reta 1 agulha.Forro da japona e do capuz em tecido plano, 100% poliester em microfibrã, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construcao em tela, em maquinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd JAGUARIAIVA em toda a sua extensao na cor Verde 19.5511(hunter green), com distância entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrilica com gramatura de 80 g/m² (conforme

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 129	CLASSIC / JAPONA ESCOLAR	164,00
PARTICIPANTE 110	Própria / Cfme. Edital	164,90
PARTICIPANTE 003	propria / conforme edital	164,00
PARTICIPANTE 082	PRÓPRIA / PRÓPRIA	164,90
PARTICIPANTE 113	PROPRIO / PROPRIO	164,90
PARTICIPANTE 001	PRÓPRIA	164,90
PARTICIPANTE 007	doces passos / escolar	164,90
PARTICIPANTE 094	PLAYPRO / JAPONA	164,90
PARTICIPANTE 121	PRÓPRIA / PROPRIO	164,90
PARTICIPANTE 071	PRÓPRIA / PROPRIO	164,90
PARTICIPANTE 148	PRÓPRIA / ESCOLAR	164,90
PARTICIPANTE 106	própria / japona	164,90
PARTICIPANTE 139	própria / Personalizado	164,90
PARTICIPANTE 053	PRÓPRIA / JAPONA	164,90
PARTICIPANTE 075	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E ANEXOS	164,90
PARTICIPANTE 145	PRÓPRIA / ESCOLAR	164,90
PARTICIPANTE 045	PRÓPRIA / JAPONA ESCOLAR	164,90
PARTICIPANTE 055	CO-PES / CONFORME EDITAL	145,00
PARTICIPANTE 012	PRÓPRIA / PRÓPRIA	164,90
PARTICIPANTE 116	Propria / Propria	164,90
PARTICIPANTE 048	PRÓPRIA / JAPONA	164,90

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 4.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 94,06

Descrição: SUETER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em maquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em $\hat{a}??v\hat{a}$? tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta pantone 19-4006 tcx com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referência 16-6340 tcx. Punhos das mangas reforçados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodão para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção e fio com composição 50% algodão 50% acrílico, na cor do tecido predominante. AMOSTRAS E LAUDOSO Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeração 12, juntamente com um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 056	própria / sueter	94,06
PARTICIPANTE 103	PRÓPRIA / SUETER ESCOLAR	94,06
PARTICIPANTE 034	Propria / Propria	94,06
PARTICIPANTE 068	propria / SUETER	94,06
PARTICIPANTE 137	CLASSIC / SUETER	94,00
PARTICIPANTE 072	Própria / Cfme. Edital	94,06
PARTICIPANTE 070	propria / conforme edital	94,00
PARTICIPANTE 015	PRÓPRIA / PRÓPRIA	94,06
PARTICIPANTE 077	PRÓPRIA	94,06
PARTICIPANTE 149	PRÓPRIA / PRÓPRIA	94,06
PARTICIPANTE 115	doces passos / escolar	94,06
PARTICIPANTE 004	FU / PADRÃO	94,06
PARTICIPANTE 018	PLAYPRO / SUÉTER	94,06
PARTICIPANTE 044	PRÓPRIA / PRÓPRIO	94,06
PARTICIPANTE 110	PRÓPRIA / PRÓPRIO	94,06
PARTICIPANTE 058	cli / cli	94,06
PARTICIPANTE 123	CO-PES / CONFORME EDITAL	94,00
PARTICIPANTE 047	PRÓPRIA / ESCOLAR	94,06
PARTICIPANTE 083	própria / Personalizado	94,06
PARTICIPANTE 133	PRÓPRIA / ESCOLAR	94,06
PARTICIPANTE 095	PRÓPRIA / SUÉTER	94,06

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 2.500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 57,17

Descrição: LEGGING ESCOLAR nos tamanhos 2 ao EG Calca Feminina MODELO LEGGING, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deveser ter um cos duplo para moldar a calca no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 e costuradas em maquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de vies nas laterais das pernas e na costura do cos na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura maxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peca deve ser costurada internamente em maquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIESTER. No meio da calca, na parte interna, deveser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipograficos dos indicativos da numeracao, cor, composicao do tecido, simbolos / instrucoes de lavagem, razao social e CNPJ. AMOSTRAS E LAUDOSO Vencedor deveser apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeracao 12, juntamente com um parecer tecnico certificando que as amostras apresentadas estao em conformidade com as especificacoes tecnicas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 078	CLASSIC / LEGGIN	57,00
PARTICIPANTE 066	Própria / Cfme. Edital	57,17
PARTICIPANTE 003	propria / conforme edital	57,00
PARTICIPANTE 013	PRÓPRIA / PRÓPRIA	57,17
PARTICIPANTE 113	PROPRIO / PROPRIO	57,17
PARTICIPANTE 083	doces passos / escolar	57,17
PARTICIPANTE 007	PLAYPRO / LEGGIN	57,17
PARTICIPANTE 062	PRÓPRIA / PROPRIO	57,17
PARTICIPANTE 072	CLL / CLL	57,17
PARTICIPANTE 035	CO-PES / CONFORME EDITAL	52,00
PARTICIPANTE 085	PRÓPRIA / ESCOLAR	57,17
PARTICIPANTE 036	própria / legging escolar	57,17
PARTICIPANTE 059	própria / Personalizado	57,17
PARTICIPANTE 016	PRÓPRIA / LEGGING	57,17
PARTICIPANTE 045	PRÓPRIA	30,68
PARTICIPANTE 088	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL E ANEXOS	57,17
PARTICIPANTE 121	PRÓPRIA / ESCOLAR	57,17
PARTICIPANTE 104	PRÓPRIA / LEGGING ESCOLAR	57,17
PARTICIPANTE 029	PRÓPRIA / PROPRIO	57,17
PARTICIPANTE 001	PRÓPRIA / PRÓPRIA	57,17
PARTICIPANTE 076	PRÓPRIA	57,17
PARTICIPANTE 063	propria / proprio	55,00
PARTICIPANTE 006	Propria / Propria	57,17
PARTICIPANTE 056	PRÓPRIA / LEGGING	57,17

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 4.210 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 42,48

Descrição: CAPA DE CHUVA ESCOLAR Capa de chuva em laminado de PVC, macio, na cor verde, com mangas e capuz, botoes de pressao na cor branca, estampa colorida do brasao do municipio na parte frontal a direita (8cm de diâmetro), conforme arte fornecida. Acompanha sacola para acondicionamento TAMANHOS CAPAS INFANTIS: BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura) P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura) M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura) G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura) TAMANHOS CAPAS ADULTAS: P - 1,05m x 0,90m M - 1,10m x 0,90m G - 1,15m x 0,90m GG - 1,20m x 0,90m Grade por numeracao sera fornecida posteriormente AMOSTRAS O Vencedor devera apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com as especificacoes na numeracao P infantil.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 144	YAMACAPAS / CAPA DE CHUVA	42,48
PARTICIPANTE 051	Propria / Propria	42,48
PARTICIPANTE 137	PROPRIA / CAPA DE CHUVA	42,48
PARTICIPANTE 052	YAMA CAPAS / CAPA DE CHUVA	42,00
PARTICIPANTE 044	propria / capa de chuva	42,00
PARTICIPANTE 124	PLAYPRO / CAPA DE CHUVA	42,48
PARTICIPANTE 121	MAICOL / PROPRIO	42,48
PARTICIPANTE 039	NIKOKIT / NIKOKIT	42,48
PARTICIPANTE 026	PROPRIA / PROPRIO	42,48
PARTICIPANTE 136	CO-PES / CONFORME EDITAL	39,00
PARTICIPANTE 141	própria / capa de chuva escolar	42,48
PARTICIPANTE 113	própria / Personalizado	42,48
PARTICIPANTE 142	PROPRIA	42,48

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 8.400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 9,63

Descrição: Meia colegial com calcanhar verdadeiro, nos tamanhos 18/21 ao 42/451.2. Cor da Meia: preta com aplicacao de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C)1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodao, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.1.4. Encolhimento: 15%, no maximo.1.5. Alongamento: 15%, no maximo.1.6. Composicao da Meia: 76% ALGODAO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.1.7. Fechamento: o fechamento do bico devera ser feito em maquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porcao subjacente do corpo para vestir de modo que nao ha rugas indesejaveis ou espessuras no tecido causando pressao nos dedos ou no peito do pe.1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.1.9. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLASTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERA ENTREGUE A CADA ALUNO.1.10. Identificacao do produto: a etiqueta de identificacao da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plastica. Os caracteres tipograficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razao social, CNPJ, composicao, tamanho e ano/semestre de fabricacao.1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentacao, integras, montadas corretamente e as costuras devem ser feitas de tal modo que nao apresentem pontas, dobras, franzidos, torcoes ou pontos falhados, rompidos ou soltos.Sera solicitada uma amostra do tamanho 18/21.As quantidades por numeracao serao enviadas posteriormente.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	SAILOR / MEIA COLEGIAL	9,60
PARTICIPANTE 074	PROPRIA / PROPRIA	9,63
PARTICIPANTE 041	BRISK / ESCOLAR	9,63
PARTICIPANTE 134	loa	9,63
PARTICIPANTE 135	sailor / escolar	9,63
PARTICIPANTE 127	PROPRIA / PROPRIO	9,63
PARTICIPANTE 008	CO-PES / CONFORME EDITAL	8,80
PARTICIPANTE 139	SAILOR / ESCOLAR	9,63
PARTICIPANTE 027	Nova Era / Colegial	9,00
PARTICIPANTE 039	LOA / ESCOLAR	9,63
PARTICIPANTE 065	PROPRIA / MEIA	9,63
PARTICIPANTE 048	própria / Personalizado	9,63
PARTICIPANTE 035	própria / meia colegial	9,63
PARTICIPANTE 093	SAILOR / MEIA ESCOLAR	9,63
PARTICIPANTE 144	PLAYPRO / MEIA	9,63
PARTICIPANTE 067	Propria / Propria	9,63
PARTICIPANTE 058	PROPRIA / MEIA	9,63
PARTICIPANTE 056	propria / meia colegial	9,62

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
Processo Administrativo Nº 130/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO
Data de Publicação: 02/08/2023 13:07:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/08/2023 22:22:29	CADASTRO DE PROPOSTA	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO
08/08/2023 22:29:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO
09/08/2023 14:55:00	CADASTRO DE PROPOSTA	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09/08/2023 15:01:42	CADASTRO DE PROPOSTA	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP
10/08/2023 11:47:31	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	COR URBANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - Bom dia, gostaria de um esclarecimento referente ao processo 59/2023. Quais seria os laudos que precisamos apresentar para os itens 2 e 4. Desde já agradeço.
10/08/2023 16:09:59	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO Prezados, Boa tarde, para esclarecimentos referente à amostras/laudos solicitamos, por gentileza, que entrem em contato com a Secretaria de Educação, responsável pela elaboração do Termo de Referência e a qual será responsável pela aprovação de amostras, pelos telefones: (43)3535-9441 / (43)3535-9449 falar com Rosane (Responsável pelo termo de referência). ou pelo e-mail equipedec@yahoo.com.br
10/08/2023 16:15:04	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (11.548.931/0004-98) Apresentamos PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL da licitação em epígrafe, fazendo-o com fundamento nas razões fáticas e jurídicas a seguir expostas, conforme anexo.
10/08/2023 16:28:05	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO Prezados, Boa tarde, para esclarecimentos referente à amostras/laudos solicitamos, por gentileza, que entrem em contato com a Secretaria de Educação, responsável pela elaboração do Termo de Referência e a qual será responsável pela aprovação de amostras, pelos telefones: (43)3535-9441 / (43)3535-9449 falar com Rosane (Responsável pelo termo de referência). ou pelo e-mail equipedec@yahoo.com.br
11/08/2023 14:16:32	CADASTRO DE PROPOSTA	GOLTEx INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME
11/08/2023 14:19:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GOLTEx INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME
11/08/2023 17:41:30	CADASTRO DE PROPOSTA	PONTO COM BRINDES LTDA
11/08/2023 17:46:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PONTO COM BRINDES LTDA
11/08/2023 11:25:38	CADASTRO DE PROPOSTA	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME
14/08/2023 14:07:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
14/08/2023 14:15:31	CADASTRO DE PROPOSTA	STR CONFEÇÕES LTDA
14/08/2023 14:42:01	CADASTRO DE PROPOSTA	Z3 COMERCIAL EIRELI ME
14/08/2023 15:55:08	CADASTRO DE PROPOSTA	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS
14/08/2023 15:58:58	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME
14/08/2023 16:02:15	CADASTRO DE PROPOSTA	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E
14/08/2023 17:14:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
14/08/2023 21:41:47	CADASTRO DE PROPOSTA	CO-PES TEXTIL LTDA
14/08/2023 21:48:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME
15/08/2023 08:04:33	CADASTRO DE PROPOSTA	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA
15/08/2023 08:18:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	STR CONFEÇÕES LTDA
15/08/2023 08:53:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
15/08/2023 10:38:27	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP
15/08/2023 11:38:22	CADASTRO DE PROPOSTA	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
15/08/2023 11:39:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
15/08/2023 11:43:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
15/08/2023 11:45:21	CADASTRO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
15/08/2023 11:54:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BACELAR & BACELAR LTDA
15/08/2023 11:56:34	CADASTRO DE PROPOSTA	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

15/08/2023 12:07:12	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
15/08/2023 12:12:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GNOSE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
15/08/2023 13:47:11	CADASTRO DE PROPOSTA	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
15/08/2023 13:59:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
15/08/2023 14:06:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	Z3 COMERCIAL EIRELI ME
15/08/2023 14:43:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP
15/08/2023 15:18:07	CADASTRO DE PROPOSTA	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
15/08/2023 15:31:35	CADASTRO DE PROPOSTA	TULIO MAZETO FABRES
15/08/2023 15:47:18	CADASTRO DE PROPOSTA	ELISIL UNIFORMES EIRELI
15/08/2023 16:17:00	CADASTRO DE PROPOSTA	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME
15/08/2023 16:19:48	CADASTRO DE PROPOSTA	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI
15/08/2023 16:26:58	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA
15/08/2023 16:35:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME
15/08/2023 16:43:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA
15/08/2023 16:50:22	CADASTRO DE PROPOSTA	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA
15/08/2023 16:57:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA
15/08/2023 17:02:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI
15/08/2023 17:54:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMÉRCIO DE LINHAS E LÁS TRÊS DE MAIO LTDA
15/08/2023 18:08:03	CADASTRO DE PROPOSTA	COR URBANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP
15/08/2023 18:25:04	CADASTRO DE PROPOSTA	KS CLOTHING LTDA.
15/08/2023 18:31:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELISIL UNIFORMES EIRELI
15/08/2023 19:46:11	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI
15/08/2023 19:48:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI
15/08/2023 23:40:06	CADASTRO DE PROPOSTA	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI
16/08/2023 00:51:11	CADASTRO DE PROPOSTA	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME
16/08/2023 01:03:27	CADASTRO DE PROPOSTA	FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
16/08/2023 01:20:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME
16/08/2023 08:02:02	CADASTRO DE PROPOSTA	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
16/08/2023 08:07:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
16/08/2023 08:23:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
16/08/2023 08:30:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
16/08/2023 08:43:21	CADASTRO DE PROPOSTA	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
16/08/2023 08:45:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
16/08/2023 09:35:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI adicionou o arquivo 0ca8c881c9734cabb019484eae78b7e.pdf aos documentos complementares.		
16/08/2023 09:53:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante TULIO MAZETO FABRES adicionou o arquivo 228b0d7a66ec4d20bc9731fd8c163628.pdf aos documentos complementares.		
16/08/2023 09:54:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante TULIO MAZETO FABRES removeu o arquivo 228b0d7a66ec4d20bc9731fd8c163628.pdf dos documentos complementares.		
16/08/2023 09:54:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante Z3 COMERCIAL EIRELI ME adicionou o arquivo 0ef1caf71c7a4074894664eb8203db34.pdf aos documentos complementares.		
16/08/2023 10:00:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante TULIO MAZETO FABRES adicionou o arquivo a79345aca3814bb693df1d6f1725b808.pdf aos documentos complementares.		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 01**

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: PROPRIA	Modelo: ESCOLAR
<p>Descrição: TENIS ESCOLAR - 2 MODELOS DIFERENTE - Tamanho do 20 ao 27 - com fechamento em velcro Calçado tipo tenis jogging, apropriado para caminhadas, corridas leves, pratica de esportes difusos moderados, uso diario, leve, versatil, resistente, duradouro, confortavel, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais sao unidas pelo processo de adesivos a base de agua, trazendo beneficios ao meio ambiente no qual nao recebera dejetos quimicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tenis para uso escolar de criancas e adolescentes da rede de ensino, devera ser utilizada uma forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomocao e desempenho, diminuindo o atrito e esforco do pe quando exigido neste movimento, servindo tambem para aliviar o cansaco durante a articulacao. Por se tratar de um produto em producao fabril exige-se que as dimensoes dos calcados acompanhem os padroes comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversao 0,66667. Amedicao em centimetros e sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado jaconfeccionado devera ser realizada na palmilha de higienizacao ou na base interna da entressola, com variacao permitida de 3% (+/-).As duas partes que compoem o tenis sao subdivididas e tem as seguintes características: Cabedal - o cabedal e composto das seguintes pecas. 1. Gaspea - peca superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta duado com nao tecido, levatambem aplicacao de laminado pvc nas cores verdes sendo, que na cor verde (pantone 627 C), e cor verde (pantone 19-5511 TCX) pelo processo de silkscreen fixados por solda eletronica em alta frequencia. 1.1. Funcao: proteger o pe, absorver e expelir liquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilacao. 2. Frente - peca frontal constituída de laminado PVC na cor preta.2.1. Funcao: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. 3. Taloneira - peca traseira constituída de laminado sintetico PVC na cor preta. 3.1. Funcao: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. 4. Tesourinha - peca superior confeccionada a partir de laminado sintetico PVC na cor preta.4.1. Funcao: prote</p> <p>Quantidade: 4.125 Valor Unit.: 51,90 Valor Total: 214.087,50</p>			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO	051	27.671.902/0001-06	106,00	51,90		Sim
2 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	044	30.759.356/0001-74	106,31	52,00	0,19	Sim
3 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	037	28.439.635/0001-09	106,31	53,80	3,46	Sim
4 SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E	126	82.112.475/0001-34	106,00	58,50	8,74	Sim
5 MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	098	23.527.411/0001-35	106,31	58,70	0,34	Sim
6 AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES	129	38.002.230/0001-62	106,31	66,40	13,12	Sim
7 TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO	048	28.184.395/0001-49	106,00	78,90	18,83	Sim
8 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	049	13.821.476/0001-35	106,00	79,00	0,13	Sim
9 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	090	16.804.425/0001-93	106,31	98,49	24,67	Sim
10 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	110	24.728.467/0001-10	106,31	98,50	0,01	Não
11 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	139	03.550.980/0001-94	106,31	99,00	0,51	Sim
12 SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	121	33.808.275/0001-05	106,31	102,87	3,91	Sim
13 CO-PES TEXTIL LTDA	062	28.796.802/0001-79	104,00	104,00	1,10	Sim
14 38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO	099	38.425.580/0001-31	105,00	105,00	0,96	Sim
15 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	130	06.786.973/0001-84	106,31	106,31	1,25	Sim
16 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	087	33.088.750/0001-16	106,31	106,31	0,00	Sim
17 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	082	17.504.052/0001-06	106,31	106,31	0,00	Não
18 ESTACAO DO CONHECIMENTO	042	09.255.998/0001-40	106,31	106,31	0,00	Sim
19 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	068	12.824.334/0001-69	106,31	106,31	0,00	Sim
20 STR CONFEÇÕES LTDA	027	41.368.322/0001-75	106,31	106,31	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

02/08/2023 13:07:01	PUBLICADO		
03/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/08/2023 09:00:04	DISPUTA		
16/08/2023 09:00:04	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	106,00
16/08/2023 09:00:04	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 027)	106,31
16/08/2023 09:00:04	LANCE	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS (PARTICIPANTE 121)	106,31
16/08/2023 09:00:04	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 110)	106,31
16/08/2023 09:00:04	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 090)	106,31
16/08/2023 09:00:04	LANCE	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	106,00
16/08/2023 09:00:04	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 082)	106,31
16/08/2023 09:00:04	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	106,00
16/08/2023 09:00:04	LANCE	38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO (PARTICIPANTE 099)	105,00
16/08/2023 09:00:04	LANCE	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 048)	106,00
16/08/2023 09:00:04	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 130)	106,31
16/08/2023 09:00:04	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	106,31
16/08/2023 09:00:04	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 139)	106,31
16/08/2023 09:00:04	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 062)	104,00
16/08/2023 09:00:04	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 068)	106,31
16/08/2023 09:00:04	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	106,00
16/08/2023 09:00:04	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	106,31
16/08/2023 09:00:04	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	106,31
16/08/2023 09:00:04	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	106,31
16/08/2023 09:00:04	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	106,31
16/08/2023 09:00:19	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	103,99
16/08/2023 09:01:05	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	103,50
16/08/2023 09:01:27	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	103,00
16/08/2023 09:01:51	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	103,00
16/08/2023 09:02:14	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	102,90
16/08/2023 09:02:15	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	102,99
16/08/2023 09:02:24	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	102,89
16/08/2023 09:02:34	LANCE	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 048)	102,00
16/08/2023 09:02:49	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	101,90
16/08/2023 09:03:04	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	101,00
16/08/2023 09:03:15	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	100,01
16/08/2023 09:03:16	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	101,80
16/08/2023 09:03:30	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	98,00
16/08/2023 09:03:32	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	100,00
16/08/2023 09:04:09	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	97,90
16/08/2023 09:04:10	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	97,99
16/08/2023 09:04:15	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	97,89
16/08/2023 09:04:37	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	95,00
16/08/2023 09:04:37	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	97,80
16/08/2023 09:04:40	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	94,99

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



16/08/2023 09:04:50	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	93,00
16/08/2023 09:04:53	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	92,99
16/08/2023 09:04:54	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	90,00
16/08/2023 09:04:59	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	89,99
16/08/2023 09:05:05	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	89,90
16/08/2023 09:05:05	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	85,00
16/08/2023 09:05:12	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	84,99
16/08/2023 09:05:16	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	80,00
16/08/2023 09:05:18	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	83,00
16/08/2023 09:05:18	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	79,99
16/08/2023 09:05:42	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	77,00
16/08/2023 09:05:45	LANCE	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 048)	101,50
16/08/2023 09:05:48	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	76,99
16/08/2023 09:05:50	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	79,90
16/08/2023 09:05:58	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	88,00
16/08/2023 09:05:59	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	75,00
16/08/2023 09:06:00	LANCE	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 048)	99,90
16/08/2023 09:06:03	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	74,99
16/08/2023 09:06:09	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	74,00
16/08/2023 09:06:15	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	73,99
16/08/2023 09:06:15	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	73,00
16/08/2023 09:06:20	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	70,00
16/08/2023 09:06:22	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	69,99
16/08/2023 09:06:27	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	69,00
16/08/2023 09:06:29	LANCE	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 048)	88,90
16/08/2023 09:06:33	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	68,99
16/08/2023 09:06:37	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	65,00
16/08/2023 09:06:59	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	64,00
16/08/2023 09:07:19	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	63,50
16/08/2023 09:07:20	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	62,00
16/08/2023 09:07:29	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	60,00
16/08/2023 09:07:50	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	59,98
16/08/2023 09:07:53	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	59,70
16/08/2023 09:08:03	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 098)	58,70
16/08/2023 09:08:05	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 049)	79,00
16/08/2023 09:08:05	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2023 09:08:26	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	58,00
16/08/2023 09:08:42	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	57,90
16/08/2023 09:08:44	LANCE	TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 048)	78,90
16/08/2023 09:08:52	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	57,80
16/08/2023 09:09:13	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	57,00
16/08/2023 09:09:14	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	57,70
16/08/2023 09:09:23	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	56,70
16/08/2023 09:09:43	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	56,00



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2023 09:09:51	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	56,50
16/08/2023 09:10:02	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	55,50
16/08/2023 09:10:19	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	55,00
16/08/2023 09:10:50	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	55,30
16/08/2023 09:11:00	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	54,90
16/08/2023 09:11:05	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 110)	103,20
16/08/2023 09:11:20	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	54,85
16/08/2023 09:11:23	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 090)	103,19
16/08/2023 09:11:36	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	54,00
16/08/2023 09:11:49	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	53,90
16/08/2023 09:11:51	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	53,99
16/08/2023 09:11:57	LANCE	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS (PARTICIPANTE 121)	102,80
16/08/2023 09:12:04	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 037)	53,80
16/08/2023 09:12:26	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 090)	102,86
16/08/2023 09:12:33	LANCE	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	68,00
16/08/2023 09:12:35	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	53,00
16/08/2023 09:12:35	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	67,99
16/08/2023 09:12:36	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	53,50
16/08/2023 09:12:57	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	52,90
16/08/2023 09:13:24	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	52,80
16/08/2023 09:13:36	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 139)	99,00
16/08/2023 09:13:41	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	52,70
16/08/2023 09:14:04	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 090)	98,99
16/08/2023 09:14:30	LANCE	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	58,50
16/08/2023 09:14:39	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	52,60
16/08/2023 09:15:21	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	52,59
16/08/2023 09:17:07	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	52,50
16/08/2023 09:17:16	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	52,49
16/08/2023 09:17:35	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	52,40
16/08/2023 09:17:51	LANCE	AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA LTDA	66,40
16/08/2023 09:17:53	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	52,39
16/08/2023 09:18:01	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	52,35
16/08/2023 09:18:15	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	52,30
16/08/2023 09:18:57	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	52,10
16/08/2023 09:19:07	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 110)	98,50
16/08/2023 09:19:17	LANCE	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (PARTICIPANTE 044)	52,00
16/08/2023 09:19:28	LANCE	FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 051)	51,90
16/08/2023 09:19:47	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 090)	98,49
16/08/2023 09:21:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/08/2023 09:21:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI			
16/08/2023 09:21:48	HABILITAÇÃO		

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: doces passos	Modelo: escolar
<p>Descrição: JAPONA ESCOLAR - De numeracao 2 a XXG Japona com capuz confeccionada em tadel Rip Stop armacao em tela, na composicao (NBR 13538 E NBR 11914) 60% poliester e 40% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolucao CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com espacamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com titulo 350 DTEX e urdume com 275 DTEX. Titulo do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 90 DTEX e a trama 170 (tolerancia de +/- 5%). Tingimento: de vera ser disperso e conter hidrorrepelente a agua na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green)Frisos/filetes: Os frisos e filetes de verao ser em tecido tadel 100% poliester na cor preto com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Frisos nas mangas: de vera ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em maquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tadel 100% poliester com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.Filetes: de vera ser aplicado um filete nas juncoes dos ombros , mangas , capuz e frentes em maquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em maquina reta , em tecido tadel 100% poliester com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.Bolsos: Na parte inferior da japona de vera ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em maquina reta 1 agulha 5mm , com forro do mesmo tecido do corpo , medidas conforme tabela.Gola da japona de vera ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em maquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zipper do capuz em maquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em maquina reta 1 agulha.Forro da japona e do capuz em tecido plano, 100% poliester em microfibra, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construo em tela, em maquinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd JAGUARIAIVA em toda a sua extensao na cor Verde 19.5511(hunter green), com distancia entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrilica com gramatura de 80 g/m² (conforme Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 94,90 Valor Total: 332.150,00</p>			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	007	33.088.750/0001-16	164,90	94,90		Sim
2 STR CONFEÇOES LTDA	145	41.368.322/0001-75	164,90	94,98	0,08	Sim
3 ESTACAO DO CONHECIMENTO	148	09.255.998/0001-40	164,90	109,23	15,00	Sim
4 KS CLOTHING LTDA.	082	43.538.749/0001-08	164,90	109,24	0,01	Sim
5 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	053	17.504.052/0001-06	164,90	109,30	0,05	Não
6 SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E	003	82.112.475/0001-34	164,00	114,92	5,14	Sim
7 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	001	12.824.334/0001-69	164,90	115,00	0,07	Sim
8 BACELAR & BACELAR LTDA	121	04.086.793/0001-64	164,90	121,00	5,22	Sim
9 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	116	24.728.467/0001-10	164,90	122,00	0,83	Não
10 CO-PES TEXTIL LTDA	055	28.796.802/0001-79	145,00	129,50	6,15	Sim
11 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	071	16.804.425/0001-93	164,90	130,53	0,80	Sim
12 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	110	08.871.231/0001-82	164,90	130,54	0,01	Sim
13 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	045	03.550.980/0001-94	164,90	138,10	5,79	Sim
14 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	075	22.602.420/0001-80	164,90	138,50	0,29	Sim
15 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	129	13.821.476/0001-35	164,00	139,88	1,00	Sim
16 SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	139	33.808.275/0001-05	164,90	147,00	5,09	Sim
17 COR URBANA INDUSTRIA E COMERCIO	113	06.057.694/0001-80	164,90	156,65	6,56	Sim
18 ELISIL UNIFORMES EIRELI	012	33.841.838/0001-67	164,90	162,00	3,42	Sim
19 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	048	13.382.079/0001-04	164,90	164,90	1,79	Sim
20 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	106	06.786.973/0001-84	164,90	164,90	0,00	Sim
21 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	094	28.439.635/0001-09	164,90	164,90	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
02/08/2023 13:07:01	PUBLICADO				
03/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2023 09:00:05	DISPUTA				
16/08/2023 09:00:05	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 001)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI			164,00
16/08/2023 09:00:05	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 012)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	COR URBANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 082)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 048)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	STR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 075)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 053)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS (PARTICIPANTE 139)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 106)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 045)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 055)			145,00
16/08/2023 09:00:05	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 129)			164,00
16/08/2023 09:00:05	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 094)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 116)			164,90
16/08/2023 09:00:05	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			164,90
16/08/2023 09:00:59	LANCE	COR URBANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP			156,65
16/08/2023 09:01:41	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			144,99
16/08/2023 09:02:59	LANCE	STR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)			144,80
16/08/2023 09:03:03	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 055)			144,00
16/08/2023 09:03:32	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			143,99
16/08/2023 09:04:10	LANCE	STR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)			143,90
16/08/2023 09:04:35	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			143,85
16/08/2023 09:05:08	LANCE	STR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)			143,80
16/08/2023 09:05:08	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 001)			130,00
16/08/2023 09:05:16	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			129,99
16/08/2023 09:05:28	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 012)			162,00
16/08/2023 09:05:54	LANCE	STR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)			129,80
16/08/2023 09:06:03	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 055)			129,50
16/08/2023 09:06:11	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 001)			115,00
16/08/2023 09:06:35	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			129,00
16/08/2023 09:06:35	LANCE	STR CONFECÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)			128,00

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



16/08/2023 09:06:59	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)	125,00
16/08/2023 09:07:45	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	114,90
16/08/2023 09:08:36	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 116)	155,00
16/08/2023 09:08:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2023 09:08:38	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	154,99
16/08/2023 09:09:14	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	154,89
16/08/2023 09:09:30	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 045)	149,00
16/08/2023 09:09:46	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	148,99
16/08/2023 09:10:05	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	114,89
16/08/2023 09:10:12	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 075)	154,00
16/08/2023 09:10:19	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	114,80
16/08/2023 09:10:33	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	124,90
16/08/2023 09:10:42	LANCE	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS (PARTICIPANTE 139)	147,00
16/08/2023 09:10:52	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)	124,00
16/08/2023 09:10:55	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	114,79
16/08/2023 09:11:03	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	114,70
16/08/2023 09:11:14	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	123,90
16/08/2023 09:11:34	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	146,99
16/08/2023 09:11:37	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)	123,00
16/08/2023 09:12:03	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	114,69
16/08/2023 09:12:20	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	114,60
16/08/2023 09:12:41	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	114,59
16/08/2023 09:13:00	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	114,50
16/08/2023 09:13:14	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	114,49
16/08/2023 09:13:24	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	114,20
16/08/2023 09:13:24	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 129)	146,00
16/08/2023 09:13:34	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	114,19
16/08/2023 09:13:42	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	114,10
16/08/2023 09:14:04	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	145,99
16/08/2023 09:14:20	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	114,09
16/08/2023 09:14:32	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	114,00
16/08/2023 09:14:53	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	113,90
16/08/2023 09:15:04	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 116)	144,30
16/08/2023 09:15:11	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 053)	109,30
16/08/2023 09:15:26	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	109,20
16/08/2023 09:15:28	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	144,29
16/08/2023 09:15:39	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	109,00
16/08/2023 09:16:11	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	144,23
16/08/2023 09:16:14	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	108,90
16/08/2023 09:16:48	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	144,22
16/08/2023 09:16:50	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	144,18
16/08/2023 09:16:58	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	108,80
16/08/2023 09:17:19	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	108,70
16/08/2023 09:17:21	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	144,17



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2023 09:17:25	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 045)	140,00
16/08/2023 09:17:57	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	122,90
16/08/2023 09:17:59	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	139,95
16/08/2023 09:17:59	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	139,99
16/08/2023 09:18:01	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	108,60
16/08/2023 09:18:09	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	108,50
16/08/2023 09:18:17	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	108,40
16/08/2023 09:18:25	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	108,30
16/08/2023 09:18:34	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	108,20
16/08/2023 09:18:46	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	108,10
16/08/2023 09:19:06	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	139,94
16/08/2023 09:19:07	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	108,60
16/08/2023 09:19:23	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	107,90
16/08/2023 09:19:40	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	107,80
16/08/2023 09:19:43	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	107,00
16/08/2023 09:20:22	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	139,90
16/08/2023 09:20:25	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	106,90
16/08/2023 09:20:46	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	139,89
16/08/2023 09:20:52	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	104,00
16/08/2023 09:21:08	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	103,90
16/08/2023 09:21:36	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	99,90
16/08/2023 09:22:00	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	99,80
16/08/2023 09:22:13	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	99,70
16/08/2023 09:22:21	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 082)	109,24
16/08/2023 09:22:30	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	99,60
16/08/2023 09:22:42	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 075)	139,98
16/08/2023 09:22:44	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 116)	122,90
16/08/2023 09:22:55	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	99,50
16/08/2023 09:23:13	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	99,40
16/08/2023 09:23:40	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)	121,00
16/08/2023 09:23:42	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	99,30
16/08/2023 09:23:58	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	99,20
16/08/2023 09:24:05	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	99,10
16/08/2023 09:24:17	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	99,00
16/08/2023 09:24:27	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	113,80
16/08/2023 09:24:33	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	98,90
16/08/2023 09:24:39	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	98,80
16/08/2023 09:24:57	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	98,70
16/08/2023 09:24:58	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 129)	139,88
16/08/2023 09:25:10	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	98,60
16/08/2023 09:25:18	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	98,50
16/08/2023 09:25:30	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 045)	138,90
16/08/2023 09:25:31	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	98,40
16/08/2023 09:25:38	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	98,30

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



16/08/2023 09:25:56	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	138,89
16/08/2023 09:26:28	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	98,20
16/08/2023 09:27:01	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	138,81
16/08/2023 09:27:05	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	98,00
16/08/2023 09:27:14	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	97,90
16/08/2023 09:27:42	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	97,80
16/08/2023 09:28:03	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	138,80
16/08/2023 09:28:03	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	97,00
16/08/2023 09:28:17	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	96,90
16/08/2023 09:28:39	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	96,50
16/08/2023 09:28:57	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	96,40
16/08/2023 09:29:11	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	96,00
16/08/2023 09:29:26	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 045)	138,79
16/08/2023 09:29:47	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 045)	138,77
16/08/2023 09:29:48	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	138,78
16/08/2023 09:29:50	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	95,90
16/08/2023 09:29:56	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 075)	138,50
16/08/2023 09:30:07	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	95,50
16/08/2023 09:30:24	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	138,49
16/08/2023 09:30:57	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	138,41
16/08/2023 09:31:16	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	138,40
16/08/2023 09:31:49	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	95,49
16/08/2023 09:31:58	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 045)	138,10
16/08/2023 09:32:17	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	138,09
16/08/2023 09:32:53	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	138,00
16/08/2023 09:33:13	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,99
16/08/2023 09:33:28	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	95,48
16/08/2023 09:34:05	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,90
16/08/2023 09:34:09	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,89
16/08/2023 09:34:18	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	95,47
16/08/2023 09:35:02	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,79
16/08/2023 09:35:22	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	95,46
16/08/2023 09:35:45	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,78
16/08/2023 09:36:07	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	95,40
16/08/2023 09:36:25	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	95,45
16/08/2023 09:36:29	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	95,39
16/08/2023 09:37:06	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,68
16/08/2023 09:37:30	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,67
16/08/2023 09:37:33	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	95,38
16/08/2023 09:38:08	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,65
16/08/2023 09:38:11	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,64
16/08/2023 09:38:21	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E	109,23
16/08/2023 09:38:58	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,56
16/08/2023 09:39:22	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,55



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2023 09:39:25	LANCE	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	114,92
16/08/2023 09:39:56	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,49
16/08/2023 09:40:22	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,48
16/08/2023 09:40:27	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,46
16/08/2023 09:40:51	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,45
16/08/2023 09:41:27	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,38
16/08/2023 09:41:47	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,37
16/08/2023 09:42:19	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,35
16/08/2023 09:42:37	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,34
16/08/2023 09:42:58	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	95,20
16/08/2023 09:43:32	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,26
16/08/2023 09:43:34	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	95,11
16/08/2023 09:43:34	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,25
16/08/2023 09:43:46	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	95,15
16/08/2023 09:44:05	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	95,11
16/08/2023 09:44:25	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	95,10
16/08/2023 09:44:45	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	95,00
16/08/2023 09:45:40	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,20
16/08/2023 09:45:42	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,19
16/08/2023 09:45:46	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	94,98
16/08/2023 09:45:52	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	94,90
16/08/2023 09:46:26	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,12
16/08/2023 09:46:43	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,11
16/08/2023 09:47:17	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	137,07
16/08/2023 09:47:36	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	137,06
16/08/2023 09:48:15	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,98
16/08/2023 09:48:35	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,97
16/08/2023 09:49:14	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,89
16/08/2023 09:49:16	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,88
16/08/2023 09:49:54	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,85
16/08/2023 09:50:26	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,84
16/08/2023 09:51:21	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,75
16/08/2023 09:51:23	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,74
16/08/2023 09:52:15	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,72
16/08/2023 09:52:33	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,71
16/08/2023 09:53:05	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,61
16/08/2023 09:53:23	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,60
16/08/2023 09:53:57	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,56
16/08/2023 09:54:20	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,55
16/08/2023 09:55:01	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,49
16/08/2023 09:55:24	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,48
16/08/2023 09:55:58	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,39
16/08/2023 09:56:18	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,38
16/08/2023 09:56:52	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,29

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



16/08/2023 09:57:10	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,28
16/08/2023 09:57:43	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,25
16/08/2023 09:58:02	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,24
16/08/2023 09:58:35	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,15
16/08/2023 09:58:51	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,14
16/08/2023 09:59:25	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,07
16/08/2023 09:59:46	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,06
16/08/2023 10:00:21	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	136,02
16/08/2023 10:00:55	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	136,01
16/08/2023 10:00:56	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	135,99
16/08/2023 10:01:17	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	135,98
16/08/2023 10:01:56	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	135,96
16/08/2023 10:02:18	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	135,95
16/08/2023 10:02:57	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	135,93
16/08/2023 10:03:15	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	135,92
16/08/2023 10:03:48	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	135,85
16/08/2023 10:03:51	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	135,84
16/08/2023 10:04:46	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	135,82
16/08/2023 10:05:06	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	135,81
16/08/2023 10:05:44	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	135,76
16/08/2023 10:06:03	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	135,75
16/08/2023 10:06:40	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	135,72
16/08/2023 10:07:18	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	135,71
16/08/2023 10:07:21	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	135,63
16/08/2023 10:07:43	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	135,62
16/08/2023 10:08:18	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	135,54
16/08/2023 10:08:40	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	135,53
16/08/2023 10:09:16	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	134,54
16/08/2023 10:09:35	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	134,53
16/08/2023 10:10:10	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	133,54
16/08/2023 10:10:13	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	133,53
16/08/2023 10:10:48	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	132,54
16/08/2023 10:11:09	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	132,53
16/08/2023 10:11:45	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	131,54
16/08/2023 10:12:07	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	131,53
16/08/2023 10:12:42	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 110)	130,54
16/08/2023 10:13:00	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 071)	130,53
16/08/2023 10:15:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/08/2023 10:15:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.			
16/08/2023 10:15:01	HABILITAÇÃO		



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 03**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
<p>Descrição: SUETER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em maquina eletronica modelo unissex, com dois cabos de fio com composicao 50% algodao 50% acrilico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de selecao 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referencia 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composicao do original para evitar a migracao de cores. Gola em â??vâ? tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de selecao 2x1, cor preta pantone 19-4006 tcx com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referencia 16-6340 tcx. Punhos das mangas reforcados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensoes desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operacao, uniao das pecas tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na maquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodao para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de maquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do sueter no lado esquerdo de quem veste a peca, em processo de bordado, devera ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverao ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e simbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipograficos dos indicativos da numeracao, cor, composicao do tecido, simbolos / instrucoes de lavagem, razao social e CNPJ. A tolerância de variacao na gramatura podera ser de ate 8 % e na composicao de 8%. As medidas de tolerância a erro sao de ate 1,0 cm para +/-.</p> <p>A linha utilizada para a confeccao e fio com composicao 50% algodao 50% acrilico, na cor do tecido predominante. AMOSTRAS E LAUDOSO Vencedor devera apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeracao 12, juntamente com um parecer tecnico certificando que as amostras apresentadas estao em conformidade com as especificacoes tecnicas.</p>			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 62,16	Valor Total: 248.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BACELAR & BACELAR LTDA	044	04.086.793/0001-64	94,06	62,16		Sim
2 KS CLOTHING LTDA.	015	43.538.749/0001-08	94,06	62,17	0,02	Sim
3 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	004	21.008.058/0001-51	94,06	68,50	10,18	Não
4 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	077	12.824.334/0001-69	94,06	70,00	2,19	Sim
5 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	034	24.728.467/0001-10	94,06	79,80	14,00	Não
6 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	103	03.550.980/0001-94	94,06	79,90	0,13	Sim
7 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	072	08.871.231/0001-82	94,06	80,84	1,18	Sim
8 SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	083	33.808.275/0001-05	94,06	88,94	10,02	Sim
9 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	137	13.821.476/0001-35	94,00	90,00	1,19	Sim
10 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	110	16.804.425/0001-93	94,06	91,99	2,21	Sim
11 CO-PES TEXTIL LTDA	123	28.796.802/0001-79	94,00	93,80	1,97	Sim
12 SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E	070	82.112.475/0001-34	94,00	94,00	0,21	Sim
13 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	018	28.439.635/0001-09	94,06	94,06	0,06	Sim
14 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	068	13.382.079/0001-04	94,06	94,06	0,00	Sim
15 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	056	06.786.973/0001-84	94,06	94,06	0,00	Sim
16 ESTACAO DO CONHECIMENTO	047	09.255.998/0001-40	94,06	94,06	0,00	Sim
17 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	095	17.504.052/0001-06	94,06	94,06	0,00	Não
18 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	115	33.088.750/0001-16	94,06	94,06	0,00	Sim
19 ELISIL UNIFORMES EIRELI	149	33.841.838/0001-67	94,06	94,06	0,00	Sim
20 STR CONFEÇOES LTDA	133	41.368.322/0001-75	94,06	94,06	0,00	Sim
21 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	058	93.187.300/0001-02	94,06	94,06	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



MOVIMENTOS DO LOTE

02/08/2023 13:07:01	PUBLICADO	
03/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/08/2023 09:00:06	DISPUTA	
16/08/2023 09:00:06	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 149) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 018) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 137) 94,00
16/08/2023 09:00:06	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 095) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 133) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS (PARTICIPANTE 083) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 056) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 103) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 123) 94,00
16/08/2023 09:00:06	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 058) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 110) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 068) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 077) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI 94,00
16/08/2023 09:00:06	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 072) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034) 94,06
16/08/2023 09:00:06	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015) 94,06
16/08/2023 09:01:48	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044) 93,99
16/08/2023 09:03:20	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004) 93,90
16/08/2023 09:03:39	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044) 93,85
16/08/2023 09:03:52	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 123) 93,80
16/08/2023 09:03:59	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044) 93,75
16/08/2023 09:04:17	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044) 93,70
16/08/2023 09:05:19	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 077) 80,00
16/08/2023 09:05:59	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044) 93,00
16/08/2023 09:06:30	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015) 92,00
16/08/2023 09:07:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044) 91,00
16/08/2023 09:08:18	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004) 78,00
16/08/2023 09:08:18	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
16/08/2023 09:08:34	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004) 76,00
16/08/2023 09:08:41	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 077) 75,00
16/08/2023 09:08:42	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 137) 90,00
16/08/2023 09:08:51	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044) 89,99
16/08/2023 09:08:56	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034) 89,00



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2023 09:09:14	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004)	73,50
16/08/2023 09:09:35	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	88,99
16/08/2023 09:09:36	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 110)	91,99
16/08/2023 09:10:11	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004)	72,90
16/08/2023 09:10:12	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	88,96
16/08/2023 09:10:17	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	72,85
16/08/2023 09:10:27	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004)	71,25
16/08/2023 09:10:40	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	71,20
16/08/2023 09:10:49	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004)	71,00
16/08/2023 09:10:56	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 077)	70,00
16/08/2023 09:11:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	70,99
16/08/2023 09:11:24	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	69,00
16/08/2023 09:12:31	LANCE	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS (PARTICIPANTE 083)	88,94
16/08/2023 09:13:01	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004)	69,95
16/08/2023 09:13:07	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	69,90
16/08/2023 09:13:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	69,85
16/08/2023 09:13:19	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004)	69,00
16/08/2023 09:13:29	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034)	88,00
16/08/2023 09:14:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	68,99
16/08/2023 09:14:03	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	87,93
16/08/2023 09:14:31	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	68,90
16/08/2023 09:14:43	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	68,85
16/08/2023 09:14:55	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004)	68,84
16/08/2023 09:15:09	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	68,80
16/08/2023 09:15:23	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	68,75
16/08/2023 09:15:38	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	68,70
16/08/2023 09:15:52	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004)	68,70
16/08/2023 09:16:10	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	68,65
16/08/2023 09:16:19	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	68,64
16/08/2023 09:16:26	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034)	87,00
16/08/2023 09:16:50	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 004)	68,50
16/08/2023 09:16:57	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	68,49
16/08/2023 09:17:07	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	68,40
16/08/2023 09:17:15	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	68,39
16/08/2023 09:17:49	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	86,94
16/08/2023 09:18:08	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 103)	89,90
16/08/2023 09:18:17	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034)	86,00
16/08/2023 09:18:26	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	68,30
16/08/2023 09:18:35	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	68,29
16/08/2023 09:19:10	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	85,98
16/08/2023 09:19:20	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	68,25
16/08/2023 09:19:30	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	68,20
16/08/2023 09:19:39	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	68,00
16/08/2023 09:19:54	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,99

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**



16/08/2023 09:20:29	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	67,90
16/08/2023 09:20:38	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,89
16/08/2023 09:20:46	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034)	85,00
16/08/2023 09:20:51	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,85
16/08/2023 09:21:26	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	84,97
16/08/2023 09:21:29	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	67,80
16/08/2023 09:21:38	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,79
16/08/2023 09:21:44	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034)	84,90
16/08/2023 09:21:59	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	67,75
16/08/2023 09:22:10	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,70
16/08/2023 09:22:46	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	84,85
16/08/2023 09:22:55	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	67,65
16/08/2023 09:23:21	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,64
16/08/2023 09:23:48	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,63
16/08/2023 09:23:49	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	67,60
16/08/2023 09:23:59	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,55
16/08/2023 09:24:41	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	67,50
16/08/2023 09:24:56	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034)	84,00
16/08/2023 09:25:01	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,49
16/08/2023 09:25:09	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 103)	79,90
16/08/2023 09:25:19	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	67,40
16/08/2023 09:25:29	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,39
16/08/2023 09:25:54	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	67,30
16/08/2023 09:26:03	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,29
16/08/2023 09:26:10	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	67,25
16/08/2023 09:26:17	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,24
16/08/2023 09:26:31	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	67,20
16/08/2023 09:26:33	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,23
16/08/2023 09:26:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	67,19
16/08/2023 09:26:52	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	67,00
16/08/2023 09:27:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	66,99
16/08/2023 09:27:43	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	83,92
16/08/2023 09:27:49	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	66,90
16/08/2023 09:28:02	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	66,85
16/08/2023 09:29:02	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	66,80
16/08/2023 09:29:18	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034)	83,00
16/08/2023 09:29:20	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	66,79
16/08/2023 09:29:51	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	65,00
16/08/2023 09:30:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	64,99
16/08/2023 09:30:13	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	64,00
16/08/2023 09:30:33	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	63,99
16/08/2023 09:30:50	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	63,50
16/08/2023 09:31:06	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	63,49
16/08/2023 09:31:21	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	63,40



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2023 09:31:29	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	63,39
16/08/2023 09:32:01	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	82,91
16/08/2023 09:32:11	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	63,30
16/08/2023 09:32:18	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	63,29
16/08/2023 09:32:21	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034)	82,00
16/08/2023 09:32:36	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	63,25
16/08/2023 09:32:47	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	63,24
16/08/2023 09:33:24	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	81,96
16/08/2023 09:33:37	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	63,20
16/08/2023 09:33:45	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	63,19
16/08/2023 09:33:55	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034)	81,00
16/08/2023 09:34:25	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	80,00
16/08/2023 09:34:32	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	63,15
16/08/2023 09:34:42	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	63,10
16/08/2023 09:35:03	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034)	80,90
16/08/2023 09:35:24	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	63,00
16/08/2023 09:35:33	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,99
16/08/2023 09:36:06	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	80,84
16/08/2023 09:36:56	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,90
16/08/2023 09:37:10	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,89
16/08/2023 09:37:56	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,80
16/08/2023 09:38:03	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,79
16/08/2023 09:38:16	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 034)	79,80
16/08/2023 09:38:30	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,70
16/08/2023 09:38:36	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,69
16/08/2023 09:38:45	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,60
16/08/2023 09:38:51	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,50
16/08/2023 09:39:56	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,50
16/08/2023 09:40:15	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,49
16/08/2023 09:40:35	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,48
16/08/2023 09:40:41	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,45
16/08/2023 09:40:53	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,44
16/08/2023 09:40:59	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,43
16/08/2023 09:41:19	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,42
16/08/2023 09:41:24	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,41
16/08/2023 09:41:34	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,40
16/08/2023 09:41:46	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,39
16/08/2023 09:42:14	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,38
16/08/2023 09:42:22	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,35
16/08/2023 09:42:54	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,34
16/08/2023 09:43:05	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,30
16/08/2023 09:43:12	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,29
16/08/2023 09:43:20	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,25
16/08/2023 09:43:37	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,24



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

16/08/2023 09:43:44	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,20
16/08/2023 09:44:21	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,19
16/08/2023 09:44:28	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,18
16/08/2023 09:45:04	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 015)	62,17
16/08/2023 09:45:09	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	62,16
16/08/2023 09:47:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/08/2023 09:47:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BACELAR & BACELAR LTDA			
16/08/2023 09:47:10	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: LEGGING ESCOLAR nos tamanhos 2 ao EG Calca Feminina MODELO LEGGING, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m ² , na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura devera ter um cos duplo para moldar a calca no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em maquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de vies nas laterais das pernas e na costura do cos na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura maxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peca deve ser costurada internamente em maquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIESTER. No meio da calca, na parte interna, devera ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipograficos dos indicativos da numeracao, cor, composicao do tecido, simbolos / instrucoes de lavagem, razao social e CNPJ. AMOSTRAS E LAUDOSO Vencedor devera apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeracao 12, juntamente com um parecer tecnico certificando que as amostras apresentadas estao em conformidade com as especificacoes tecnicas.			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 28,90	Valor Total: 72.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KS CLOTHING LTDA.	013	43.538.749/0001-08	57,17	28,90		Sim
2 SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E	003	82.112.475/0001-34	57,00	29,00	0,35	Sim
3 PONTO COM BRINDES LTDA	045	18.036.328/0001-23	30,68	30,00	3,45	Sim
4 BACELAR & BACELAR LTDA	029	04.086.793/0001-64	57,17	30,55	1,83	Sim
5 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	006	24.728.467/0001-10	57,17	30,65	0,33	Não
6 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	007	28.439.635/0001-09	57,17	39,90	30,18	Sim
7 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	066	08.871.231/0001-82	57,17	39,95	0,13	Sim
8 FCI UNIFORMES COMERCIO E	063	46.224.795/0001-12	55,00	40,00	0,13	Sim
9 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	076	12.824.334/0001-69	57,17	44,00	10,00	Sim
10 CO-PES TEXTIL LTDA	035	28.796.802/0001-79	52,00	45,00	2,27	Sim
11 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	088	22.602.420/0001-80	57,17	50,00	11,11	Sim
12 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	078	13.821.476/0001-35	57,00	50,99	1,98	Sim
13 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	016	17.504.052/0001-06	57,17	51,57	1,14	Não
14 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	062	16.804.425/0001-93	57,17	52,99	2,75	Sim
15 ELISIL UNIFORMES EIRELI	001	33.841.838/0001-67	57,17	53,00	0,02	Sim
16 COR URBANA INDUSTRIA E COMERCIO	113	06.057.694/0001-80	57,17	54,30	2,45	Sim
17 SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	059	33.808.275/0001-05	57,17	56,00	3,13	Sim
18 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	072	93.187.300/0001-02	57,17	57,17	2,09	Sim
19 STR CONFEÇOES LTDA	121	41.368.322/0001-75	57,17	57,17	0,00	Sim
20 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	056	13.382.079/0001-04	57,17	57,17	0,00	Sim
21 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	036	06.786.973/0001-84	57,17	57,17	0,00	Sim



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

22 ESTACAO DO CONHECIMENTO	085	09.255.998/0001-40	57,17	57,17	0,00	Sim
23 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	083	33.088.750/0001-16	57,17	57,17	0,00	Sim
24 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	104	03.550.980/0001-94	57,17	57,17	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/08/2023 13:07:01	PUBLICADO				
03/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2023 09:00:08	DISPUTA				
16/08/2023 09:00:08	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 076)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 001)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 078)			57,00
16/08/2023 09:00:08	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 007)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 088)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 045)			30,68
16/08/2023 09:00:08	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 016)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	STR CONFEÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 121)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS (PARTICIPANTE 059)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 036)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 104)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 035)			52,00
16/08/2023 09:00:08	LANCE	COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE MAIO LTDA (PARTICIPANTE 072)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	COR URBANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 006)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 013)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 029)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 062)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 063)			55,00
16/08/2023 09:00:08	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 066)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 056)			57,17
16/08/2023 09:00:08	LANCE	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI			57,00
16/08/2023 09:01:35	LANCE	COR URBANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP			54,30
16/08/2023 09:02:08	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 029)			54,99
16/08/2023 09:04:14	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 035)			45,00
16/08/2023 09:04:18	LANCE	FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 063)			51,00
16/08/2023 09:04:35	LANCE	FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 063)			40,00
16/08/2023 09:04:45	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 007)			39,90
16/08/2023 09:04:51	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 006)			30,65



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2023 09:05:40	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 076)	44,00
16/08/2023 09:07:26	LANCE	ELISIL UNIFORMES EIRELI (PARTICIPANTE 001)	53,00
16/08/2023 09:07:31	LANCE	UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME (PARTICIPANTE 016)	51,57
16/08/2023 09:08:26	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 062)	52,99
16/08/2023 09:08:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2023 09:09:19	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 078)	50,99
16/08/2023 09:09:21	LANCE	RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI (PARTICIPANTE 066)	39,95
16/08/2023 09:09:33	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 013)	30,60
16/08/2023 09:09:54	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 029)	30,55
16/08/2023 09:11:28	LANCE	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME (PARTICIPANTE 088)	50,00
16/08/2023 09:11:46	LANCE	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	39,00
16/08/2023 09:13:04	LANCE	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS (PARTICIPANTE 059)	56,00
16/08/2023 09:13:53	MENSAGEM	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 029) POR GENTILEZA CANCELAR O LANCE	
16/08/2023 09:14:02	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 013)	30,50
16/08/2023 09:15:16	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 045)	30,40
16/08/2023 09:15:57	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 013)	30,35
16/08/2023 09:16:05	LANCE	PONTO COM BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 045)	30,00
16/08/2023 09:16:18	LANCE	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	38,00
16/08/2023 09:16:41	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 013)	29,90
16/08/2023 09:17:00	LANCE	SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL EIRELI	29,00
16/08/2023 09:17:47	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 013)	28,90
16/08/2023 09:19:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/08/2023 09:19:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KS CLOTHING LTDA.			
16/08/2023 09:19:47	HABILITAÇÃO		

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 05**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: capa de chuva
Descrição: CAPA DE CHUVA ESCOLAR Capa de chuva em laminado de PVC, macio, na cor verde, com mangas e capuz, botoes de pressao na cor branca, estampa colorida do brasao do municipio na parte frontal a direita (8cm de diâmetro), conforme arte fornecida. Acompanha sacola para acondicionamento TAMANHOS CAPAS INFANTIS: BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura) P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura) M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura) G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura) TAMANHOS CAPAS ADULTAS: P - 1,05m x 0,90m M - 1,10m x 0,90m G - 1,15m x 0,90m GG - 1,20m x 0,90m Grade por numeracao sera fornecida posteriormente AMOSTRAS O Vencedor devera apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com as especificacoes na numeracao P infantil.			
Quantidade: 4.210	Valor Unit.: 29,50		Valor Total: 124.195,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TULIO MAZETO FABRES	044 32.493.342/0001-87	42,00	29,50		Sim
2 BACELAR & BACELAR LTDA	121 04.086.793/0001-64	42,48	30,99	5,05	Sim
3 CO-PES TEXTIL LTDA	136 28.796.802/0001-79	39,00	36,00	16,17	Sim
4 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	052 13.821.476/0001-35	42,00	40,00	11,11	Sim



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

5	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	026	16.804.425/0001-93	42,48	41,99	4,98	Sim
6	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	039	41.348.737/0001-87	42,48	42,48	1,17	Sim
7	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	144	03.550.980/0001-94	42,48	42,48	0,00	Sim
8	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	137	13.382.079/0001-04	42,48	42,48	0,00	Sim
9	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	124	28.439.635/0001-09	42,48	42,48	0,00	Sim
10	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	113	33.808.275/0001-05	42,48	42,48	0,00	Sim
11	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	051	24.728.467/0001-10	42,48	42,48	0,00	Não
12	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	141	06.786.973/0001-84	42,48	42,48	0,00	Sim
13	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	142	12.824.334/0001-69	42,48	42,48	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/08/2023 13:07:01	PUBLICADO				
03/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2023 09:00:10	DISPUTA				
16/08/2023 09:00:10	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 051)			42,48
16/08/2023 09:00:10	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 137)			42,48
16/08/2023 09:00:10	LANCE	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS (PARTICIPANTE 113)			42,48
16/08/2023 09:00:10	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 141)			42,48
16/08/2023 09:00:10	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 144)			42,48
16/08/2023 09:00:10	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 136)			39,00
16/08/2023 09:00:10	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 026)			42,48
16/08/2023 09:00:10	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 142)			42,48
16/08/2023 09:00:10	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)			42,48
16/08/2023 09:00:10	LANCE	AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (PARTICIPANTE 039)			42,48
16/08/2023 09:00:10	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			42,48
16/08/2023 09:00:10	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 124)			42,48
16/08/2023 09:00:10	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 044)			42,00
16/08/2023 09:02:17	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			38,99
16/08/2023 09:03:03	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 044)			38,00
16/08/2023 09:03:44	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			37,99
16/08/2023 09:04:24	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 044)			37,00
16/08/2023 09:04:40	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			36,99
16/08/2023 09:04:44	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 136)			36,00
16/08/2023 09:04:50	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			35,99
16/08/2023 09:05:06	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 044)			35,00
16/08/2023 09:05:29	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			34,99
16/08/2023 09:05:52	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 044)			34,00
16/08/2023 09:06:50	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)			33,99
16/08/2023 09:07:33	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 044)			32,00

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



16/08/2023 09:07:48	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)	31,99
16/08/2023 09:08:05	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 044)	31,00
16/08/2023 09:08:38	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 026)	41,99
16/08/2023 09:08:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/08/2023 09:09:26	LANCE	BACELAR & BACELAR LTDA (PARTICIPANTE 121)	30,99
16/08/2023 09:09:42	LANCE	TULIO MAZETO FABRES (PARTICIPANTE 044)	29,50
16/08/2023 09:10:03	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 052)	40,00
16/08/2023 09:12:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
16/08/2023 09:12:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TULIO MAZETO FABRES			
16/08/2023 09:12:04	HABILITAÇÃO		

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 06**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Nova Era	Modelo: Colegial
<p>Descrição: Meia colegial com calcanhar verdadeiro, nos tamanhos 18/21 ao 42/451.2. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C)1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.1.4. Encolhimento: 15%, no máximo.1.5. Alongamento: 15%, no máximo.1.6. Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.1.7. Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não haja rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.1.9. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.1.10. Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos.Será solicitada uma amostra do tamanho 18/21.As quantidades por numeração serão enviadas posteriormente.</p>			
Quantidade: 8.400	Valor Unit.: 3,46	Valor Total: 29.064,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Z3 COMERCIAL EIRELI ME	027 32.854.177/0001-41	9,00	3,46		Sim
2 SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO	056 08.787.846/0001-25	9,62	3,47	0,29	Sim
3 MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	065 23.527.411/0001-35	9,63	6,46	86,17	Sim
4 PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E	041 00.671.501/0001-08	9,63	6,47	0,15	Sim
5 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	127 16.804.425/0001-93	9,63	6,79	4,95	Sim
6 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	134 12.824.334/0001-69	9,63	7,00	3,09	Sim
7 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	144 28.439.635/0001-09	9,63	7,20	2,86	Sim
8 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	054 13.821.476/0001-35	9,60	7,89	9,58	Sim
9 CO-PES TEXTIL LTDA	008 28.796.802/0001-79	8,80	7,99	1,27	Sim
10 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	093 03.550.980/0001-94	9,63	8,50	6,38	Sim
11 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	067 24.728.467/0001-10	9,63	9,50	11,76	Não
12 SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	048 33.808.275/0001-05	9,63	9,55	0,53	Sim
13 STR CONFECÇÕES LTDA	039 41.368.322/0001-75	9,63	9,63	0,84	Sim
14 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	135 33.088.750/0001-16	9,63	9,63	0,00	Sim
15 ESTACAO DO CONHECIMENTO	139 09.255.998/0001-40	9,63	9,63	0,00	Sim



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**

16 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	035	06.786.973/0001-84	9,63	9,63	0,00	Sim
17 KS CLOTHING LTDA.	074	43.538.749/0001-08	9,63	9,63	0,00	Sim
18 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	058	13.382.079/0001-04	9,63	9,63	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/08/2023 13:07:01	PUBLICADO				
03/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2023 08:50:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2023 09:00:10	DISPUTA				
16/08/2023 09:00:10	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 054)			9,60
16/08/2023 09:00:10	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 065)			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME (PARTICIPANTE 035)			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 093)			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS (PARTICIPANTE 048)			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 008)			8,80
16/08/2023 09:00:10	LANCE	KS CLOTHING LTDA. (PARTICIPANTE 074)			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 134)			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 127)			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 067)			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 058)			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 144)			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP			9,62
16/08/2023 09:00:10	LANCE	STR CONFEÇOES LTDA (PARTICIPANTE 039)			9,63
16/08/2023 09:00:10	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)			9,00
16/08/2023 09:02:36	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 065)			8,70
16/08/2023 09:02:45	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP			8,79
16/08/2023 09:03:49	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 065)			8,60
16/08/2023 09:05:07	LANCE	CO-PES TEXTIL LTDA (PARTICIPANTE 008)			7,99
16/08/2023 09:05:26	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 065)			7,50
16/08/2023 09:05:31	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 144)			7,40
16/08/2023 09:06:00	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 065)			7,30
16/08/2023 09:06:38	LANCE	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (PARTICIPANTE 144)			7,20
16/08/2023 09:06:45	LANCE	CM ORATHES CONFECÇÕES - ME (PARTICIPANTE 134)			7,00
16/08/2023 09:06:57	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 065)			6,90
16/08/2023 09:08:06	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA			8,99
16/08/2023 09:08:26	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 127)			7,19
16/08/2023 09:08:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



16/08/2023 09:09:34	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	6,00
16/08/2023 09:09:38	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	6,80
16/08/2023 09:09:57	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,90
16/08/2023 09:09:59	LANCE	DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 127)	6,79
16/08/2023 09:10:03	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 065)	6,50
16/08/2023 09:10:24	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,89
16/08/2023 09:10:41	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	6,49
16/08/2023 09:10:56	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,85
16/08/2023 09:11:09	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,84
16/08/2023 09:11:40	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,80
16/08/2023 09:11:56	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,78
16/08/2023 09:12:14	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,75
16/08/2023 09:13:37	LANCE	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS (PARTICIPANTE 048)	9,55
16/08/2023 09:14:19	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,74
16/08/2023 09:14:39	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,72
16/08/2023 09:14:49	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,70
16/08/2023 09:14:56	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,60
16/08/2023 09:15:26	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,59
16/08/2023 09:15:40	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 065)	6,48
16/08/2023 09:15:41	LANCE	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (PARTICIPANTE 067)	9,50
16/08/2023 09:15:41	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,55
16/08/2023 09:15:59	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,54
16/08/2023 09:16:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,50
16/08/2023 09:16:14	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,49
16/08/2023 09:16:24	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,47
16/08/2023 09:16:39	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,45
16/08/2023 09:16:45	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,40
16/08/2023 09:16:56	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,39
16/08/2023 09:17:10	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,35
16/08/2023 09:17:17	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,34
16/08/2023 09:17:31	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,30
16/08/2023 09:17:38	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,29
16/08/2023 09:17:43	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,25
16/08/2023 09:18:00	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,24
16/08/2023 09:18:05	LANCE	PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA	6,47
16/08/2023 09:18:09	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,20
16/08/2023 09:18:17	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,19
16/08/2023 09:18:26	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,15
16/08/2023 09:18:34	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,14
16/08/2023 09:18:40	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,09
16/08/2023 09:19:09	LANCE	WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA ME (PARTICIPANTE 054)	7,89
16/08/2023 09:19:10	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,08
16/08/2023 09:19:14	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	5,04
16/08/2023 09:19:30	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	5,03



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

16/08/2023 09:19:34	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,99
16/08/2023 09:19:48	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,98
16/08/2023 09:19:52	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,95
16/08/2023 09:20:04	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,90
16/08/2023 09:20:14	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,89
16/08/2023 09:20:31	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,88
16/08/2023 09:20:40	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,84
16/08/2023 09:20:50	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,80
16/08/2023 09:20:55	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,79
16/08/2023 09:21:04	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,78
16/08/2023 09:21:08	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,74
16/08/2023 09:21:30	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,73
16/08/2023 09:21:37	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,69
16/08/2023 09:22:05	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,67
16/08/2023 09:22:13	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,64
16/08/2023 09:22:19	LANCE	MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 065)	6,46
16/08/2023 09:22:28	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,63
16/08/2023 09:22:41	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,60
16/08/2023 09:22:58	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,59
16/08/2023 09:23:07	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,54
16/08/2023 09:23:32	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,53
16/08/2023 09:23:42	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,49
16/08/2023 09:23:53	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,48
16/08/2023 09:24:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,45
16/08/2023 09:24:18	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,40
16/08/2023 09:24:26	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,39
16/08/2023 09:24:45	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,38
16/08/2023 09:24:47	LANCE	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 093)	8,58
16/08/2023 09:24:52	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,35
16/08/2023 09:25:05	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,33
16/08/2023 09:25:10	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,30
16/08/2023 09:25:37	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,29
16/08/2023 09:25:41	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,25
16/08/2023 09:25:49	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,23
16/08/2023 09:25:54	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,19
16/08/2023 09:26:11	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,18
16/08/2023 09:26:29	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,14
16/08/2023 09:26:56	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,08
16/08/2023 09:27:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,07
16/08/2023 09:27:45	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	4,03
16/08/2023 09:27:55	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	4,00
16/08/2023 09:28:09	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,99
16/08/2023 09:28:13	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,97
16/08/2023 09:28:25	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,95

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



16/08/2023 09:28:36	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,94
16/08/2023 09:28:49	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,90
16/08/2023 09:28:58	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,89
16/08/2023 09:29:37	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,88
16/08/2023 09:29:44	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,87
16/08/2023 09:29:58	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,85
16/08/2023 09:30:04	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,84
16/08/2023 09:30:19	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,80
16/08/2023 09:30:24	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,79
16/08/2023 09:30:33	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,78
16/08/2023 09:30:37	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,77
16/08/2023 09:30:50	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,75
16/08/2023 09:30:54	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,70
16/08/2023 09:31:06	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,69
16/08/2023 09:31:16	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,68
16/08/2023 09:31:31	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,65
16/08/2023 09:31:39	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,64
16/08/2023 09:32:03	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,63
16/08/2023 09:32:07	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,62
16/08/2023 09:32:22	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,60
16/08/2023 09:32:32	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,59
16/08/2023 09:32:47	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,58
16/08/2023 09:32:58	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,57
16/08/2023 09:33:15	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,55
16/08/2023 09:33:27	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,54
16/08/2023 09:33:49	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,50
16/08/2023 09:34:02	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,49
16/08/2023 09:34:24	LANCE	SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MEIAS LTDA EPP	3,47
16/08/2023 09:34:32	LANCE	Z3 COMERCIAL EIRELI ME (PARTICIPANTE 027)	3,46

16/08/2023 09:36:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

16/08/2023 09:36:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é Z3 COMERCIAL EIRELI ME

16/08/2023 09:36:33 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
Processo Administrativo Nº 130/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO
Data de Publicação: 02/08/2023 13:07:02

TOTAL DO PROCESSO: 1.020.386,50

FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI 27.671.902/0001-06 214.087,50

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 51,90 **Total: 214.087,50**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: PROPRIA Modelo: ESCOLAR

Descrição: TENIS ESCOLAR - 2 MODELOS DIFERENTE - Tamanho do 20 ao 27 - com fechamento em velcro Calçado tipo tenis jogging, apropriado para caminhadas, corridas leves, pratica de esportes difusos moderados, uso diario, leve, versatil, resistente, duradouro, confortavel, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais sao unidas pelo processo de adesivos a base de agua, trazendo beneficios ao meio ambiente no qual nao recebera dejetos quimicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tenis para uso escolar de criancas e adolescentes da rede de ensino, devera ser utilizada uma forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomocao e desempenho, diminuindo o atrito e esforco do pe quando exigido neste movimento, servindo tambem para aliviar o cansaco durante a articulacao. Por se tratar de um produto em producao fabril exige-se que as dimensoes dos calcados acompanhem os padroes comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversao 0,66667. Amedicao em centimetros e sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado jaconfeccionado devera ser realizada na palmilha de higienizacao ou na base interna da entressola, com variacao permitida de 3% (+/-).As duas partes que compoem o tenis sao subdivididas e tem as seguintes caracteristicas: Cabedal - o cabedal e composto das seguintes pecas. 1. Gaspea - peca superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta dublado com nao tecido, levatambem aplicacao de laminado pvc nas cores verdes sendo, aplique na cor verde (pantone 627 C), e cor verde (pantone 19-5511 TCX) pelo processo de silkscreen fixados por solda eletronica em alta frequencia. 1.1. Funcao: proteger o pe, absorver e expelir liquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilacao. 2. Frente - peca frontal constituída de laminado PVC na cor preta.2.1. Funcao: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. 3. Soladeira - peca traseira constituída de laminado sintetico PVC na cor preta. 3.1. Funcao: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. 4. Tesourinha - peca superior confeccionada a partir de laminado sintetico PVC na cor preta.4.1. Funcao: prote

Quantidade: 4.125 Val. Ref.: 106,31 **Valor Unit.: 51,90** Total Item: 214.087,50

R.PIZIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. 33.088.750/0001-16 332.150,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 94,90 **Total: 332.150,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: doces passos Modelo: escolar



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: JAPONA ESCOLAR - De numeracao 2 a XXG Japona com capuz confeccionada em tactel Rip Stop armacao em tela, na composicao (NBR 13538 E NBR 11914) 60% poliester e 40% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolucao CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com espacamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com titulo 350 DTEX e urdume com 275 DTEX. Titulo do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 90 DTEX e a trama 170 (tolerancia de +/- 5%). Tingimento: devera ser disperso e conter hidrorrepelente a agua na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green)Frisos/filetes: Os frisos e filetes deverao ser em tecido tactel 100% poliester na cor preto com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Frisos nas mangas: devera ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em maquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tactel 100% poliester com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.Filetes: devera ser aplicado um filete nas juncoes dos ombros , mangas , capuz e frentes em maquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em maquina reta , em tecido tactel 100% poliester com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.Bolsos: Na parte inferior da japona devera ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em maquina reta 1 agulha 5mm , com forro do mesmo tecido do corpo , medidas conforme tabela.Gola da japona devera ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em maquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zipper do capuz em maquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em maquina reta 1 agulha.Forro da japona e do capuz em tecido plano, 100% poliester em microfibra, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construcao em tela, em maquinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd JAGUARIAIVA em toda a sua extensao na cor Verde 19.5511(hunter green), com distancia entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrilica com gramatura de 80 g/m² (conforme

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 164,90 Valor Unit.: 94,90 Total Item: 332.150,00

BACELAR & BACELAR LTDA 04.086.793/0001-64 248.640,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 62,16 Total: 248.640,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: SUETER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em maquina electronica modelo unisex, com dois cabos de fio com composicao 50% algodao 50% acrilico com tolerancia de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m² com tolerancia de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de selecao 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referencia 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composicao do original para evitar a migracao de cores. Gola em tecido separado do corpo e/ou manga, em esquema de selecao 2x1, cor preta pantone 19-4006 tcx com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referencia 16-6340 tcx. Punhos das mangas reforçados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensoes desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operacao, uniao das pecas tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na maquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodao para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de maquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do sueter no lado esquerdo de quem veste a peca, em processo de bordado, devera ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverao ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e simbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipograficos dos indicativos da numeracao, cor, composicao do tecido, simbolos / instrucoes de lavagem, razao social e CNPJ. A tolerancia de variacao na gramatura podera ser de ate 8 % e na composicao de 8%. As medidas de tolerancia a erro sao de ate 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confeccao e fio com composicao 50% algodao 50% acrilico, na cor do tecido predominante. AMOSTRAS E LAUDOSO Vencedor devera apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeracao 12, juntamente com um parecer tecnico certificando que as amostras apresentadas estao em conformidade com as especificacoes tecnicas.

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 94,06 Valor Unit.: 62,16 Total Item: 248.640,00

KS CLOTHING LTDA. 43.538.749/0001-08 72.250,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 28,90 Total: 72.250,00

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIA



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: LEGGING ESCOLAR nos tamanhos 2 ao EG Calca Feminina MODELO LEGGING, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deveser ter um cos duplo para moldar a calca no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em maquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de vies nas laterais das pernas e na costura do cos na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura maxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peca deve ser costurada internamente em maquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIESTER. No meio da calca, na parte interna, deveser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipograficos dos indicativos da numeracao, cor, composicao do tecido, simbolos / instrucoes de lavagem, razao social e CNPJ. AMOSTRAS E LAUDOSO Vencedor deveser apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeracao 12, juntamente com um parecer tecnico certificando que as amostras apresentadas estao em conformidade com as especificacoes tecnicas.

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 57,17 Valor Unit.: 28,90 Total Item: 72.250,00

TULIO MAZETO FABRES 32.493.342/0001-87 124.195,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 29,50 **Total: 124.195,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: propria Modelo: capa de chuva

Descrição: CAPA DE CHUVA ESCOLAR Capa de chuva em laminado de PVC, macio, na cor verde, com mangas e capuz, botoes de pressao na cor branca, estampa colorida do brasao do municipio na parte frontal a direita (8cm de diãmetro), conforme arte fornecida. Acompanha sacola para acondicionamento TAMANHOS CAPAS INFANTIS: BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura) P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura) M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura) G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura) TAMANHOS CAPAS ADULTAS: P - 1,05m x 0,90m M - 1,10m x 0,90m G - 1,15m x 0,90m GG - 1,20m x 0,90m Grade por numeracao sera fornecida posteriormente AMOSTRAS O Vencedor deveser apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com as especificacoes na numeracao P infantil.

Quantidade: 4.210 Val. Ref.: 42,48 Valor Unit.: 29,50 Total Item: 124.195,00

Z3 COMERCIAL EIRELI ME 32.854.177/0001-41 29.064,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 027 Lance: 3,46 **Total: 29.064,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: Nova Era Modelo: Colegial

Descrição: Meia colegial com calcanhar verdadeiro, nos tamanhos 18/21 ao 42/45 1.2. Cor da Meia: preta com aplicacao de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C) 1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodao, com elado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente. 1.4. Encolhimento: 15%, no maximo. 1.5. Alongamento: 15%, no maximo. 1.6. Composicao da Meia: 76% ALGODAO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO. 1.7. Fechamento: o fechamento do bico deveser feito em maquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porcao subjacente do corpo para vestir de modo que nao ha rugas indesejaveis ou espessuras no tecido causando pressao nos dedos ou no peito do pe. 1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia. 1.9. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLASTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERA ENTREGUE A CADA ALUNO. 1.10. Identificacao do produto: a etiqueta de identificacao da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plastica. Os caracteres tipograficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razao social, CNPJ, composicao, tamanho e ano/semestre de fabricacao. 1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentacao, integras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que nao apresentem pontas, dobras, franzidos, torcoes ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Sera solicitada uma amostra do tamanho 18/21. As quantidades por numeracao serao enviadas posteriormente.

Quantidade: 8.400 Val. Ref.: 9,63 Valor Unit.: 3,46 Total Item: 29.064,00

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
Processo Administrativo Nº 130/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO
Data de Publicação: 02/08/2023 13:07:02

LOTE 1 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
LOTE 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PAR	Marca: PROPRIA	Modelo: ESCOLAR
<p>Descrição: TENIS ESCOLAR - 2 MODELOS DIFERENTE - Tamanho do 20 ao 27 - com fechamento em velcro Calçado tipo tenis jogging, apropriado para caminhadas, corridas leves, pratica de esportes difusos moderados, uso diario, leve, versatil, resistente, duradouro, confortavel, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais sao unidas pelo processo de adesivos a base de agua, trazendo beneficios ao meio ambiente no qual nao recebera dejetos quimicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tenis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, devera ser utilizada uma forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomocao e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pe quando exigido neste movimento, servindo tambem para aliviar o cansaco durante a articulacao. Por se tratar de um produto em producao fabril exige-se que as dimensoes dos calçados acompanhem os padroes comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversao 0,66667. Amedicao em centimetros e sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado jaconfeccionado devera ser realizada na palmilha de higienizacao ou na base interna da entressola, com variacao permitida de 3% (+/-).As duas partes que compoem o tenis sao subdivididas e tem as seguintes caracteristicas: Cabedal - o cabedal e composto das seguintes pecas. 1. Gaspea - peca superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor preta dublado com nao tecido, levatambem aplicacao de laminado pvc nas cores verdes sendo, aplique na cor verde (pantone 627 C), e cor verde (pantone 19-5511 TCX) pelo processo de silkscreen fixados por solda eletrônica em alta frequencia. 1.1. Funcao: proteger o pe, absorver e expelir liquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilacao. 2. Frente - peca frontal constituída de laminado PVC na cor preta.2.1. Funcao: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. 3. Taloneira - peca traseira constituída de laminado sintético PVC na cor preta. 3.1. Funcao: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. 4. Tesourinha - peca superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC na cor preta.4.1. Funcao: prote</p> <p>Quantidade: 4.125 Valor Unit.: 51,90 Valor Total: 214.087,50</p>			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO	051	27.671.902/0001-06	106,00	51,90		Sim
2 BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	044	30.759.356/0001-74	106,31	52,00	0,19	Sim
3 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	037	28.439.635/0001-09	106,31	53,80	3,46	Sim
4 SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E	126	82.112.475/0001-34	106,00	58,50	8,74	Sim
5 MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	098	23.527.411/0001-35	106,31	58,70	0,34	Sim
6 AMJ UNIFORMES, ARTIGOS MILITARES	129	38.002.230/0001-62	106,31	66,40	13,12	Sim
7 TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO	048	28.184.395/0001-49	106,00	78,90	18,83	Sim
8 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	049	13.821.476/0001-35	106,00	79,00	0,13	Sim
9 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	090	16.804.425/0001-93	106,31	98,49	24,67	Sim
10 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	110	24.728.467/0001-10	106,31	98,50	0,01	Não
11 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	139	03.550.980/0001-94	106,31	99,00	0,51	Sim
12 SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	121	33.808.275/0001-05	106,31	102,87	3,91	Sim
13 CO-PES TEXTIL LTDA	062	28.796.802/0001-79	104,00	104,00	1,10	Sim
14 38425580 EDMAR DA MATTA RIBEIRO	099	38.425.580/0001-31	105,00	105,00	0,96	Sim
15 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	130	06.786.973/0001-84	106,31	106,31	1,25	Sim
16 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	087	33.088.750/0001-16	106,31	106,31	0,00	Sim



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

17 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	082	17.504.052/0001-06	106,31	106,31	0,00	Não
18 ESTACAO DO CONHECIMENTO	042	09.255.998/0001-40	106,31	106,31	0,00	Sim
19 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	068	12.824.334/0001-69	106,31	106,31	0,00	Sim
20 STR CONFEÇOES LTDA	027	41.368.322/0001-75	106,31	106,31	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 2 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
LOTE 02**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: doces passos	Modelo: escolar
<p>Descrição: JAPONA ESCOLAR - De numeracao 2 a XXG Japona com capuz confeccionada em tadel Rip Stop armacao em tela, na composicao (NBR 13538 E NBR 11914) 60% poliester e 40% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolucao CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008), com espacamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com titulo 350 DTEX e urdume com 275 DTEX. Titulo do fio (NBR 13216/1994) em DTEX: Urdume: 90 DTEX e a trama 170 (tolerancia de +/- 5%). Tingimento: devera ser disperso e conter hidrorrepelente a agua na cor verde (Pantone 19.5511(hunter green)Frisos/filetes: Os frisos e filetes deverao ser em tecido tadel 100% poliester na cor preto com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Frisos nas mangas: devera ser aplicado um friso sobreposto em cada manga e em cada frente em maquina de catraca 12 agulhas ponto corrente com 10mm cada friso pronto em tecido tadel 100% poliester com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.Filetes: devera ser aplicado um filete nas juncoes dos ombros , mangas , capuz e frentes em maquina interlock com 3mm cada filete pronto e pespontados em maquina reta , em tecido tadel 100% poliester com gramatura de 100g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008) na cor preto, conforme layout.Bolsos: Na parte inferior da japona devera ser costurado dois bolsos embutidos pregados com o mesmo tecido do corpo e pespontados em maquina reta 1 agulha 5mm , com forro do mesmo tecido do corpo , medidas conforme tabela.Gola da japona devera ser do mesmo tecido e cor do corpo pregada em maquina interlock. Junto com a costura da gola pregar a vista do zipper do capuz em maquina interlock. Barra e punhos da japona com 20mm de largura com limpeza em interlock e rebatido em maquina reta 1 agulha.Forro da japona e do capuz em tecido plano, 100% poliester em microfibra, na cor Cinza (Pantone 17-4405 TPX), construa em tela, em maquinas formando um desenho quadrado 2x2 mm no sentido diagonal, com uma gramatura 110g/m² (conforme a norma NBR 10591/2008). Personalizado em estampa rotativa com escrita na fonte Arno Pro Smbd JAGUARIAIVA em toda a sua extensao na cor Verde 19.5511(hunter green), com distancia entre as palavras de 10mm. Junto ao forro deve ser acoplada uma manta acrilica com gramatura de 80 g/m² (conforme Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 94,90 Valor Total: 332.150,00</p>			

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	007	33.088.750/0001-16	164,90	94,90	Sim	
2 STR CONFEÇOES LTDA	145	41.368.322/0001-75	164,90	94,98	0,08	Sim
3 ESTACAO DO CONHECIMENTO	148	09.255.998/0001-40	164,90	109,23	15,00	Sim
4 KS CLOTHING LTDA.	082	43.538.749/0001-08	164,90	109,24	0,01	Sim
5 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	053	17.504.052/0001-06	164,90	109,30	0,05	Não
6 SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E	003	82.112.475/0001-34	164,00	114,92	5,14	Sim
7 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	001	12.824.334/0001-69	164,90	115,00	0,07	Sim
8 BACELAR & BACELAR LTDA	121	04.086.793/0001-64	164,90	121,00	5,22	Sim
9 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	116	24.728.467/0001-10	164,90	122,00	0,83	Não
10 CO-PES TEXTIL LTDA	055	28.796.802/0001-79	145,00	129,50	6,15	Sim
11 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	071	16.804.425/0001-93	164,90	130,53	0,80	Sim
12 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	110	08.871.231/0001-82	164,90	130,54	0,01	Sim
13 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	045	03.550.980/0001-94	164,90	138,10	5,79	Sim
14 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	075	22.602.420/0001-80	164,90	138,50	0,29	Sim
15 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	129	13.821.476/0001-35	164,00	139,88	1,00	Sim



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

16	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	139	33.808.275/0001-05	164,90	147,00	5,09	Sim
17	COR URBANA INDUSTRIA E COMERCIO	113	06.057.694/0001-80	164,90	156,65	6,56	Sim
18	ELISIL UNIFORMES EIRELI	012	33.841.838/0001-67	164,90	162,00	3,42	Sim
19	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	048	13.382.079/0001-04	164,90	164,90	1,79	Sim
20	RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	106	06.786.973/0001-84	164,90	164,90	0,00	Sim
21	GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	094	28.439.635/0001-09	164,90	164,90	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 3 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
LOTE 03**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO
<p>Descrição: SUETER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em maquina eletronica modelo unissex, com dois cabos de fio com composicao 50% algodao 50% acrilico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de selecao 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referencia 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composicao do original para evitar a migracao de cores. Gola em \hat{v} tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de selecao 2x1, cor preta pantone 19-4006 tcx com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referencia 16-6340 tcx. Punhos das mangas reforcados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensoes desejadas realizadas de maneira manual, por profissional apto e especializado na operacao, uniao das pecas tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na maquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodao para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de maquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do sueter no lado esquerdo de quem veste a peca, em processo de bordado, devera ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverao ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e simbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipograficos dos indicativos da numeracao, cor, composicao do tecido, simbolos / instrucoes de lavagem, razao social e CNPJ. A tolerância de variacao na gramatura podera ser de ate 8 % e na composicao de 8%. As medidas de tolerância a erro sao de ate 1,0 cm para +/-.</p> <p>A linha utilizada para a confeccao e fio com composicao 50% algodao 50% acrilico, na cor do tecido predominante. AMOSTRAS E LAUDOSO Vencedor devera apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeracao 12, juntamente com um parecer tecnico afirmando que as amostras apresentadas estao em conformidade com as especificacoes tecnicas.</p>			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 62,16	Valor Total: 248.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 BACELAR & BACELAR LTDA	044	04.086.793/0001-64	94,06	62,16	Sim	
2 KS CLOTHING LTDA.	015	43.538.749/0001-08	94,06	62,17	0,02	Sim
3 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	004	21.008.058/0001-51	94,06	68,50	10,18	Não
4 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	077	12.824.334/0001-69	94,06	70,00	2,19	Sim
5 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	034	24.728.467/0001-10	94,06	79,80	14,00	Não
6 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	103	03.550.980/0001-94	94,06	79,90	0,13	Sim
7 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	072	08.871.231/0001-82	94,06	80,84	1,18	Sim
8 SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	083	33.808.275/0001-05	94,06	88,94	10,02	Sim
9 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	137	13.821.476/0001-35	94,00	90,00	1,19	Sim
10 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	110	16.804.425/0001-93	94,06	91,99	2,21	Sim
11 CO-PES TEXTIL LTDA	123	28.796.802/0001-79	94,00	93,80	1,97	Sim
12 SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E	070	82.112.475/0001-34	94,00	94,00	0,21	Sim
13 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	018	28.439.635/0001-09	94,06	94,06	0,06	Sim
14 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	068	13.382.079/0001-04	94,06	94,06	0,00	Sim



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

15 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	056	06.786.973/0001-84	94,06	94,06	0,00	Sim
16 ESTACAO DO CONHECIMENTO	047	09.255.998/0001-40	94,06	94,06	0,00	Sim
17 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	095	17.504.052/0001-06	94,06	94,06	0,00	Não
18 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	115	33.088.750/0001-16	94,06	94,06	0,00	Sim
19 ELISIL UNIFORMES EIRELI	149	33.841.838/0001-67	94,06	94,06	0,00	Sim
20 STR CONFEÇOES LTDA	133	41.368.322/0001-75	94,06	94,06	0,00	Sim
21 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	058	93.187.300/0001-02	94,06	94,06	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 4 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
LOTE 04**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
<p>Descrição: LEGGING ESCOLAR nos tamanhos 2 ao EG Calca Feminina MODELO LEGGING, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m², na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura de vera ter um cos duplo para moldar a calca no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em maquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de vies nas laterais das pernas e na costura do cos na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura maxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peca deve ser costurada internamente em maquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIESTER. No meio da calca, na parte interna, de vera ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipograficos dos indicativos da numeracao, cor, composicao do tecido, simbolos / instrucoes de lavagem, razao social e CNPJ. AMOSTRAS E LAUDOSO Vencedor de vera apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeracao 12, juntamente com um parecer tecnico certificando que as amostras apresentadas estao em conformidade com as especificacoes tecnicas.</p>			
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 28,90	Valor Total: 72.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KS CLOTHING LTDA.	013	43.538.749/0001-08	57,17	28,90		Sim
2 SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E	003	82.112.475/0001-34	57,00	29,00	0,35	Sim
3 PONTO COM BRINDES LTDA	045	18.036.328/0001-23	30,68	30,00	3,45	Sim
4 BACELAR & BACELAR LTDA	029	04.086.793/0001-64	57,17	30,55	1,83	Sim
5 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	006	24.728.467/0001-10	57,17	30,65	0,33	Não
6 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	007	28.439.635/0001-09	57,17	39,90	30,18	Sim
7 RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI	066	08.871.231/0001-82	57,17	39,95	0,13	Sim
8 FCI UNIFORMES COMERCIO E	063	46.224.795/0001-12	55,00	40,00	0,13	Sim
9 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	076	12.824.334/0001-69	57,17	44,00	10,00	Sim
10 CO-PES TEXTIL LTDA	035	28.796.802/0001-79	52,00	45,00	2,27	Sim
11 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	088	22.602.420/0001-80	57,17	50,00	11,11	Sim
12 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	078	13.821.476/0001-35	57,00	50,99	1,98	Sim
13 UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME	016	17.504.052/0001-06	57,17	51,57	1,14	Não
14 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	062	16.804.425/0001-93	57,17	52,99	2,75	Sim
15 ELISIL UNIFORMES EIRELI	001	33.841.838/0001-67	57,17	53,00	0,02	Sim
16 COR URBANA INDUSTRIA E COMERCIO	113	06.057.694/0001-80	57,17	54,30	2,45	Sim
17 SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	059	33.808.275/0001-05	57,17	56,00	3,13	Sim
18 COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS TRÊS DE	072	93.187.300/0001-02	57,17	57,17	2,09	Sim
19 STR CONFEÇOES LTDA	121	41.368.322/0001-75	57,17	57,17	0,00	Sim
20 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	056	13.382.079/0001-04	57,17	57,17	0,00	Sim

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



21 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	036	06.786.973/0001-84	57,17	57,17	0,00	Sim
22 ESTACAO DO CONHECIMENTO	085	09.255.998/0001-40	57,17	57,17	0,00	Sim
23 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	083	33.088.750/0001-16	57,17	57,17	0,00	Sim
24 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	104	03.550.980/0001-94	57,17	57,17	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
LOTE 05

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: propria	Modelo: capa de chuva
Descrição: CAPA DE CHUVA ESCOLAR Capa de chuva em laminado de PVC, macio, na cor verde, com mangas e capuz, botoes de pressao na cor branca, estampa colorida do brasao do municipio na parte frontal a direita (8cm de diâmetro), conforme arte fornecida. Acompanha sacola para acondicionamento TAMANHOS CAPAS INFANTIS: BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura) P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura) M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura) G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura) TAMANHOS CAPAS ADULTAS: P - 1,05m x 0,90m M - 1,10m x 0,90m G - 1,15m x 0,90m GG - 1,20m x 0,90m. Grade por numeracao sera fornecida posteriormente. AMOSTRAS O Vencedor devera apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com as especificacoes na numeracao P infantil.			
Quantidade: 4.210	Valor Unit.: 29,50	Valor Total: 124.195,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TULIO MAZETO FABRES	044	32.493.342/0001-87	42,00	29,50		Sim
2 BACELAR & BACELAR LTDA	121	04.086.793/0001-64	42,48	30,99	5,05	Sim
3 CO-PES TEXTIL LTDA	136	28.796.802/0001-79	39,00	36,00	16,17	Sim
4 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	052	13.821.476/0001-35	42,00	40,00	11,11	Sim
5 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	026	16.804.425/0001-93	42,48	41,99	4,98	Sim
6 AK IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	039	41.348.737/0001-87	42,48	42,48	1,17	Sim
7 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	144	03.550.980/0001-94	42,48	42,48	0,00	Sim
8 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	137	13.382.079/0001-04	42,48	42,48	0,00	Sim
9 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	124	28.439.635/0001-09	42,48	42,48	0,00	Sim
10 SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	113	33.808.275/0001-05	42,48	42,48	0,00	Sim
11 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	051	24.728.467/0001-10	42,48	42,48	0,00	Não
12 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	141	06.786.973/0001-84	42,48	42,48	0,00	Sim
13 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	142	12.824.334/0001-69	42,48	42,48	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
LOTE 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 6 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** Nova Era **Modelo:** Colegial

Descrição: Meia colegial com calcanhar verdadeiro, nos tamanhos 18/21 ao 42/451.2. Cor da Meia: preta com aplicacao de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C).1.3. Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodao, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.1.4. Encolhimento: 15%, no maximo.1.5. Alongamento: 15%, no maximo.1.6. Composicao da Meia: 76% ALGODAO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.1.7. Fechamento: o fechamento do bico devera ser feito em maquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porcao subjacente do corpo para vestir de modo que nao ha rugas indesejaveis ou espessuras no tecido causando pressao nos dedos ou no peito do pe.1.8. Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.1.9. EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA EM SACO PLASTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERA ENTREGUE A CADA ALUNO.1.10. Identificacao do produto: a etiqueta de identificacao da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plastica. Os caracteres tipograficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razao social, CNPJ, composicao, tamanho e ano/semestre de fabricacao.1.11. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentacao, integras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que nao apresentem pontas, dobras, franzidos, torcoes ou pontos falhados, rompidos ou soltos.Sera solicitada uma amostra do tamanho 18/21.As quantidades por numeracao serao enviadas posteriormente.

Quantidade: 8.400 **Valor Unit.:** 3,46 **Valor Total:** 29.064,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 Z3 COMERCIAL EIRELI ME	027	32.854.177/0001-41	9,00	3,46		Sim
2 SANGELO FABRICAÇÃO E COMERCIO	056	08.787.846/0001-25	9,62	3,47	0,29	Sim
3 MM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	065	23.527.411/0001-35	9,63	6,46	86,17	Sim
4 PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E	041	00.671.501/0001-08	9,63	6,47	0,15	Sim
5 DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP	127	16.804.425/0001-93	9,63	6,79	4,95	Sim
6 CM ORATHES CONFECÇÕES - ME	134	12.824.334/0001-69	9,63	7,00	3,09	Sim
7 GNOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	144	28.439.635/0001-09	9,63	7,20	2,86	Sim
8 WANDERLEI HACKE MASSANEIRO LTDA	054	13.821.476/0001-35	9,60	7,89	9,58	Sim
9 CO-PES TEXTIL LTDA	008	28.796.802/0001-79	8,80	7,99	1,27	Sim
10 ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	093	03.550.980/0001-94	9,63	8,50	6,38	Sim
11 NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO	067	24.728.467/0001-10	9,63	9,50	11,76	Não
12 SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS	048	33.808.275/0001-05	9,63	9,55	0,53	Sim
13 STR CONFEÇÕES LTDA	039	41.368.322/0001-75	9,63	9,63	0,84	Sim
14 R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E	135	33.088.750/0001-16	9,63	9,63	0,00	Sim
15 ESTACAO DO CONHECIMENTO	139	09.255.998/0001-40	9,63	9,63	0,00	Sim
16 RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES ME	035	06.786.973/0001-84	9,63	9,63	0,00	Sim
17 KS CLOTHING LTDA.	074	43.538.749/0001-08	9,63	9,63	0,00	Sim
18 MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	058	13.382.079/0001-04	9,63	9,63	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE MELLO



À
Prefeitura municipal de Jaguariaíva – PR
Ref. Pregão eletrônico nº 59/2023

PROPOSTA

Estação do Conhecimento Comércio de Calçados e Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.255.998/0001-40, sediada na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho nº1200, Campina Grande do Sul – PR, através de seu(sua) representante legal Sr. Celso Lucindo Tosi, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 335.7461-40 e inscrito(s) no CPF sob nº 370.765.829-53, vem mui respeitosamente apresentar conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	JAPONA ESCOLAR – De numeração 2 a XXG Japona com capuz confeccionada em tactel Rip Stop armação em tela, na composição (NBR 13538 E NBR 11914) 60% poliéster e 40% poliamida (+/- 3 para ambas as fibras conforme resolução CONMETRO 02/2008); com gramatura de 145 g/m ² (conforme a norma NBR 10591/2008), com espaçamento 4x4 mm em relevo aparente do tecido, tanto no urdume como na trama, espessura de 0,30 mm, trama texturizada a ar com título 350 DTEX e urdume com 275 DTEX.(Demais especificação conforme o edital)	Un	3.500	Própria	R\$ 109,23	R\$ 382.305,00
Valor total: (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinco reais)						R\$ 382.305,00

Banco: Caixa Econômica Federal - Ag: 3510 - C/C: 1287-0

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Campina Grande do Sul (Pr), 16 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CELSO LUCINDO TOSI
Data: 29/09/2023 11:42:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CELSO LUCINDO TOSI – SÓCIO PROPRIETARIO.
CPF 370.765.829-53 RG 3357461-4 SSP-PR

09.255.998/0001-40
ESTACÃO DO CONHECIMENTO
COMÉRCIO DE CALÇADOS E
CONFECÇÕES LTDA
EST. VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200
CEP: 83.430-000 - CACAIGUERA
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



À
Prefeitura municipal de Jaguariaíva – PR
Ref. Pregão eletrônico nº 59/2023

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE

A empresa Estação do Conhecimento Comércio de Calçados e Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.255.998/0001-40, sediada na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho nº1200, Campina Grande do Sul – PR, através de seu(sua) representante legal Sr. Celso Lucindo Tosi, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 335.7461-40 e inscrito(s) no CPF sob nº 370.765.829-53, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Campina Grande do Sul (Pr), 16 de agosto de 2023.

CELSO LUCINDO TOSI – SÓCIO PROPRIETARIO.
CPF 370.765.829-53 RG 3357461-4 SSP-PR

09.255.998/0001-40
ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO
COMÉRCIO DE CALÇADOS E
CONFECÇÕES LTDA
EST. VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200
CEP: 83.430-000 - CACAIGUERA
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR



ESTACÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ 09.255.998/0001-40 I.E 90764965-25

Prefeitura municipal de Jaguariaíva – PR
Ref. Pregão eletrônico nº 59/2023

ANEXO VII DECLARAÇÃO CONJUNTA

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
2. Declara, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr Estação do Conhecimento Comércio de Calçados e Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.255.998/0001-40, sediada na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho nº1200, Campina Grande do Sul – PR, através de seu(sua) representante legal Sr. Celso Lucindo Tosi, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. 335.7461-40 e inscrito(s) no CPF sob nº 370.765.829-53 sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: contatonovotempoid@gmail.com
Telefone: (41) 999 810 290

Campina Grande do Sul (Pr), 16 de agosto de 2023.

CELSO LUCINDO TOSI – SÓCIO PROPRIETÁRIO.
CPF 370.765.829-53 RG 3357461-4 SSP-PR

09.255.998/0001-40
ESTACÃO DO CONHECIMENTO
COMÉRCIO DE CALÇADOS E
CONFECÇÕES LTDA
EST. VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, 1200
CEP: 83.430-000 - CACAIGUERA
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40
NIRE: 412.0607980-3**



Folha: 1 de 4

A abaixo identificada e qualificada:

CELSO LUCINDO TOSI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1962, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02691752543 DETRAN-PR, onde consta o CPF/MF sob nº 370.765.829-53 e documento de identidade nº3357461-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83.411-360 Única sócia componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua João Licério de Brito, 13, Maracanã, Colombo-PR, CEP 83.408-476, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.255.998/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06079803 em 23/10/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: Altera-se Nome Empresarial para **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40
NIRE: 412.0607980-3**

O abaixo identificado e qualificado:

CELSO LUCINDO TOSI, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/12/1962, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02691752543 DETRAN-PR, onde consta o CPF/MF sob nº 370.765.829-53 e documento de identidade nº3357461-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bromélia, 145, São Dimas, Colombo-PR, CEP: 83.411-360.

Único sócio componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho, 1200- Cacaiguera – Campina Grande do Sul – PR, CEP: 83.430-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.255.998/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.06079803 em 23/10/2017; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOÇES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho, 1200-Cacaiguera – Campina Grande do Sul – PR, CEP: 83.430-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 04/12/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista dos seguintes calçados, artigos do vestuário e acessórios; tecidos, artigos esportivos; Comércio varejista de Peças de Máquina de Costura; Indústria, comércio, confecções por atacado e varejo dos seguintes Artigos de couro, lona, borracha EVA, malas, malotes, bolsas, pastas, mochilas, material escolar, material de higiene pessoal e enxoval para recém-nascido; Confecções de artigos em calças, calções, camisas, camisetas, camuflados, saias, bermudas, blusas, juponas, jaquetas, macacão, meias, boinas, bonés, toalhas, roupas de cama, suéter, cachecol, luvas, mantas, pijamas, travesseiros, cobertores, capas de chuva, barracas de camping, etc.; Calçados em geral, tais tênis, sapatos, sapatilhas, chinelos, sandálias, coturnos, botas. Brinquedos pedagógicos; Mapas, Globos, Instrumentos e equipamentos para medição e precisão, Instrumentos de ótica (lupas, lunetas, microscópios, estereoscópios, binóculos. Telescópios e acessórios), Modelos anatômicos, Vidrarias para laboratórios, Reagentes químicos, Equipamentos para laboratórios tecnológicos de Química, Física, Biologia, Matemática e outros, Cursos preparatórios para concursos, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros Filmagem de festas e eventos, Casas de festas e eventos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CELSO LUCINDO TOSI	100,00	1.500.000	R\$1.500.000,00
TOTAL	100,00	1.500.000	R\$1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40

NIRE: 412.0607980-3



Folha: 3 de 4

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CELSO LUCINDO TOSI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DOÇES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: nº 09.255.998/0001-40**

NIRE: 412.0607980-3

Folha: 4 de 4

com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em (1) uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo -PR, 31 de AGOSTO de 2021.

CELSO LUCINDO TOSI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37076582953	CELSO LUCINDO TOSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 07:41 SOB N° 20215925874.
PROTOCOLO: 215925874 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106531466. CNPJ DA SEDE: 09255998000140.
NIRE: 41206079803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA			Protocolo: PRC2317157444	
NIRE : 41206079803 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41206079803	CNPJ 09.255.998/0001-40	Data de Ato Constitutivo 04/12/2007	Início de Atividade 04/12/2007	
Endereço Completo Estrada VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, Nº 1200, CACAIGUERA - Campina Grande do Sul/PR - CEP 83430-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DOS SEGUINTES CALCADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS TECIDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS DE MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIA, COMERCIO, CONFECOES POR ATACADO E VAREJO DOS SEGUINTES ARTIGOS DE COURO, LONA, BORRACHA EVA, MALAS, MALOTES, BOLSAS, PASTAS, MOCHILAS, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO CONFECOES DE ARTIGOS EM CALCAS, CALCOES, CAMISAS, CAMISETAS, CAMUFLADOS, SAIAS, BERMUDAS, BLUSAS, JAPONAS, JAQUETAS, MACACAO, MEIAS, BOINAS, BONES, TOALHAS, ROUPAS DE CAMA, SUETER, CACHECOL, LUVAS, MANTAS, PIJAMAS, TRAVESSEIROS, COBERTORES, CAPAS DE CHUVA, BARRACAS DE CAMPING, ETC. CALCADOS EM GERAL, TAIS TENIS, SAPATOS, SAPATILHAS, CHINELOS, SANDALIAS, COTURNOS, BOTAS. BRINQUEDOS PEDAGOGICOS MAPAS, GLOBOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA MEDICAO E PRECISAO, INSTRUMENTOS DE OTICA (LUPAS, LUNETAS, MICROSCOPIOS, ESTEREOSCOPIOS, BINOCULOS, TELESCOPIOS E ACESSORIOS), MODELOS ANATOMICOS, VIDRARIAS PARA LABORATORIOS, REAGENTES QUIMICOS, EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS TECNOLOGICOS DE QUIMICA, FISICA, BIOLOGIA, MATEMATICA E OUTROS, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.				
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)				
Dados do Sócio		Término do mandato		
Nome CELSO LUCINDO TOSI	CPF/CNPJ 370.765.829-53	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador		Término do mandato		
Nome CELSO LUCINDO TOSI	CPF 370.765.829-53	Indeterminado		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data 18/07/2023	Número 20234836768	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2023, às 11:23:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **F9AFX9Q**.



PRC2317157444

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.255.998/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2007
NOME EMPRESARIAL ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCES PASSOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 26.70-1-01 - Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO	NÚMERO 1200	COMPLEMENTO *****
CEP 83.430-000	BAIRRO/DISTRITO CACAIGUERA	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE DO SUL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATONOVOTEMPOIND@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9981-0290
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2023** às **15:56:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.255.998/0001-40
Certidão nº: 9768974/2023
Expedição: 07/03/2023, às 16:15:45
Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.255.998/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Estação do Conhecimento Comércio de Calçados e Confecções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.255.998/0001-40, sediada na Estrada Vereador Júlio Ferreira Filho nº1200, Campina Grande do Sul – PR, através de seu representante legal o socio administrador o Sr. Celso Lucindo Tosi, portador da Cédula de Identidade RG n. 335.7461-40 e inscrito no CPF sob nº 370.765.829-53, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA SER: (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES NO ANO , ESTANDO APTA A USUFRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Campina Grande do Sul, 27 de Abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO LUCINDO TOSI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CELSO LUCINDO TOSI – SÓCIO PROPRIETARIO.
CPF 370.765.829-53 RG 3357461-4 SSP-PR

ASSINADO DIGITALMENTE
GILSON LUIS DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GILSON LUIS DA SILVA
CONTADOR - CRC/PR 032415



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 09.255.998/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:12 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **31E0.E5B2.005C.212B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Certidão Negativa de Débitos Nº 10480 / 2023



CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** **RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA**, CPF/CNPJ nº **09.255.998/0001-40**, situado(a) no município de **CAMPINA GRANDE DO SUL - PR**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **10480/2023**

Código de Autenticidade: **4CD87B05F0652E38A6FD6D1868F6E403**

Emitida em: **07/08/2023** Válida até: **06/09/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE
CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA #

CNPJ.09.255.998/0001-40

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 07/08/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de agosto de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4F0D349A ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.08.09
15:28:03 BRT

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.255.998/0001-40
Razão Social: DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME
Endereço: R JOAO LICERIO DE BRITO 13 / MARACANA / COLOMBO / PR / 83408-476

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2023 a 25/08/2023

Certificação Número: 2023072705510669246712

Informação obtida em 02/08/2023 08:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 031102302-44



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.255.998/0001-40**

Nome: **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 17/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA
CNPJ 79.373.767/0001 - 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Apiúna- SC , inscrita no CNPJ: 79.373.767/0001-16, situada à RUA QUINTINO BOCAIÚVA, n.º 204 - CENTRO | APIÚNA / SC | CEP 89.135-00, atesta para os devidos fins que a empresa ESTAÇÃO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, situada a Estrada Vereador Julio Ferreira Filho, 1200 – CEP: 83.430-000, Campina Grande do Sul- PR , inscrita no CNPJ 09.255.998/0001-40, referente ao pregão eletrônico nº 129/2021, prestou serviços de confecção e fornecimento de 1.600 pares de tênis escolares.

A mesma cumpriu com responsabilidade e lisura o estipulado em contrato, respeitando suas obrigações quanto a prazo, qualidade, quantidades e preços, dos quais declaramos estar plenamente satisfeitos.

Apiúna, 30 de junho de 2022.

NEUSA ANA SLOMSKI
ANGIOLETTI:43334245934

Assinado de forma digital por NEUSA
ANA SLOMSKI ANGIOLETTI:43334245934
Dados: 2022.06.30 11:18:35 -03'00'

NEUSA ANA SLOMSKI ANGIOLETTI
Secretária Municipal de Educação

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/10/2023 às 14:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.255.998/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652E.C187.7673.E015 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2023 14:18:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇOES LTDA**
CNPJ: **09.255.998/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_orient@hotmai.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
(Processo Administrativo nº 130/2023)



Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 59/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **BACELAR & BACELAR LTDA**

CNPJ: **04.086.793/0001-64**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9034489545**

REPRESENTANTE: **MARIA GORETI BACELAR**

CARGO: **ADMINSTRADORA**

RG: **3.611.768-0**

CPF: **533.037339-53**

CIDADE/ESTADO/ENDEREÇO/CEP: **IBAITI**

TELEFONE: **(43) 99647-1379**

AGÊNCIA BANCÁRIA: **SICREDI - 0720**

C/C: **24.874-6**

PREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
3	<p>SUÊTER (nos tamanhos 2 ao EG) tecido em máquina eletrônica modelo unissex, com dois cabos de fio com composição 50% algodão 50% acrílico com tolerância de +/- 8%, na cor verde Pantone 19-6026 TCX, com gramatura de 350 g/m² com tolerância de 8% para mais ou para menos. Barra e punhos tecidos juntos com o corpo e manga, respectivamente, em esquema de seleção 2x2, na cor preta Pantone 19-4006 TCX, com duas faixas, uma de 1,0 cm e outra de 2,0 mm ambas na cor verde claro Pantone de referência 16-6340 TCX, confeccionadas utilizando fio de mesma composição do original para evitar a migração de cores. Gola em "v" tecida separada do corpo e/ou manga, em esquema de seleção 2x1, cor preta pantone 19-4006 txc com uma faixa de 2,0 mm na cor verde claro pantone de referência 16-6340 txc. Punhos das mangas reforçados com elastano para maior durabilidade da gaita com o tempo de uso. Corte do tecido nas dimensões desejadas realizada de maneira manual, por profissional apto e especializado na operação, união das peças tecidas e cortadas como mangas, frente e costas realizadas na máquina overlock com ponto conjugado, sendo 2 cabos do fio utilizado no tecimento da malha e 2 cabos de linha 100% algodão para obter melhor qualidade de acabamento e durabilidade. Gola aplicada no corpo utilizando-se de máquina Remalhadeira, que confere melhor qualidade e durabilidade de acabamento. Na parte da frente do suéter no lado esquerdo de quem veste a peça, em processo de bordado, deverá ser aplicado a logo. Etiqueta fixada na parte interna da lateral esquerda, sendo centralizado, deverão ser costuradas em tecido modelo TNT, na cor branca, as escritas e símbolos nas cores pretas, devendo informar os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de</p>	UND	4000	R\$62,16	R\$ 248.640,00

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103 – E-mail: goret_i_orte@hotmail.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64 – I.E.: 90344895-45

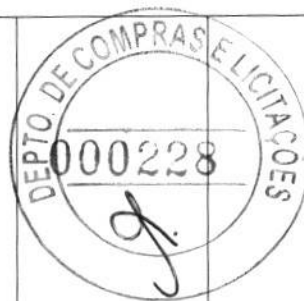
lavagem, razão social e CNPJ. A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 8 % e na composição de 8%. As medidas de tolerância a erro são de até 1,0 cm para +/- . A linha utilizada para a confecção é fio com composição 50% algodão 50%acrílico, na cor do tecido predominante.

AMOSTRAS E LAUDOS

O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, na numeração 12, juntamente com um parecer técnico certificando que as amostras apresentadas estão em conformidade com as especificações técnicas.

57,17

MARCA PROPRIA



VALOR GLOBAL = R\$ 248.640,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTO E QUARENTA REAIS)

Para todos os itens: MARCA PROPRIA

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia para todos os Itens de no **60 (sessenta) dias**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (SESSENTA) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

BACELAR &

BACELAR

LTDA:04086

793000164

Assinado de forma digital por BACELAR & Ibaiti/PR, 16 de agosto de 2023.

BACELAR

LTDA:0408679300016

4

Dados: 2023.08.16

09:58:13 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA

CNPJ: 04.086.793/0001-64

MARIA GORETI BACELAR

RG:3.611.768-0/SSP/PR

CPF/MF: 533.037.339-53

REPRESENTANTE LEGAL

OBS: a interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até a decisão

BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103 – E-mail: goreti_oriente@hotmail.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64 – I.E.: 90344895-45

ANEXO VII – DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
(Processo Administrativo nº 130/2023)



BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ nº **04.086.793/0001-64**, sediada a Avenida Paulo Cruz Pimentel, nº12, loja 02, bairro centro, na cidade de Ibaiti, no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, portador da Carteira de Identidade nº **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF nº **533.037.339-53**, **DECLARA** sob as penas da Lei, que:

- DECLARA**, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.
- DECLARA**, que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
- DECLARA**, que recebeu os documentos relacionados no edital e tomou conhecimento de todas as informações necessárias, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
- DECLARA**, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
- DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **MARIA GORETI BACELAR**, portador da Carteira de Identidade nº **3.611.768-0 SSP/PR** e do CPF nº **533.037.339-53**, cuja função/cargo é administradora, responsável pela assinatura da ata de registro de preços/contrato.



BACELAR & BACELAR LTDA

Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12 – Centro – Ibaiti/PR – CEP: 84.900-000

Fone: (43) 3546-6103– E-mail: goreti_orient@hotmai.com

CNPJ: 04.086.793/0001-64– I.E.: 90344895-45

6. **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: goreti_orient@hotmai.com

Telefone: (43)99647-1379

Ibaiti/PR, 17 de agosto de 2023.

**BACELAR &
BACELAR
LTDA:04086
793000164**

Assinado de forma
digital por BACELAR
& BACELAR
LTDA:04086793000
164
Dados: 2023.08.17
11:38:26 -03'00'

BACELAR & BACELAR LTDA

CNPJ: 04.086.793/0001-64

MARIA GORETI BACELAR

RG:3.611.768-0/SSP/PR

CPF/MF: 533.037.339-53

REPRESENTANTE LEGAL

**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**



MARIA GORETI BACELAR, brasileira, solteira, empresária, natural de Pinhalão/PR, nascida em 05/07/1961, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.611.768-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 533.037.339-53, residente e domiciliada na Rua Laurentino de Oliveira, nº 13, bairro Gralha Azul, CEP 84.900-000, na condição de sócia da **SOCIEDADE**, que gira sob o nome empresarial de **BACELAR & BACELAR LTDA**, com sede sito a Outros Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12, Loja 02, centro, Município de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204308848, em 31/03/2000 e no CNPJ/MF sob o número 04.086.793/0001-64, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço que era na OUTROS Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12, Loja 02, centro, Município de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000 fica alterado para: **Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12, Loja 02, centro, Município de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade que era:

- CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, E SOB MEDIDA; FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS; FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, LUVAS E MÁSCARAS; FABRICAÇÃO DE BOLSAS E SEMELHANTES, MOCHILAS, ESTOJO DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE TÊNIS DE QULALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE FRALDAS; FABRICAÇÃO DE COLCHONETES E OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS; FABRICAÇÃO DE CORTINAS E ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE REDES ESPORTIVAS E ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL – FRALDAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TATAME, BOLAS, MEDALHAS, LUVAS, CAPACETES E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA



**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

Inclui em seu objeto social as atividades de: **COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES.**

CLÁUSULA ÚNICO: Sendo assim, o objeto social da sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, E SOB MEDIDA FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, LUVAS E MASCARAS FABRICACAO DE BOLSAS E SEMELHANTES, MOCHILAS, ESTOJOS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE FRALDAS FABRICACAO DE COLCHONETES E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE CORTINAS E ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE REDES ESPORTIVAS E ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - FRALDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE TATAME, BOLAS, MEDALHAS, LUVAS, CAPACETES E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**BACELAR & BACELAR LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**



MARIA GORETI BACELAR, brasileira, solteira, empresária, natural de Pinhalão/PR, nascida em 05/07/1961, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.611.768-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 533.037.339-53, residente e domiciliada na Rua Laurentino de Oliveira, nº 13, bairro Gralha Azul, CEP 84.900-000, na condição de sócia da **SOCIEDADE**, que gira sob o nome empresarial de **BACELAR & BACELAR LTDA**, com sede sito a Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12, Loja 02, centro, Município de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204308848, em 31/03/2000 e no CNPJ/MF sob o número 04.086.793/0001-64, **PROMOVE** a consolidação dos atos constitutivos da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **BACELAR & BACELAR LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº. 12, Loja 02, centro, Município de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresarial, limitada, e com a denominação **BACELAR & BACELAR LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, sito a Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº12, Loja 02, Centro: CEP: 84900-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: a sociedade tem como objetivo social:

- CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, E SOB MEDIDA FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, LUVAS E MASCARAS FABRICACAO DE BOLSAS E SEMELHANTES,



**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

MOCHILAS, ESTOJOS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE FRALDAS FABRICACAO DE COLCHONETES E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE CORTINAS E ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE REDES ESPORTIVAS E ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - FRALDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE TATAME, BOLAS, MEDALHAS, LUVAS, CAPACETES E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizada, neste ato em moeda corrente nacional do País, pela titular:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR RS
MARIA GORETI BACELAR	100%	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	100%	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade, caberá a titular **MARIA GORETI BACELAR**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade.

**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Declara a titular da Sociedade, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade realizará, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a deliberação além de outras matérias indicadas na lei ou no ato constitutivo: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e



**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64
NIRE: 41204308848**

liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ibaiti/PR, 09 de março de 2023.

MARIA GORETI BACELAR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BACELAR & BACELAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
53303733953	MARIA GORETI BACELAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 16:38 SOB N° 20231629060.
PROTOCOLO: 231629060 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303531945. CNPJ DA SEDE: 04086793000164.
NIRE: 41204308848. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
BACELAR & BACELAR LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BACELAR & BACELAR LTDA			Protocolo: PRC2317197320		
NIRE : 41204308848 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204308848	CNPJ 04.086.793/0001-64	Data de Ato Constitutivo 31/03/2000	Início de Atividade 10/03/2000		
Endereço Completo Rua GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, Nº 12, LOJA 02, CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000					
Objeto Social CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, E SOB MEDIDA FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, LUVAS E MASCARAS FABRICACAO DE BOLSAS E SEMELHANTES, MOCHILAS, ESTOJOS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL FABRICACAO DE FRALDAS FABRICACAO DE COLCHONETES E OUTROS PRODUTOS TEXTEIS FABRICACAO DE CORTINAS E ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO FABRICACAO DE REDES ESPORTIVAS E ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - FRALDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE TATAME, BOLAS, MEDALHAS, LUVAS, CAPACETES E ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARIA GORETI BACELAR	CPF/CNPJ 533.037.339-53	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARIA GORETI BACELAR		CPF 533.037.339-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 15/03/2023	Número 20231629060	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2023, às 13:26:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 531HOGVA.



PRC2317197320

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BACELAR & BACELAR LTDA
CNPJ: 04.086.793/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:36 do dia 27/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2023.

Código de controle da certidão: **FF49.7AF2.0125.8808**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030963878-36



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.086.793/0001-64**

Nome: **BACELAR & BACELAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 2819/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 05/09/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFHTJ2X2H9E9S

REQUERENTE: BACELAR & BACELAR LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: BACELAR & BACELAR LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

34070

04.086.793/0001-64

9034489545

628

ENDEREÇO

AVENIDA GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 0 - LOJA 02 - Centro CEP: 84900000 Ibaíti - PR

ATIVIDADES

Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Fação de roupas profissionais, Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção, Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material, Fabricação de tênis de qualquer material, Fabricação de fraldas descartáveis, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de artefatos para pesca e esporte, Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem

Observações:

Ibaíti, 07 de Junho de 2023

Emitido Por: << Equiplano Público Web >>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.086.793/0001-64
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/03/2000

NOME EMPRESARIAL
BACELAR & BACELAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL

NÚMERO
12

COMPLEMENTO
LOJA 02

CEP
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABIL_ESCRITORIO.ALIANCA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3546-2964

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 12:33:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.086.793/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BACELAR & BACELAR LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL	NÚMERO 12	COMPLEMENTO LOJA 02
--	--------------	------------------------

CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL_ESCRITORIO.ALIANCA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-2964
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 12:33:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.086.793/0001-64
Razão Social: BACELAR E BACELAR LTDA ME
Endereço: AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL 12 LOJA 02 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072605522714550705

Informação obtida em 04/08/2023 13:26:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACELAR & BACELAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.086.793/0001-64

Certidão nº: 10410725/2023

Expedição: 13/03/2023, às 09:07:09

Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACELAR & BACELAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.086.793/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BACELAR E BACELAR LTDA ME

CNPJ 04.086.793/0001-64, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

Ibaiti/PR, 03 de Agosto de 2023, 13:44:58

RENERIO GONCALVES LEITE





MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, inscrito no CNPJ sob nº. 77.008.068/0001-41, neste ato representado por seu Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, atesta para os devidos fins que a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.086.793/0001-64, com sede Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 12, Loja 02, Centro, na cidade de Ibaity, estado do Paraná, forneceu confecções e uniformes em geral para esta Municipalidade.

Atestamos que tais produtos e materiais foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibaity-PR, 23 de setembro de 2020.


BRUNO OTAVIO DOS SANTOS MACHADO RODRIGUES
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 1655, de 11/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zolito Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL - nmf@franet.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA PR**, inscrita no CNPJ sob nº 78.063.732/0001-18, neste ato representado por seu **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS**, atesta para os devidos fins que a empresa **BACELAR & BACELAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.086.793/0001-64, com sede na Av. Paulo Cruz Pimentel, nº12, loja 02, centro, na cidade de Ibaiti, no estado do Paraná, forneceu Jalecos em tecidos.

Atestamos que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Figueira 04 de novembro de 2020.

JÓARES RODRIGUES DE PROENÇA

CPF: 940.199.169-34

SETOR DE COMPRAS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2023 14:33:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BACELAR & BACELAR LTDA**
CNPJ: **04.086.793/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

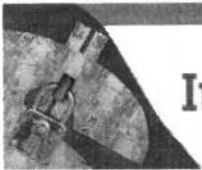
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/10/2023 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.086.793/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652E.C306.D9F4.8398 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



UNIFORMES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
Processo Administrativo Nº 130/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	LEGGING ESCOLAR nos tamanhos 2 ao EG - Calça Feminina MODELO LEGGING, confeccionada em suplex 88% poliamida e 12% elastano, com gramatura de 360 g/m ² , na cor preta no Pantone 19-4006 TCX. A cintura deverá ter um cós duplo para moldar a calça no corpo. As barras das pernas, devem ser rebatidas com largura de 2,0 cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas. 2 faixas de viés nas laterais das pernas e na costura do cós na cor verde Pantone 16-6340 TCX e largura máxima de 5,0 mm, conforme foto ilustrativa. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de duas agulhas com bitola de 0,5 cm, com linha 100% POLIÉSTER. No meio da calça, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos da numeração, cor, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem, razão social e CNPJ.	Própria	UNID	2.500	R\$ 28,90	R\$ 72.250,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO: Setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais.						R\$ 72.250,00

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Declaramos que nossa empresa se enquadra na categoria de microempresa.



DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de entrega: 8.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 dias, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.

Validade de Proposta: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Itens de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Dados Bancários: Banco do Brasil 001 Agência 0167-8 Conta Corrente: 54526-0

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? (SIM)

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: KS CLOTHING LTDA

CNPJ nº.: 43.538.749/0001-08

Inscrição Estadual: 225.390.444.114

Endereço Correspondência: Rua Ruth Franco Rocha, n.º 44 - Bragança Paulista - SP - CEP: 12908-730

Endereço Sede: Rod Benevenuto Moretto 1564 - Uberaba - Bragança Paulista - SP - CEP: 12.914-970

Telefones: (11)95656-9013

E-mail: ks.Clothing56@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: André Stavros Karydi

Identidade nº.: 38610729-4 SSP/SP - CPF nº 528.307.018-28

Telefone: (11)95656-9013

KS
CLOTHING
LTDA:435387
49000108

Assinado de forma
digital por KS
CLOTHING
LTDA:43538749000108
Dados: 2023.08.16
10:45:44 -03'00'

André Stavros Karydi – Proprietário.
CPF: 528.307.018-28

Bragança Paulista, 16 de Agosto de 2023.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
(Processo Administrativo nº 130/2023)

KS CLOTHING LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.538.749/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANDRÉ STAVROS KARYDI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 38610729-4 e do CPF nº 528.307.018-28 **DECLARA:**

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ANDRÉ STAVROS KARYDI, Portador(a) do RG sob nº 38610729-4 e CPF nº 528307018-28, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: KS.CLOTHING56@GMAIL.COM
Telefone: 11-95656-9013

Bragança Paulista, 16 de Agosto de 2023.

KS CLOTHING
LTDA:435387490001
08

Assinado de forma digital por KS
CLOTHING LTDA:43538749000108
Dados: 2023.08.15 18:23:19 -03'00'

André Stavros Karydi
RG: 38610729-4
CPF: 528.307.018-28
Proprietári

KS CLOTHING LTDA
CNPJ: 43.538.749/0001-08 Insc. Estadual: 225.390.444.114
Rua Ruth Franco Rocha, Nº 44 – Galpão 02 – Bragança Paulista- SP
Contato: (11)95656-9013 E-mail: ks.clothing56@gmail.com



Andolpho & Dell'Orti

CONTABILIDADE E FISCALIDADE



JUCESP PROTOCOLO
2.595.816/22-6



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE
UNIPESSOAL LIMITADA.**

NIRE: 352.377.885-18

CNPJ - 43.538.749/0001-08



KS CLOTHING LTDA.

ANDRÉ STAVROS KARYDI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 38.610.729-4 - SSP/SP e CPF sob n.º 528.307.018-28, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rodovia Benevenuto Moretto, n.º 1.564, Uberaba, CEP 12.914-970.

Único sócio da empresa denominada **KS CLOTHING LTDA.**, com sede social na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rodovia Benevenuto Moretto, n.º 1.564, Uberaba, CEP 12.914-970, CNPJ n.º 43.538.749/0001-08, devidamente registrada na JUCESP - SP - sob o n.º. 352.377.885-18 em sessão de 16/09/2021, resolve neste ato, alterar o referido contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade resolve alterar o seu objetivo social para:

CNAE 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

CNAE 1411-8/01 Confecção de roupas íntimas;

CNAE 1412-6/03 Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;


1



Andolpho & Dell'Orti

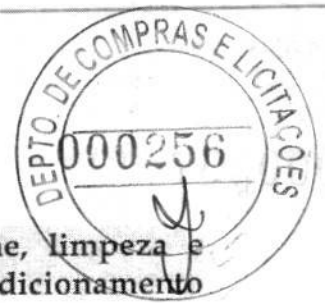
CONTABILIDADE E FISCALIDADE

- CNAE 1413-4/03 Fação de roupas profissionais;
- CNAE 1330-8/00 Fabricação de tecidos de malha;
- CNAE 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos;
- CNAE 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
- CNAE 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- CNAE 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- CNAE 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- CNAE 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados;
- CNAE 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- CNAE 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- CNAE 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- CNAE 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- CNAE 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- CNAE 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



Andolpho & Dell'Orti

CONTABILIDADE E AUDITORIA



CNAE 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

CNAE 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;

CNAE 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

CNAE 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens;

CNAE 4623-1/02 Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal;

CNAE 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento;

CNAE 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;

CNAE 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; e

CNAE 4789-0/99 Comércio varejista de artigos religiosos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o Contrato Social**, com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **KS CLOTHING LTDA.**, sendo constituída como Sociedade Empresária Limitada e regida pelas cláusulas deste contrato e pelos artigos 997 a 1.038 da Lei federal nº 10.406/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objeto social:

CNAE 1412-6/01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

CNAE 1411-8/01 Confecção de roupas íntimas;

CNAE 1412-6/03 Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;



Andolpho & Dell'Orti

CONTABILIDADE E CONSULTORIA

- CNAE 1413-4/03 Fecção de roupas profissionais;
- CNAE 1330-8/00 Fabricação de tecidos de malha;
- CNAE 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos;
- CNAE 4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
- CNAE 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- CNAE 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- CNAE 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- CNAE 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- CNAE 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados;
- CNAE 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- CNAE 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- CNAE 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- CNAE 4647-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- CNAE 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
- CNAE 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- CNAE 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



Andolpho & Dell'Orti

CONTABILIDADE E CONSUETORIA



CNAE 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

CNAE 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

CNAE 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;

CNAE 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

CNAE 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens;

CNAE 4623-1/02 Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal;

CNAE 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento;

CNAE 4679-6/04 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;

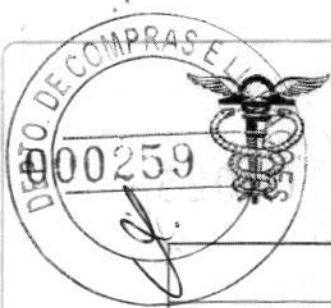
CNAE 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; e

CNAE 4789-0/99 Comércio varejista de artigos religiosos.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede social na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rodovia Benevenuto Moretto, n.º 1.564, Uberaba, CEP 12.914-970.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) reais, divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios como segue:



Nome	Quotas	Valor
André Stavros Karydi	120.000	R\$ 120.000,00
Total	120.000	R\$ 120.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA A sociedade terá o prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **André Stavros Karydi**, com poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade o sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o sócio responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio no exercício da administração poderá ter uma retirada mensal, a título de pró labore, em valor a ser fixado dentro da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital, podendo a distribuição dos lucros ser mensal com levantamento de balancetes do período.



Andolpho & Dell'Orti

CONTABILIDADE E CONSULTORIA



PARÁGRAFO ÚNICO - Poderá ser levantado balancete especial fora do período de encerramento do exercício e os lucros distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - No caso de falecimento de um sócio será realizado um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros pre-morto receberão os haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente com os índices determinados pela lei vigente na data do falecimento, vencendo-se a primeira prestação após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, com base na lei n.º 6.404/76, conforme determinado pelo artigo 1053 no seu parágrafo único da lei 10.406/2003 CC.



Andolpho & Dell'Orti

CONTABILIDADE E CONSULTORIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando em 03 (três) vias de igual teor e forma que produzam um só efeito.

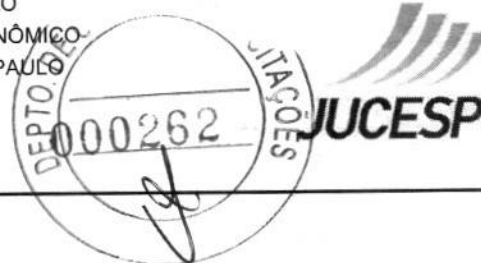
Bragança Paulista, 16 de novembro de 2022.



André Stavros Karydi



OBS: As assinaturas constantes do presente instrumento alcançam esta folha onde somente elas serão colocadas fazendo parte integrante do aludido documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35237788518		16/09/2021	13/09/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
KS CLOTHING LTDA.						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
43.538.749/0001-08		RODOVIA BENEVENUTO MORETTO		1.564			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
UBERABA	BRAGANCA PAULISTA	SP	12914-970	R\$	120.000,00		

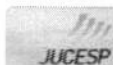
OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LÂS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
ANDRE STAVROS KARYDI					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RODOVIA BENEVENUTO MORETTO		1564			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
UBERABA	BRAGANCA PAULISTA	SP	12914-970	386107294	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
528.307.018-28	SÓCIO E ADMINISTRADOR			120.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
01/12/2022	675.878/22-6
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LÂS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL., DATADA DE: 16/11/2022.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237788518

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 206169616, segunda-feira, 22 de maio de 2023 às 08:27:49.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA



Certifico para os devidos fins, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 40501/2023, datado de 27/07/2023, que revendo os arquivos desta municipalidade constatei existir em nosso cadastro a inscrição de KS CLOTHING LTDA, detendor(a) do CNPJ/CPF nº 43.538.749/0001-08, com endereço à RODOVIA BENEVENUTO MORETTO Nº 1564 UBERABA 12914-970 BRAGANÇA PAULISTA SP, cadastrada com a atividade de Comércio atacadista de tecidos,, inscrita no setor de Cadastro Mobiliario Municipal sob nº 0100775 e que a referida inscrição NÃO POSSUI DÉBITOS junto aos cofres municipais com referência ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e à Taxa de Localização e ou Funcionamento. A expedição desta certidão negativa não impede a cobrança de crédito anterior, posteriormente apurado. Esta certidão é válida por 30 dias.

Emitida às 16:17:53 do dia 27/07/2023

Válida até 27/08/2023

Código de controle da certidão: CMN148C7FF9B9AEBC807DB8E36583A03B2E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA, CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL., DATADA DE: 16/11/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237788518
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/05/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 206169435, segunda-feira, 22 de maio de 2023 às 08:27:03.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.538.749/0001-08



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070876466-33

Data e hora da emissão 27/07/2023 16:22:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Data da consulta: 25/04/2022 12:09:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **43.538.749/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **KS CLOTHING LTDA.**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 43.538.749

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48462825
Data e hora da emissão 27/07/2023 16:13:53
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KS CLOTHING LTDA.
CNPJ: 43.538.749/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:13 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **2233.DA22.B701.22FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



27/07/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3689893

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

KS CLOTHING LTDA, CNPJ: 43.538.749/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2023.

PEDIDO Nº:

0068064708





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KS CLOTHING LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.538.749/0001-08

Certidão n°: 37653843/2023

Expedição: 27/07/2023, às 16:23:11

Validade: 23/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KS CLOTHING LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.538.749/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0460676 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 43.538.749/

Contribuinte: KS CLOTHING LTDA.

Liberação: 11/05/2023

Validade: 07/11/2023

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:08:24 horas do dia 26/06/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BC9E9642

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.538.749/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KS CLOTHING LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BENEVENUTO MORETTO	NÚMERO 1.564	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 12.914-970	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
-------------------	----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KS.CLOTHING56@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4032-6396
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 16:23:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.538.749/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KS CLOTHING LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BENEVENUTO MORETTO	NÚMERO 1.564	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 12.914-970	BAIRRO/DISTRITO UBERABA	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA	UF SP
-------------------	----------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KS.CLOTHING56@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4032-6396
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 16:23:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.538.749/0001-08

Razão Social: KS CLOTHING LTDA

Endereço: ROD BENEVENUTO MORETTO 1564 / UBERABA / / / 12914-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

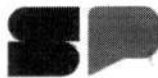
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2023 a 12/08/2023

Certificação Número: 2023071408313867984617

Informação obtida em 27/07/2023 16:15:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
KS CLOTHING LTDA.		
		TIPO: LIMITADA UNIPessoal
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35237788518	16/09/2021	22/05/2023 08:27:03
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/09/2021	43.538.749/0001-08	

CAPITAL
R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RODOVIA BENEVENUTO MORETTO	NÚMERO: 1.564	
BAIRRO: UBERABA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: BRAGANCA PAULISTA	CEP: 12914-970	UF: SP

OBJETO SOCIAL
<p>CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE COURO, LÁS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM ANIMAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES</p>

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
<p>ANDRE STAVROS KARYDI, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 528.307.018-28, RG/RNE: 386107294 - SP, RESIDENTE À RODOVIA BENEVENUTO MORETTO, 1564, UBERABA, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-970, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00.</p>

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
<p>NUM.DOC: 675.878/22-6 SESSÃO: 01/12/2022</p>
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO</p>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Data de Abertura	Número de inscrição	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual
21/09/2021	L00775	43.538.749/0001-08	
Razão Social: KS CLOTHING LTDA			
Nome Fantasia: KS CLOTHING LTDA			
Código e descrição das atividades econômicas			
4623-1/02 Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal			
130262 COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
710381 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO			
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
710541 COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES			
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de			
710358 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO NAO			
710388 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL			
710389 COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS			
710432 COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO			
710599 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO			
710333 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR			
710382 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA			
710652 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
710525 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO PAPELARIA			
4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos			
4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos			
710303 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM			
130278 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS			
710678 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA			
Logradouro		Número	Complemento
RODOVIA BENEVENUTO MORETTO		1564	
CEP	Bairro/Distrito	Município	UF
12914-970	UBERABA	BRAGANÇA PAULISTA	SP
Local			
PONTO DE REFERENCIA			
Situação Cadastral			
ABERTA			
Regime Cadastrado			
Optante Simples			
Classificação de risco segundo a CGSIM 51/57 e 59			
Não informado			

Cartão de Inscrição de Cadastro Mobiliário

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.

Conforme a Lei da Liberdade Econômica, Lei nº 13.874/2019, empresas classificadas como baixo risco estão dispensadas do alvará de funcionamento, sendo necessário apenas o cadastro tributário.

O enquadramento da classificação de risco poderá ser alterada caso as atividades ou o estabelecimento não atendam os parâmetros das resoluções CGSIM 51, 57 e 59.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

2021

28/09/2021 13:09



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Este comprovante não substitui o alvará de funcionamento exigido nos casos previstos em lei.



Código de controle do comprovante: CVV498F089E861ABA52FFB22061254010B9

Consulta em: <https://bragancapaulista.giap.com.br/apex/pmbp/f?p=997:10::NO:10>



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**



Código de controle da consulta: f8c3ea9a-9377-4653-854f-eb761dbda60d

Estabelecimento	
IE: 225.390.444.114 CNPJ: 43.538.749/0001-08 Nome Empresarial: KS CLOTHING LTDA. Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RODOVIA BENEVENUTO MORETTO Nº: 1564 CEP: 12.914-970 Município: BRAGANCA PAULISTA	Complemento: Bairro: UBERABA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 16/09/2021 Posto Fiscal: PF-12 - BRAGANÇA PAULISTA
Atividades Econômicas:	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Fabricação de tecidos de malha Confecção de roupas íntimas Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Fação de roupas profissionais Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armarinho Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de cimento Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente Comércio atacadista de materiais de construção em geral Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/09/2021

Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total

Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010



Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.25.0

Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo



AT-DEAC_2022_029

PROCESSO: 0484/2022
CONTRATO N° 36/CPB/2022
PREGÃO: N° 051/CPB/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º00.700.114/0001-44, sediado na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 - Vila Guarani, São Paulo, CEP: 04329-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **KS CLOTHING LTDA**, com sede na Rodovia Benevenuto Moretto, nº 1564, CEP 12914-970 – Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ n. 43.538.749/0001-08, referente ao fornecimento de camisetas personalizadas para o Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Confecção e fornecimento de camisetas personalizadas	33.064

Nota: Termo contratual assinado em 06 de julho de 2022.

Declaramos para os devidos fins que a prestação de serviço ocorreu de modo plenamente satisfatório e nada temos em nossos registros, que a desabone comercial ou tecnicamente, conforme atestado pela área responsável.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.


Nelson de Almeida Prado Hervey Costa
Superintendente
Comitê Paralímpico Brasileiro

Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro
Rodovia dos Imigrantes km 11,5 | Vila Guarani
São Paulo/ SP | 04.329.000
cpb.org.br



AT-DEAC_2022_030

PROCESSO: 0393/2022
ARP N° 12/CPB/2022
PREGÃO: N° 036/CPB/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

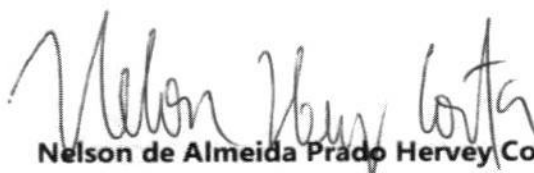
O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º00.700.114/0001-44, sediado na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 - Vila Guarani, São Paulo, CEP: 04329-000, atesta para os devidos fins, que a empresa **KS CLOTHING LTDA**, com sede na Rodovia Benevenuto Moretto, nº 1564, CEP 12914-970 – Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ n. 43.538.749/0001-08, referente ao fornecimento de camisetas personalizadas para o Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Confecção e fornecimento de camisetas personalizadas	3.160

Nota: Termo contratual assinado em 06 de junho de 2022.

Declaramos para os devidos fins que a prestação de serviço ocorreu de modo plenamente satisfatório e nada temos em nossos registros, que a desabone comercial ou tecnicamente, conforme atestado pela área responsável.

São Paulo, 26 de agosto de 2022.


Nelson de Almeida Prado Hervey Costa
Superintendente
Comitê Paralímpico Brasileiro

Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro
Rodovia dos Imigrantes km 11,5 | Vila Guarani
São Paulo/ SP | 04.329.000
cpb.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Geral de Taipas atesta para fins de participação em licitações públicas, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal de nº 8.666/93, que a Empresa KS CLOTHING LTDA, CNPJ: 43.538.749/0001-08, com sede á Rod Benevenuto Moretto, 1564 Uberaba - Bragança Paulista - SP - CEP: 12914-970, forneceu o material abaixo discriminado, na quantidade indicada.

Quantidade	Unidade	Descrição
4500	Unid	LENCOL SEM ELASTICO DE CASAL 100% ALGODAO 2,30X2, 50 C/ LOGO, na cor branco, liso, arremates nas extremidades das costuras, resistente a lavagem em processo industrial, etiqueta de acordo co a Resolução Conmetro nº 02 de 06/05/2008.

Declaramos ainda que a aquisição do objeto mencionado atendeu as condições exigidas no edital de licitação, tendo o fornecedor executado a entrega de maneira satisfatória, no que tange a quantidade e prazo de contratado, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente dada.

São Paulo, 05 de abril de 2022


Vera Neide Xavier dos Santos
Diretor I - Higiene Hospitalar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2023 14:34:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KS CLOTHING LTDA.**

NPJ: **43.538.749/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

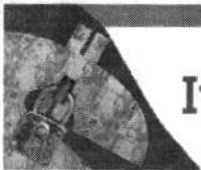
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/10/2023 às 14:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.538.749/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652E.C380.5146.E520 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TÚLIO MAZETO FABRES - TMF DISTRIBUIDORA

PROPOSTA COMERCIAL
Pregão Eletrônico nº : 59/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

OBJETO: Registro de preço objetivando a aquisição de tênis, japonsa, suéter, leggings, capa de chuva e meia escolar personalizados para compor o Kit de Uniforme Escolar que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação

Nome da Proponente: TULIO MAZETO FABRES - TMF DISTRIBUIDORA
CNPJ: 32493.342/0001-87 INSC. EST. : 515.062.447.118
Endereço : Rua Reginaldo Luiz Arantes, nº O-1937, Bairro Jardim Maria Luiza
Cep : 17280-000 Pederneiras Estado de São Paulo
Telefone/Fax : (14) 3283-4476
E-mail: tmfdistribuidora@outlook.com
Banco: 001-Brasil, Agência: 0189-9, Conta Corrente: 45555-5



Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Vr Unitário	Vr Total
5	4210	Unid	CAPA DE CHUVA ESCOLAR Capa de chuva em laminado de PVC, macio, na cor verde, com mangas e capuz, botões de pressão na cor branca, estampa colorida do brasão do município na parte frontal à direita (8cm de diâmetro), conforme arte fornecida. Acompanha sacola para acondicionamento TAMANHOS CAPAS INFANTIS: BABY - 0,55 (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,35 (largura) P - 0,60m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,40m (largura) M - 0,75m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,45m (largura) G - 0,85m (altura da solda do capuz ate a barra) x 0,50m (largura) TAMANHOS CAPAS ADULTAS: P - 1,05m x 0,90m M - 1,10m x 0,90m G - 1,15m x 0,90m GG - 1,20m x 0,90m Grade por numeração será fornecida posteriormente AMOSTRAS O Vencedor deverá apresentar amostra no prazo de 5 (cinco) dias, de acordo com as especificações na numeração P infantil.	TMF	R\$ 29,50	R\$ 124.195,00
TOTAL GERAL						R\$ 124.195,00
Cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e cinco reais						

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

DECLARAÇÕES:

1 - Declaro que, se vencedora desta licitação, comprometo-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu ANEXO I, sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93) e suas alterações.

Pederneiras-SP, 16 de agosto de 2023.

TULIO MAZETO

FABRES:324933420

00187

Assinado de forma digital por
TULIO MAZETO
FABRES:32493342000187
Dados: 2023.08.16 09:57:28
-03'00'

TULIO MAZETO FABRES - TMF DISTRIBUIDORA

CNPJ : 32.493.342/0001-87

Representante : Túlio Mazeto Fabres

CPF : 409.474.078-39 - RG: 50840936-6

Rua Reginaldo Luiz Arantes, O-1937 – Jd Maria Luiza, Pederneiras-S.P. - Cep 17280-000
Email: tmfdistribuidora@outlook.com - Cel (14) 9-9723-2888
CNPJ nº: 32.493.342/0001-87 I.E. nº: 515.062.447.118

TÚLIO MAZETO FABRES - TMF DISTRIBUIDORA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO CONJUNTA



Ao
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Jaguariáva
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2023

Prezado Senhores (as):

Pelo presente instrumento, a empresa TULIO MAZETO FABRES, CNPJ nº 32.493.342/0001-87, com sede na rua Reginaldo Luiz Arantes, nº 1937, Bairro Maria Luiza, Pederneiras, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tulio Mazeto Fabres, portador do CPF nº 409.474.078-39 e da Carteira de Identidade nº 50.840.936-69, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Túlio Mazeto Fabres, Portador(a) do RG sob nº 50.840.936-6. e CPF nº 409.474.078-39, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: tmfdistribuidora@outlook.com

Telefone: (14) 9-9723-2888

Pederneiras, 15 de agosto de 2023.

TULIO MAZETO
FABRES:3249334
2000187

Assinado de forma digital
por TULIO MAZETO
FABRES:32493342000187
Dados: 2023.08.15 14:45:08
-03'00'

TULIO MAZETO FABRES – TMF DISTRIBUIDORA

CNPJ nº: 32.493.342/0001-87

Representante: TULIO MAZETO FABRES - PROPRIETÁRIO

CPF nº: 409.474.078-39

RG nº: 50.840.936-6

Rua Reginaldo Luiz Arantes, O-1937 - Jd Maria Luiza, Pederneiras-S.P. - Cep 17280-000

Email: tmfdistribuidora@outlook.com - Cel (14) 9-9723-2888

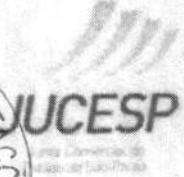
CNPJ nº: 32.493.342/0001-87

I.E. nº: 515.062.447.118



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TULIO MAZETO FABRES		UF SP		NACIONALIDADE Brasileira		COR DA RAÇA Branca	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Pedernheiras		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (art. 1.627 do CC) Comunhão Parcial		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) MARCELO AUGUSTO FABRES				FILIAÇÃO (Mãe) SANDRA ELI MAZETO FABRES			
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 19/02/2001		IDENTIDADE (número) 50840936		DÍGITO 6		DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2009	
CHRGAO EMISSOR SSP		UF SP		CPF (número) 408.474.078-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA JOSE NELSON DA SILVA						NÚMERO 2262	
BARRIO/DISTRITO JARDIM MARAJOARA						CEP 17280-000	
COMPLEMENTO OESTE						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5281	
MUNICÍPIO Pedernheiras						PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
AT Constituição Normal;							
NOME EMPRESARIAL TULIO MAZETO FABRES						PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA REGINALDO LUIZ ARANTES						NÚMERO 1937	
BARRIO/DISTRITO JARDIM MARIA LUIZA						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5281	
COMPLEMENTO OESTE						CEP 17280-000	
MUNICÍPIO Pedernheiras						CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) SARAGNOLI2011@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estemo) CEM MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4647801		DESCRIÇÃO DE OBJETO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E PAISAGISMO, MÓVEIS, CIMENTO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.					
Atividade(s) Secundária(s) 4623106 4641903 4642701 4643501		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO TULIO MAZETO FABRES		DATA DA ASSINATURA 09/08/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado do empresário) TULIO MAZETO FABRES (Empresário)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

024769813-0



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHÃ - TABELIÃO
Rua Elizair Braga, 0-68 - Centro - Pedernheiras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1800

AUTENTICACAO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
PEDERNEIRAS, 01 de Agosto de 2022 Selo(s) AA425341

Recebido p/ Autenticacao: R\$ 4,34
Valido somente com selo de autenticidade.

CELZO ANTONIO ALEA SOUSA
NATALIA C. DO AMARAL CAMPELLO

RICARDO C. CAMPANHÃ
BARA CAMPANHÃ

KATIA CELENE CAHARIAN EMER
DULCINETTE TOZZI DA SILVA

RAFAELA TERESUEL D'AMORIM

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHÃ - TABELIÃO
Rua Elizair Braga, 0-68 - Centro - Pedernheiras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1800

AUTENTICACAO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
PEDERNEIRAS, 01 de Agosto de 2022 Selo(s) AA425341

Recebido p/ Autenticacao: R\$ 4,34
Valido somente com selo de autenticidade.

CELZO ANTONIO ALEA SOUSA
NATALIA C. DO AMARAL CAMPELLO

RICARDO C. CAMPANHÃ
BARA CAMPANHÃ

KATIA CELENE CAHARIAN EMER
DULCINETTE TOZZI DA SILVA

RAFAELA TERESUEL D'AMORIM



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NRE) - sem abreviações		NRE DA FILIAL (somente para filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		TULIO MAZETO FABRES	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COR OU RAÇA
Pederneiros	SP	Brasileira	Branca
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (casal)	SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
FILIAÇÃO (RM)	FILIAÇÃO (MME)		
MARCELO AUGUSTO FABRES	SANDRA ELI MAZETO FABRES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
19/02/2001	50840936	6	21/08/2009
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	409.474.078-39	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA JOSÉ NELSON DA SILVA			2252
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
JARDIM MARAJOARA	17280-000	5281	
COMPLEMENTO			
OESTE			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	
Pederneiros	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			PORTE
TULIO MAZETO FABRES			ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA REGINALDO LUIZ ARANTES			1937
BARRIO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
JARDIM MARIA LUIZA	17280-000	5281	
COMPLEMENTO			
OESTE			
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Pederneiros	SP	Brasil	SARAGNOLI2011@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
100.000,00	CEM MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
4849401 4849402 4846001 4849404 4874500 4872900 4888902 4889399 4851601			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
09/01/2019			SP
DEPEND. DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
TULIO MAZETO FABRES			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante devidamente autorizado)		
09/01/2019	TULIO MAZETO FABRES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
024769613-0



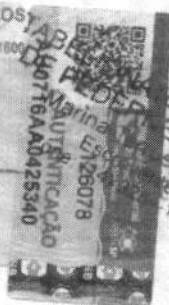
TABELONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHÁ - TABELIÃO
Rua Elízair Braga, 0-68 - Centro - Pederneiros/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1600

AUTENTICACAO

Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
PEDERNEIRAS, 01 de Agosto de 2022 Selo(s) AA425340

Recebido p/ Autenticação: R\$ 4,34
Valido somente com selo de autenticidade.

CELSO ANTONIO ALBUQUERQUE RIBEIRO - RICARDO C. CAMPANHÁ - FÁBIO G. FERREIRA CANTANHEIRO - JARANDA TEBELIÃO
ANTÔNIO C. DO BRASIL DAPARUHO - ARARA CAMPANHÁ - GUILHERME TOZZO DA SILVA





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (se houver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TULIO MAZETO FABRES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Pederneras		UF SP	RAÇA OU COR Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	SEXO Masculino
FILIAÇÃO (Mãe) MARCELO AUGUSTO FABRES		FILIAÇÃO (Pai) SANDRA ELI MAZETO FABRES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 19/02/2001	IDENTIDADE (número) 60840936	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2009
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (graduação - rua, n.º, etc.) RUA JOSÉ NELSON DA SILVA		NÚMERO 2252	
BARRIO/DISTRITO JARDIM MARAJOARA		CEP 17280-000	CODIGO DO MUNICIPIO 5281
COMPLEMENTO OESTE		MUNICIPIO Pederneras	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATC Ces. Normal			
NOME EMPRESARIAL TULIO MAZETO FABRES		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA REGINALDO LUIZ ARANTES		NÚMERO 1937	
BARRIO/DISTRITO JARDIM MARIA LUIZA		CEP 17280-000	CODIGO DO MUNICIPIO 5281
COMPLEMENTO OESTE		MUNICIPIO Pederneras	
MUNICIPIO Pederneras		UF SP	PAIS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4652400 4649499		DESCRIÇÃO DE OBJETO	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/01/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO TULIO MAZETO FABRES		DEPEND. DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não	
DATA DA ASSINATURA 09/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assessorado) TULIO MAZETO FABRES (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
024769813-0



TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ROBERTO CANELADA CAMPANHÃ - TABELIÃO
Rua Eliazar Braga, 0-66 - Centro - Pederneras/SP - CEP 17280-000 - Fone/Fax: (14) 3284-1600

AUTENTICACAO
Esta xerocopia esta conforme o original apresentado, dou fe.
PEDERNEIRAS, 01 de Agosto de 2022, Selo(s) AA425339

Recebido p/ Autenticacao; Nº 4,39
Valido somente com selo de autenticidade.

CESLIO ANTONIO SILVA SOBRINHO RICARDO C. CAMPANHÃ NATÁ CLÁE CANTARINI LACERDA MAIANA TERUEL DÁRIO
NATALIA C. DO AMARAL CARVALHO NANA CAMPANHÃ DULCINEIA TOZZI DA SILVA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESARIAL
FLÁVIA R. BITTENCOURT
SECRETARIA GERAL

3513202486-1

JUCESP



TABELIONATO DE NOTAS E TÍTULOS
PEDERNEIRAS - SP
Maiana Terruel Dário
Escrevente
Fone: (14) 3284-1600



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35132024861		18/01/2019	09/01/2019				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TULIO MAZETO FABRES						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
03.342/0001-87	RUA REGINALDO LUIZ ARANTES			1937	OESTE		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM MARIA LUIZA	PEDERNEIRAS	SP	17280-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTEFATOS DE DECORAÇÃO E PAISAGISMO, MÓVEIS, CIMENTO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

EMPRESÁRIO							
NOME							
TULIO MAZETO FABRES							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOSÉ NELSON DA SILVA				2252	OESTE		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
JARDIM MARAJOARA	PEDERNEIRAS	SP	17280-000	508409366			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
409.474.078-39	EMPRESÁRIO						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
18/01/2019	705.274/19-6	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35132024861
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/06/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 209739973, domingo, 18 de junho de 2023 às 23:11:35.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TULIO MAZETO FABRES
CNPJ: 32.493.342/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:11 do dia 12/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2023.

Código de controle da certidão: **EEE3.B49F.0CD9.6F59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 32.493.342

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48281404

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/07/2023 16:15:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE PEDERNEIRAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 377/2023, datado de 24/07/2023, que revendo os arquivos desta municipalidade constatei existir em nosso cadastro a inscrição de TULIO MAZETO FABRES detendor(a) do CNPJ/CPF nº 32.493.342/0001-87, com endereço à RUA REGINALDO LUIZ APANTES Nº 1937 OESTE JARDIM MARIA LUIZA I 17280-738 PEDERNEIRAS SP, cadastrada com a atividade de ,, inscrita no setor de Cadastro Mobiliario Municipal sob nº 000011333 e que a referida inscrição NÃO POSSUI DÉBITOS junto aos cofres municipais com referência ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e à Taxa de Localização e ou Funcionamento. A expedição desta certidão negativa não impede a cobrança de crédito anterior, posteriormente apurado. Esta certidão é valida por 60 dias.

Emitida às 14:05:03 do dia 24/07/2023

Válida até 24/09/2023

Código de controle da certidão: CMN876FE191B9436F2DB45E727F43ABA0B1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.493.342/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TULIO MAZETO FABRES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TMF DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R REGINALDO LUIZ ARANTES	NÚMERO 1937	COMPLEMENTO OESTE
--	----------------	----------------------

CEP 17.280-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA LUIZA	MUNICÍPIO PEDERNEIRAS	UF SP
-------------------	---------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SARAGNOLI2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 3283-2133/ (14) 3283-1024
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/11/2022 às 22:15:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.493.342/0001-87
Razão Social: TULIO MAZETO FABRES
Endereço: RUA REGINALDO LUIZ ARANTES 1937 OESTE / JARDIM MARIA LUIZA / PEDERNEIRAS / SP / 17280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080122235519222307

Informação obtida em 10/08/2023 23:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TULIO MAZETO FABRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.493.342/0001-87

Certidão nº: 41210789/2023

Expedição: 15/08/2023, às 08:39:49

Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TULIO MAZETO FABRES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.493.342/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



18/06/2023

0067044368

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2655189

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TULIO MAZETO FABRES, CNPJ: 32.493.342/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:

0067044368

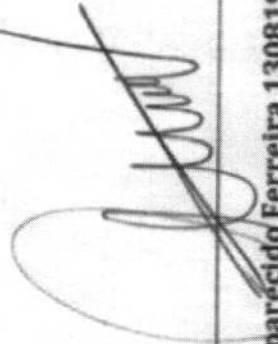


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa TULIO MAZETO FABRES, com sede na Rua Reginaldo Luiz Arantes, nº 1937, oeste, Jardim Maria Luiza, cep 17280-000, na cidade de Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ nº 32.493.342/0001-87, forneceu 100 capas de chuva, tamanho adulta conforme nota fiscal nº 14, totalizando o valor de R\$ 1.520,00 (Hum mil, quinhentos e vinte reais), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos

Pirajuí, 04 de novembro de 2019

Atenciosamente



Roberto Aparecido Ferreira 13081980860.
CNPJ/CPF: 19.724.157/0001-98 IE: 538.035.748.116
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, Nº 335
Bairro: Centro, CEP. 16600-000, CIDADE: Pirajuí - SP
TELEFONE: (14) 3879-17-85
e-mail: beto.ferreira@bol.com.br



Roberto Aparecido Ferreira / Sócio / Proprietário.
Rg. 23.109.773-6 e CPF. 130.819.808-60.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/08/2023 às 14:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.493.342/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DE.57BC.CCDE.0052 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2023 14:36:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TULIO MAZETO FABRES**

NPJ: **32.493.342/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Z3 COMERCIAL LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023



Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº **59/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Z3 Comercial Ltda

CNPJ: 32.854.177/0001-41 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123.663.717.119

REPRESENTANTE e CARGO: Giancarlo Boldarine – Diretor Comercial

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 33.932.660-8 e CPF: 304.646.538-60

ENDEREÇO: Rua: Nicolau Batanero Campos , nº 117, Vila Bancária Munhoz , casa 1 – Sala 1- São Paulo – SP - CEP: 02759-110

TELEFONE: (11) 3297-6857

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - AG: 7042-4 e CONTA BANCÁRIA: Nº 16260-4

LOTE 6 - MEIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITARIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	<p>Meia Escolar, meia colegial com calcanhar verdadeiro. Cor da Meia: preta com aplicação de duas listras nas cores verde bandeira PANTONE TPX 195420 e verde cana pantone 15-0146 TPX e a palavra SMECE na cor azul royal (pantone 2728C)</p> <p>Punho: O punho deve ser de tecido misto de algodão, com canelado 1X1, cravado com elastodieno, liso internamente e externamente.</p> <p>Encolhimento: 15%, no máximo.</p> <p>Alongamento: 15%, no máximo.</p> <p>Composição da Meia: 76% ALGODÃO/VISCOSE; 22% POLIAMIDA; 2% ELASTANO.</p> <p>Fechamento: o fechamento do bico deverá ser feito em máquinas apropriadas para fechar meias. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.</p> <p>Todas as meias devem ser passadas de forma que apresente nitidamente o calcanhar e biqueira da meia.</p> <p>EMBALAGEM: A MEIA DEVE SER EMBALADA</p>	NOVA ERA	PAR	8.400	R\$ 3,46	R\$ 29.064,00

Z3 COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 32.854.177/0001-41

EMAIL: z3comercial@hotmail.com TEL: (11) 3297-6857

RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS, 117 – SALA 1 – VILA BANCÁRIA MUNHOZ – CEP: 02759-110 – SÃO PAULO -SP



Z3 COMERCIAL LTDA

EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 2 PARES, POR TAMANHO, PARA ACONDICIONAR NO KIT QUE SERÁ ENTREGUE A CADA ALUNO.
Identificação do produto: a etiqueta de identificação da meia deve ser auto-adesiva branca, afixada na embalagem plástica. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar a razão social, CNPJ, composição, tamanho e ano/semestre de fabricação.
As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, íntegras, montadas corretamente e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos



A proposta para o Lote 6 (MEIAS) é de R\$ 29.064,00 (Vinte e Nove mil e Sessenta e Quatro Reais).

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

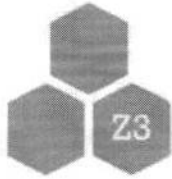
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

São Paulo, 16 de Agosto de 2023.

GIANCARLO PERES
BOLDARINE:30464653860
653860
Assinado de forma digital por GIANCARLO PERES BOLDARINE:30464653860
Dados: 2023.08.16 09:54:00 -03'00'

Giancarlo Boldarine
RG: 33.932.660-8
CPF: 304.646.538-60
Diretor Comercial



Z3 COMERCIAL LTDA

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
(Processo Administrativo nº 130/2023)



DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Giancarlo Peres Boldarine, Portador(a) do RG sob nº 33.932.660-8 e CPF nº 304.646.538-60, cuja função/cargo é procurador/diretor comercial, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: z3comercial@hotmail.com

Telefone: (11) 3297-6857 ou (11) 95999-2145

São Paulo, 16 de Agosto de 2023.

**GIANCARLO
PERES**

**BOLDARINE:3046
4653860**

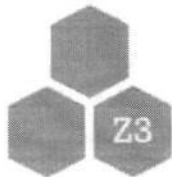
Assinado de forma digital
por GIANCARLO PERES
BOLDARINE:30464653860
Dados: 2023.08.14 16:28:06
-03'00'

Giancarlo Peres Boldarine
RG: 33.932.660-8
CPF: 304.646.538-60
Diretor Comercial

Z3 COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 32.854.177/0001-41

EMAIL: z3comercial@hotmail.com TEL: (11) 3297-6857

RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS, 117 – SALA 1 – VILA BANCÁRIA MUNHOZ – CEP: 02759-110 – SÃO PAULO -SP



Z3 COMERCIAL LTDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
(Processo Administrativo nº 130/2023)

A empresa Z3 Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 32.854.177/0001-41, sediada à Rua Nicolau Batanero Campos, 117 – CS1 S1 – Vila Bancária Munhoz – São Paulo - SP, por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). Giancarlo Boldarine, portador da carteira de identidade nº 33.932.660-8 e do CPF nº 304.646.538-60, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra-legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Paulo, 16 de Agosto de 2023.

GIANCARLO PERES Assinado de forma digital
por GIANCARLO PERES
BOLDARINE:30464653860 BOLDARINE:30464653860
653860 Dados: 2023.08.16
09:54:32 -03'00'

Giancarlo Boldarine
RG: 33.932.660-8
CPF: 304.646.538-60
Diretor Comercial

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA Z3 COMERCIAL EIRELI



JOSE CARLOS BOLDARINE, Brasileira, casado(a), sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido(a) em 10/05/1958, profissão: empresário, nº do CPF: 945.462.078-91, nº do RG: 9601428 SSP/SP, residente e domiciliado no(a) RUA DOUTOR ARTUR FAJARDO 113, Bairro: CHACARA NOSSA SENHORA APARECIDA, São Paulo - SP, CEP: 02963-000 por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

1. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob o nome empresarial Z3 COMERCIAL EIRELI.
2. A empresa terá sede e domicílio no(a) Rua NICOLAU BATANERO CAMPOS, 117, CASA 1, VILA BANCARIA MUNHOZ, São Paulo - SP, CEP: 02759-110.
3. O capital será R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
4. O objeto social será A EMPRESA TERA COMO OBJETO SOCIAL A COMERCIALIZACAO NO ATACADO DE: MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA RESIDENCIAL E COMERCIAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, EMBALAGENS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PRODUTOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DOMESTICOS DIVERSOS, MOVEIS E COLCHOARIA, CALCADOS, ARTIGOS DE VESTUARIO, ARTIGOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, PNEUS, PECAS AUTOMOTIVAS, ARTIGOS ESPORTIVOS. PRESTACAO DE SERVICOS DE ATIVIDADES PAISAGISTICAS E SERVICOS DE APOIO A EDIFICIOS.
PARAGRAFO UNICO: TODO ARMAZENAMENTO E LOGISTICA SERAO EFETUADOS POR TERCEIROS.
5. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado, com início em 15/02/2019.
6. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.
7. A administração da empresa caberá JOSE CARLOS BOLDARINE, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.
8. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.
9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.
10. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.
11. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (estão) impedidos de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



190003180335

1 / 2



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

13. Fica eleito o foro de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2019.

Assinaturas:

a)

JOSE CARLOS BOLDARINE
Titular/Administrador



190003180335

2 / 2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35630295033	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/02/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2019	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL ZS COMERCIAL LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J. 32.854.177/0001-41	ENDEREÇO RUA NICOLAU BATANERO CAMPOS			NÚMERO 117	COMPLEMENTO CASA 1		
BAIRRO VILA BANCARIA MUNHO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02759-110	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 120.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME CARLOS BOLDARINE					
ENDEREÇO RUA DOUTOR ARTUR FAJARDO			NÚMERO 113	COMPLEMENTO	
BAIRRO CHACARA NOSSA SENHO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02963-000	RG 9601428	
CPF 945.462.078-91	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 120.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA 22/02/2019	NÚMERO 936.459/19-0
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630295033 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 14/08/2023



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 217423189, segunda-feira, 14 de agosto de 2023 às 16:13:12.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: Z3 COMERCIAL LTDA
CNPJ: 32.854.177/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:30 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **1C23.D0C4.968B.336C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 32.854.177

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48925911

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/08/2023 16:00:53

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0431286 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 32.854.177/

Contribuinte: Z3 COMERCIAL EIRELI

Liberação: 02/05/2023

Validade: 29/10/2023

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.196.937-0- Início atv :22/02/2019 (R NICOLAU BATANERO CAMPOS, 117 - CEP: 02759-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:02:36 horas do dia 02/05/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 88B37B2C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.854.177/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
Z3 COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Z3 COMERCIAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NICOLAU BATANERO CAMPOS	NÚMERO 117	COMPLEMENTO CASA 1
---	---------------	-----------------------

CEP 02.759-110	BAIRRO/DISTRITO VILA BANCARIA MUNHOZ	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO Z3COMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 3851-8164
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.854.177/0001-41
Razão Social: Z3 COMERCIAL EIRELI
Endereço: R NICOLAU BATANERO CAMPOS 117 CS 1 / VILA BANCARIA MUNHO / SAO PAULO / SP / 02759-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2023 a 06/09/2023

Certificação Número: 2023080805473196368087

Informação obtida em 14/08/2023 16:03:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z3 COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.854.177/0001-41

Certidão nº: 41015181/2023

Expedição: 14/08/2023, às 15:59:07

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z3 COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.854.177/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



14/08/2023

0068538702

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4155650

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

Z3 COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.854.177/0001-41, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068538702





PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa **Z3 COMERCIAL EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ 32.854.177/0001-41, estabelecida na cidade de São Paulo – SP, Rua Nicolau Batanero Campos, 117 (Casa 1) – Vila Bancária Munhoz - CEP: 02759-110, nos forneceu os seguintes materiais:

NFE	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
129	3.494	PARES	Meia Colegial – Calcanhar verdadeiro - Composição 42% Algodão, 44% Poliamida, 17,5% Poliéster e 1,5% Elastodieno . Marca Nova Era
130	10.508	PARES	Meia Colegial – Calcanhar verdadeiro - Composição 42% Algodão, 44% Poliamida, 17,5% Poliéster e 1,5% Elastodieno . Marca Nova Era
131	18	PARES	Meia Colegial – Calcanhar verdadeiro - Composição 42% Algodão, 44% Poliamida, 17,5% Poliéster e 1,5% Elastodieno . Marca Nova Era

Ressaltamos ainda, que a mesma cumpriu com todos os compromissos firmados, no que tange ao prazo de entrega, quantidade e qualidade do material, não havendo portanto, nenhum fato relevante que desabone a integridade comercial da empresa.

Telêmaco Borba/ PR, dia 17 de janeiro de 2022


Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Seção de Assistência ao Estudante
RG:5.886.078-6/CPF:836483309-00

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Chefe da Seção de
Assistência ao Estudante
DEC 27087/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/08/2023 14:35:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Z3 COMERCIAL LTDA**

NPJ: **32.854.177/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/08/2023 às 13:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.854.177/0001-41.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DE.5170.B0BB.D440 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Compras Jaguaraiava <comprasjag@gmail.com>

amostras aprovadas

1 mensagem

Depto Educação Jaguaraiava <equipedec@yahoo.com.br>

Para: Compras Jaguaraiava <comprasjag@gmail.com>

25 de agosto de 2023 às 10:41

Informamos que as as amostras de CAPA DE CHUVA, SUÉTER e LEGGING estão aprovadas
at
Rosane





Compras Jaguaraiava <comprasjag@gmail.com>

amostra meia

1 mensagem

Depto Educação Jaguaraiava <equipedec@yahoo.com.br>

Para: Compras Jaguaraiava <comprasjag@gmail.com>

29 de agosto de 2023 às 10:46

Ola

Informo que a amostra da meia escolar foi aprovada
att
rosane





Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

amostra japona

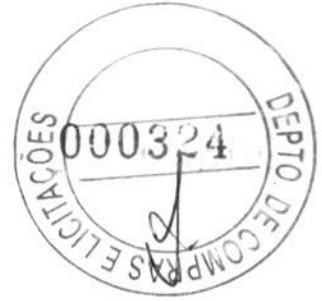
1 mensagem

Depto Educação Jaguariaíva <equipedec@yahoo.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

4 de outubro de 2023 às 10:38

Referente a amostra da japona escolar pregão 59/2023 está aprovada
att
Rosane





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 130/2023

Razão Social: MM Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 23.527.411/0001-35

Endereço: Rua C172, nº 90, Qd. 410, Lt. 18, Jardim América, Goiânia-GO. CEP: 74250-260.

Telefone/Fax: (62) 3999-6121

Nome do Representante Legal: ANDRE LUIS RIBEIRO MENDES

CPF do Representante Legal: 501.643.925-72

Banco Itaú Agencia: 4290 Conta: 99615-8 Conta Corrente

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 59/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	TÊNIS ESCOLAR – 2 MODELOS DIFERENTE – TAMANHO DO 20 AO 27 – COM FECHAMENTO EM VELCRO CALÇADO TIPO TÊNIS JOGGING, APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO, LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL, PRODUZIDO E CONFECCIONADO A PARTIR DE DUAS PARTES DISTINTAS (CABEDAL E SOLADO) NAS QUAIS SÃO UNIDAS PELO PROCESSO DE ADESIVOS A BASE DE ÁGUA, TRAZENDO BENEFÍCIOS AO MEIO AMBIENTE NO QUAL NÃO RECEBERÁ DEJETOS QUÍMICOS DOS ADESIVOS. NO INTUITO DE SE OBTER MELHOR RESULTADO NO PRODUTO FINAL QUE TEM COMO OBJETO TÊNIS PARA USO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE DE ENSINO, DEVERÁ SER UTILIZADA UMA FÔRMA COM DESIGN MODERNO COM PERFIL ERGONOMICAMENTE DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AO CAMINHAR. BICO LEVEMENTE ELEVADO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO E DESEMPENHO, DIMINUINDO O ATRITO E ESFORÇO DO PÉ QUANDO EXIGIDO NESTE MOVIMENTO, SERVINDO TAMBÉM PARA ALIVIAR O CANSAÇO DURANTE A ARTICULAÇÃO. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EM PRODUÇÃO FABRIL EXIGE-SE QUE AS DIMENSÕES DOS CALÇADOS ACOMPANHEM OS PADRÕES COMERCIAIS BASEADOS NA ESCALA FRANCESA CUJO FATOR DE CONVERSÃO 0,66667. A MEDIÇÃO EM CENTÍMETROS É SEMPRE REALIZADA NA FÔRMA UTILIZADA PARA A MONTAGEM DO CALÇADO. A MEDIDA REALIZADA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER REALIZADA NA PALMILHA DE HIGIENIZAÇÃO OU NA BASE INTERNA DA ENTRESSOLA, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% (+/-). AS DUAS PARTES QUE COMPÕEM O TÊNIS SÃO SUBDIVIDIDAS E TEM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CABEDAL – O CABEDAL É COMPOSTO DAS SEGUINTE PEÇAS. 1. GÁSPEA – PEÇA SUPERIOR CONFECCIONADA A PARTIR DE NYLON DUPLA FRONTURA (TIPO SMASH) NA COR	UND.	4125	FLARE	R\$ 58,70	R\$ 242.137,50



<p>PRETA DUBLADO COM NÃO TECIDO, LEVA TAMBÉM APLICAÇÃO DE LAMINADO PVC NAS CORES VERDES SENDO, APLIQUE NA COR VERDE (PANTONE 627 C), E COR VERDE (PANTONE 19-5511 TCX) PELO PROCESSO DE SILKSCREEN FIXADOS POR SOLDA ELETRÔNICA EM ALTA FREQUÊNCIA. 1.1. FUNÇÃO: PROTEGER O PÉ, ABSORVER E EXPELIR LÍQUIDOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO, LEVEZA E VENTILAÇÃO. 2. FRETE - PEÇA FRONTAL CONSTITUÍDA DE LAMINADO PVC NA COR PRETA. 2.1. FUNÇÃO: PROTEGER OS DEDOS, ARMAR A FRETE, FACILITAR LIMPEZA EXTERNA, AUMENTAR A DURABILIDADE. 3. TALONEIA - PEÇA TRASEIRA CONSTITUÍDA DE LAMINADO SINTÉTICO PVC NA COR PRETA. 3.1. FUNÇÃO: PROTEGER O CALCANHAR, ARMAR A TRASEIRA, FACILITAR LIMPEZA EXTERNA, AUMENTAR A DURABILIDADE. 4. TESOURINHA - PEÇA SUPERIOR CONFECCIONADA A PARTIR DE LAMINADO SINTÉTICO PVC NA COR PRETA. 4.1. FUNÇÃO: PROTEGER PARTE SUPERIOR DO PEITO DO PÉ, AUMENTAR RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO DO VELCRO. 5. REFORÇO GÁSPEA - PEÇA INTERNA CENTRAL CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO POLIÉSTER COM FIBRAS TRATADAS, NA COR PRETA. 5.1. FUNÇÃO: AUMENTAR A DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, AUXILIAR NA TRANSPIRAÇÃO. 6. LINGUETA - PEÇA SUPERIOR EXTERNA CONSTITUÍDA DE NYLON DUPLA FRONTURA (TIPO SMASH) NA COR PRETA, DUBLADO COM NÃO TECIDO. 6.1. FUNÇÃO: FECHAMENTO DO CALÇADO, PROTEÇÃO DOS PÉS, FACILITAÇÃO NO CALCE, E AUXÍLIO NA HIGIENIZAÇÃO. 7. FORRO DA LINGUETA - PEÇA INTERNA CONSTITUÍDA DE TECIDO POLIÉSTER TIPO FAVO NA COR PRETA, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, E APLICAÇÃO DE ETIQUETA TERMO TRANSFERÍVEL COM OS DADOS DA EMPRESA COMO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO. 7.1. FUNÇÃO: AUXÍLIO NA ABSORÇÃO DE SUOR, PROTEÇÃO INTERNA, CONFORTO E DURABILIDADE. 8. COLARINHO - PEÇA TRASEIRA INTERNA. CONSTITUÍDA DE TECIDO POLIÉSTER TIPO FAVO NA COR PRETA, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO. 8.1. FUNÇÃO: PROTEGER A REGIÃO DO CALCANHAR, AUXILIAR NA ABSORÇÃO DE SUOR, CONFORTO, DURABILIDADE. 9. REFORÇO DA FRETE - PEÇA FRONTAL INTERNA CONSTITUÍDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS DUBLADA COM NÃO TECIDO, APLICADA PELO PROCESSO TERMO TRANSFERÍVEL. 9.1. FUNÇÃO: AUMENTAR A DURABILIDADE, PROTEÇÃO DOS DEDOS. 10. REFORÇO TRASEIRO - PEÇA TRASEIRA INTERNA CONSTITUÍDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, APLICADA PELO PROCESSO TERMO TRANSFERÍVEL. 10.1. FUNÇÃO: ARMAR E ENRIJECER A TRASEIRA, PROTEGER O CALCANHAR, AUMENTAR A DURABILIDADE, EVITAR ENTORSES. 11. FECHAMENTO COM VELCRO - PEÇA SUPERIOR EXTERNA CONSTITUÍDA POR UMA TIRA DE LAMINADO SINTÉTICO PVC COM VELCRO COR PRETA, SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER APROXIMADAMENTE 4 CM DE LARGURA, VARIANDO CONFORME ESCALA DE TAMANHOS. 11.1. FUNÇÃO: FACILITAR O AUXÍLIO DO FECHAMENTO DO TÊNIS PARA A CRIANÇA. ALÉM DE MAIOR SEGURANÇA. 12. PALMILHA DE MONTAGEM - PEÇA INTERNA INFERIOR CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO POLIÉSTER</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>PRETA DUBLADO COM NÃO TECIDO, LEVA TAMBÉM APLICAÇÃO DE LAMINADO PVC NAS CORES VERDES SENDO, APLIQUE NA COR VERDE (PANTONE 627 C), E COR VERDE (PANTONE 19-5511 TCX) PELO PROCESSO DE SILKSCREEN FIXADOS POR SOLDA ELETRÔNICA EM ALTA FREQUÊNCIA. 1.1. FUNÇÃO: PROTEGER O PÉ, ABSORVER E EXPELIR LÍQUIDOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO, LEVEZA E VENTILAÇÃO. 2. FRENTE – PEÇA FRONTAL CONSTITUÍDA DE LAMINADO PVC NA COR PRETA. 2.1. FUNÇÃO: PROTEGER OS DEDOS, ARMAR A FRENTE, FACILITAR LIMPEZA EXTERNA, AUMENTAR A DURABILIDADE. 3. TALONEIA – PEÇA TRASEIRA CONSTITUÍDA DE LAMINADO SINTÉTICO PVC NA COR PRETA. 3.1. FUNÇÃO: PROTEGER O CALCANHAR, ARMAR A TRASEIRA, FACILITAR LIMPEZA EXTERNA, AUMENTAR A DURABILIDADE. 4. TESOURINHA – PEÇA SUPERIOR CONFECCIONADA A PARTIR DE LAMINADO SINTÉTICO PVC NA COR PRETA. 4.1. FUNÇÃO: PROTEGER PARTE SUPERIOR DO PEITO DO PÉ, AUMENTAR RESISTÊNCIA PARA FIXAÇÃO DO VELCRO. 5. REFORÇO GÁSPEA – PEÇA INTERNA CENTRAL CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO POLIÉSTER COM FIBRAS TRATADAS, NA COR PRETA. 5.1. FUNÇÃO: AUMENTAR A DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, AUXILIAR NA TRANSPIRAÇÃO. 6. LINGUETA – PEÇA SUPERIOR EXTERNA CONSTITUÍDA DE NYLON DUPLA FRONTURA (TIPO SMASH) NA COR PRETA, DUBLADO COM NÃO TECIDO. 6.1. FUNÇÃO: FECHAMENTO DO CALÇADO, PROTEÇÃO DOS PÉS, FACILITAÇÃO NO CALCE, E AUXÍLIO NA HIGIENIZAÇÃO. 7. FORRO DA LINGUETA – PEÇA INTERNA CONSTITUÍDA DE TECIDO POLIÉSTER TIPO FAVO NA COR PRETA, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, E APLICAÇÃO DE ETIQUETA TERMO TRANSFERÍVEL COM OS DADOS DA EMPRESA COMO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO. 7.1. FUNÇÃO: AUXÍLIO NA ABSORÇÃO DE SUOR, PROTEÇÃO INTERNA, CONFORTO E DURABILIDADE. 8. COLARINHO – PEÇA TRASEIRA INTERNA, CONSTITUÍDA DE TECIDO POLIÉSTER TIPO FAVO NA COR PRETA, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO. 8.1. FUNÇÃO: PROTEGER A REGIÃO DO CALCANHAR, AUXILIAR NA ABSORÇÃO DE SUOR, CONFORTO, DURABILIDADE. 9. REFORÇO DA FRENTE – PEÇA FRONTAL INTERNA CONSTITUÍDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS DUBLADA COM NÃO TECIDO, APLICADA PELO PROCESSO TERMO TRANSFERÍVEL. 9.1. FUNÇÃO: AUMENTAR A DURABILIDADE, PROTEÇÃO DOS DEDOS. 10. REFORÇO TRASEIRO – PEÇA TRASEIRA INTERNA CONSTITUÍDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, APLICADA PELO PROCESSO TERMO TRANSFERÍVEL. 10.1. FUNÇÃO: ARMAR E ENRIJECER A TRASEIRA, PROTEGER O CALCANHAR, AUMENTAR A DURABILIDADE, EVITAR ENTORSES. 11. FECHAMENTO COM VELCRO – PEÇA SUPERIOR EXTERNA CONSTITUÍDA POR UMA TIRA DE LAMINADO SINTÉTICO PVC COM VELCRO COR PRETA, SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER APROXIMADAMENTE 4 CM DE LARGURA, VARIANDO CONFORME ESCALA DE TAMANHOS. 11.1. FUNÇÃO: FACILITAR O AUXÍLIO DO FECHAMENTO DO TÊNIS PARA A CRIANÇA, ALÉM DE MAIOR SEGURANÇA. 12. PALMILHA DE MONTAGEM – PEÇA INTERNA INFERIOR CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO POLIÉSTER</p>				
---	--	--	--	--



<p>REFORÇADO POR COSTURAS, NA COR PRETA OU BRANCA. 12.1. FUNÇÃO: ARMAR O CALÇADO, FECHAMENTO, PROTEÇÃO, AUXÍLIO NA ABSORÇÃO DE SUOR. 13. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – PEÇA INTERNA CONSTITUÍDA DE EVA, DUBLADO COM TECIDO POLIÉSTER NA COR PRETA COM SILKSCREEN CONTENDO A NUMERAÇÃO. 13.1. FUNÇÃO: AUMENTO DO CONFORTO, AMORTECIMENTO DE IMPACTO, AUXÍLIO NA ABSORÇÃO DE SUOR, ESTE ITEM É MÓVEL E PODE SER REMOVIDO A QUALQUER MOMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. SOLADO – O SOLADO É COMPOSTO DE EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) EXPANDIDO NA COR BRANCA, COM RANHURAS E CANALETAS EM BAIXO E NA LATERAL, CONFORME MODELO ABAIXO. 1.1. CONFORTO, AMORTECIMENTO DE IMPACTOS, AUXÍLIO NA ESCOÇÃO DE LÍQUIDOS EXTERNOS, AUXÍLIO NA FORMAÇÃO VISUAL. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS GÁSPEA, LINGUETA - NYLON DUPLA FRONTURA (TIPO SMACH) DUBLADO COM NÃO TECIDO, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 180 GR/M²- ABNT NBR 10591/2008 APLIQUE DA GÁSPEA- LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPESSURA FINAL MÍNIMA DE 0.6MM- SATRA TM 27/2004 FRENTE, TALONEIRA, TESOURINHA - LAMINADO SINTÉTICO DE PVC DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER, ESPESSURA FINAL MÍNIMA 1.3MM, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 800 GR/M²- ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004; REFORÇO DA GÁSPEA- NÃO TECIDO POLIÉSTER COM FIBRAS TRATADAS, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 200 GR/M²- ABNT NBR 10591/2008; FORRO LINGUETA E COLARINHO- TECIDO POLIÉSTER TIPO FAVO DUBLADO COM ESPUMA POLIURETANO 3MM, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 160 GR/M² ABNT LAUDOS TÉCNICOS SOLICITADOS SATRA TM 27/18 – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DO REFORÇO DA FRENTE (MÍNIMO 0,6 MM) SATRA TM 27/18 – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DO REFORÇO TRASEIRO (MÍNIMO 0,8 MM) ABNT NBR 10591/08 – DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DO TECIDO DO REFORÇO DA GÁSPEA (MÍNIMO 200GR/M²) ABNT NBR 14455/05 – DETERMINAÇÃO DA DUREZA DO SOLADO ASKER C (MÁXIMO 70) ABNT NBR 14826 - IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL BASE DO SOLADO (E.V. A) TAMANHO 28 AO 42 – COM FECHAMENTO EM CADARÇO CALÇADO TIPO TÊNIS JOGGING, APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO, LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL, PRODUZIDO E CONFECCIONADO A PARTIR DE DUAS PARTES DISTINTAS (CABEDAL E SOLADO) NAS QUAIS SÃO UNIDAS PELO PROCESSO DE ADESIVOS A BASE DE ÁGUA, TRAZENDO BENEFÍCIOS AO MEIO AMBIENTE NO QUAL NÃO RECEBERÁ DEJETOS QUÍMICOS DOS ADESIVOS. NO INTUITO DE SE OBTER MELHOR RESULTADO NO PRODUTO FINAL QUE TEM COMO OBJETO TÊNIS PARA USO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE DE ENSINO, DEVERÁ SER UTILIZADA UMA FÔRMA COM DESIGN MODERNO COM PERFIL ERGONOMICAMENTE DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO AO CAMINHAR. BICO LEVEMENTE ELEVADO PARA FACILITAR A LOCOMOÇÃO E DESEMPENHO, DIMINUINDO O ATRITO E ESFORÇO</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>DO PÉ QUANDO EXIGIDO NESTE MOVIMENTO, SERVINDO TAMBÉM PARA ALIVIAR O CANSAÇO DURANTE A ARTICULAÇÃO. POR SE TRATAR DE UM PRODUTO EM PRODUÇÃO FABRIL EXIGE-SE QUE AS DIMENSÕES DOS CALÇADOS ACOMPANHEM OS PADRÕES COMERCIAIS BASEADOS NA ESCALA FRANCESA CUJO FATOR DE CONVERSÃO 0,66667. A MEDIÇÃO EM CENTÍMETROS É SEMPRE REALIZADA NA FÔRMA UTILIZADA PARA A MONTAGEM DO CALÇADO. A MEDIDA REALIZADA EM CALÇADO JÁ CONFECCIONADO DEVERÁ SER REALIZADA NA PALMILHA DE HIGIENIZAÇÃO OU NA BASE INTERNA DA ENTRESSOLA, COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 3% (+/-). AS DUAS PARTES QUE COMPÕEM O TÊNIS SÃO SUBDIVIDIDAS E TEM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CABEDAL – O CABEDAL É COMPOSTO DAS SEGUINTE PEÇAS. 1. GÁSPEA – PEÇA SUPERIOR CONFECCIONADA A PARTIR DE NYLON DUPLA FRONTURA (TIPO SMASH) NA COR PRETA DUBLADO COM NÃO TECIDO, LEVA TAMBÉM APLICAÇÃO DE LAMINADO PVC NAS CORES VERDES SENDO, APLIQUE NA COR VERDE (PANTONE 627 C), E COR VERDE (PANTONE 19-5511 TCX) PELO PROCESSO DE SILKSCREEN FIXADOS POR SOLDA ELETRÔNICA EM ALTA FREQUÊNCIA. 1.1. FUNÇÃO: PROTEGER O PÉ, ABSORVER E EXPELIR LÍQUIDOS INTERNOS, PROPORCIONANDO CONFORTO, LEVEZA E VENTILAÇÃO. 2. FRENTE – PEÇA FRONTAL CONSTITUÍDA DE LAMINADO PVC NA COR PRETA. 2.1. FUNÇÃO: PROTEGER OS DEDOS, ARMAR A FRENTE, FACILITAR LIMPEZA EXTERNA, AUMENTAR A DURABILIDADE. 3. TALONEIRA – PEÇA TRASEIRA CONSTITUÍDA DE LAMINADO SINTÉTICO PVC NA COR PRETA. DEVERÁ CONTER O NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGARIAÍVA, APLICADA PELO PROCESSO DE SILK SCREEN. 3.1. FUNÇÃO: PROTEGER O CALCANHAR, ARMAR A TRASEIRA, FACILITAR LIMPEZA EXTERNA, AUMENTAR A DURABILIDADE. 4. TESOURINHA – PEÇA SUPERIOR CONFECCIONADA A PARTIR DE LAMINADO SINTÉTICO PVC NA COR PRETA. 4.1. FUNÇÃO: PROTEGER PARTE SUPERIOR DO PEITO DO PÉ, AUMENTAR RESISTÊNCIA PARA PASSAGEM DO ATACADOR, FACILITAR LIMPEZA EXTERNA. 5. REFORÇO GÁSPEA – PEÇA INTERNA CENTRAL CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO POLIÉSTER COM FIBRAS TRATADAS, NA COR PRETA. 5.1. FUNÇÃO: AUMENTAR A DURABILIDADE, RESISTÊNCIA, AUXILIAR NA TRANSPIRAÇÃO. 6. LINGUETA – PEÇA SUPERIOR EXTERNA CONSTITUÍDA DE NYLON DUPLA FRONTURA (TIPO SMASH) NA COR PRETA, DUBLADO COM NÃO TECIDO. 6.1 ETIQUETA – DEVERÁ CONTER NA PARTE EXTERNA DA LINGUETA UMA ETIQUETA COM O BRASÃO E O NOME DA PREFEITURA DE JAGARIAÍVA, APLICADA PELO PROCESSO DE SOLDA ELETRONICA. 6.2 FUNÇÃO: FECHAMENTO DO CALÇADO, PROTEÇÃO DOS PÉS, FACILITAÇÃO NO CALCE, E AUXILIO NA HIGIENIZAÇÃO. 7. FORRO DA LINGUETA – PEÇA INTERNA CONSTITUÍDA DE TECIDO POLIÉSTER TIPO FAVO NA COR PRETA, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO, E APLICAÇÃO DE ETIQUETA TERMO TRANSFERÍVEL COM OS DADOS DA EMPRESA COMO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, DATA DE COM OS DADOS DA EMPRESA COMO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, DATA DE FABRICAÇÃO. 7.1. FUNÇÃO: AUXILIO NA ABSORÇÃO</p>					
---	--	--	--	--	--



<p>DE SUOR, PROTEÇÃO INTERNA, CONFORTO E DURABILIDADE. 8. COLARINHO - PEÇA TRASEIRA INTERNA, CONSTITUÍDA DE TECIDO POLIÉSTER TIPO FAVO NA COR PRETA, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO. 8.1. FUNÇÃO: PROTEGER A REGIÃO DO CALCANHAR, AUXILIAR NA ABSORÇÃO DE SUOR, CONFORTO, DURABILIDADE. 9. REFORÇO DA FRENTE - PEÇA FRONTAL INTERNA CONSTITUÍDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS DUBLADA COM NÃO TECIDO, APLICADA PELO PROCESSO TERMO TRANSFERÍVEL. 9.1. FUNÇÃO: AUMENTAR A DURABILIDADE, PROTEÇÃO DOS DEDOS. 10. REFORÇO TRASEIRO - PEÇA TRASEIRA INTERNA CONSTITUÍDA DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, APLICADA PELO PROCESSO TERMO TRANSFERÍVEL. 10.1.FUNÇÃO: ARMAR E ENRIJECER A TRASEIRA, PROTEGER O CALCANHAR, AUMENTAR A DURABILIDADE, EVITAR ENTORSES. 11. ATACADOR - PEÇA SUPERIOR EXTERNA CONSTITUÍDA DE FIOS DE POLIÉSTER TRANÇADOS FORMATO REDONDO MEIA CANA (TIPO CHINÊS) NA COR PRETA. 11.1. FUNÇÃO: FECHAMENTO, SUSTENTAÇÃO DO PÉ. 12. PALMILHA DE MONTAGEM - PEÇA INTERNA INFERIOR CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO POLIÉSTER REFORÇADO POR COSTURAS, NA COR PRETA OU BRANCA. 12.1. FUNÇÃO: ARMAR O CALÇADO, FECHAMENTO, PROTEÇÃO, AUXÍLIO NA ABSORÇÃO DE SUOR. 13. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO - PEÇA INTERNA CONSTITUÍDA DE EVA, DUBLADO COM TECIDO POLIÉSTER NA COR PRETA COM SILKSCREEN CONTENDO A NUMERAÇÃO. 13.1. FUNÇÃO: AUMENTO DO CONFORTO, AMORTECIMENTO DE IMPACTO, AUXÍLIO NA ABSORÇÃO DE SUOR, ESTE ITEM É MÓVEL E PODE SER REMOVIDO A QUALQUER MOMENTO PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA SOLADO - O SOLADO É COMPOSTO DAS SEGUINTE PEÇAS. 1. ENTRESSOLA - PEÇA SUPERIOR CONSTITUÍDA DE EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) EXPANDIDO NA COR BRANCA, COM RANHURAS E CANALETAS NA LATERAL. 1.1. CONFORTO, AMORTECIMENTO DE IMPACTOS, AUXÍLIO NA ESCOÇÃO DE LÍQUIDOS EXTERNOS, AUXÍLIO NA FORMAÇÃO VISUAL. 2. SOLETA - CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA DUREZA MÁXIMA 75, RESISTÊNCIA AO DESGASTE MÁXIMO DE 280 MM³ NAS CORES PRETA, UNIDA A ENTRESSOLA PELO PROCESSO DE COLAGEM. DEVERÁ CONTER SULCOS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA E SUJEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR ADERÊNCIA. 2.1. AUMENTAR A DURABILIDADE, AUXÍLIO NO AMORTECIMENTO DE IMPACTOS, AUXÍLIO NA ESCOÇÃO DE LÍQUIDOS EXTERNOS E SUJEIRAS. 3. ESTABILIZADOR - PEÇA INFERIOR CENTRAL CONSTITUÍDA DE POLICLORETO DE VINILA NA COR VERDE (PANTONE 19-5511 TCX). 3.1. FUNÇÃO - AUMENTAR A ESTABILIDADE, AUMENTAR A DURABILIDADE. CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS GÁSPEA, LINGUETA - NYLON DUPLA FRONTURA (TIPO SMACH) DUBLADO COM NÃO TECIDO, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 180 GR/M²- ABNT NBR 10591/2008 APLIQUE DA GÁSPEA- LAMINADO SINTÉTICO DE PVC ESPESSURA FINAL MÍNIMA DE 0.6MM- SATRA TM 27/2004 FRENTE, TALONEIRA, TESOURINHA - LAMINADO SINTÉTICO DE PVC DUBLADO COM MANTA DE POLIÉSTER,</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>ESPESSURA FINAL MÍNIMA 1.3MM, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 800 GR/M²- ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004; REFORÇO DA GÁSPEA- NÃO TECIDO POLIÉSTER COM FIBRAS TRATADAS, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 200 GR/M- ABNT NBR 10591/2008; FORRO LINGUETA E COLARINHO- TECIDO POLIÉSTER TIPO FAVO DUBLADO COM ESPUMA POLIURETANO 3MM, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 160 GR/M²- ABNT NBR 10591/2008; REFORÇO DA FRENTE- RESINA TERMOPLÁSTICA DUBLADA COM MANTA NÃO TECIDO, ESPESSURA FINAL MÍNIMA 0,6MM- SATRA TM 27/2004; REFORÇO TRASEIRO- RESINA TERMOPLÁSTICA, ESPESSURA FINAL MÍNIMA 0,8MM- SATRA TM 27/2004; ATACADOR- FIOS TRANÇADOS DE POLIÉSTER, FORMATO REDONDO MEIA CANA (TIPO CHINÊS) COM TAMANHOS EQUIVALENTES E PROPORCIONAIS A CADA NUMERAÇÃO- PALMILHA DE MONTAGEM- NÃO TECIDO POLIÉSTER REFORÇADO POR COSTURAS, GRAMATURA FINAL MÍNIMA 180 GR/M²- ABNT NBR 10591/2008; PALMILHA DE ACABAMENTO- CONFECCIONADA EM EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM, FORRADO COM TECIDO JAQUARD NA COR PRETA. ENTRESSOLA- EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA) EXPANDIDO COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO- ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008; SOLETA- EM POLICLORETO DE VINILA DUREZA MÁXIMA 75, RESISTÊNCIA AO DESGASTE MÁXIMO DE 280 MM³ NAS CORES PRETA.- ABNT NBR 15190/05; ESTABILIZADOR- EM POLICLORETO DE VINILA, DUREZA ENTRE 55 A 65- ABNT NBR 14454/07. LAUDOS TÉCNICOS SOLICITADOS NBR 14835/13 - MASSA DO CALÇADO (CONFORTÁVEL) NBR 14836/11 - PICO DE PRESSÃO NA REGIÃO DO CALCÂNEO (CONFORTÁVEL). PICO DE PRESSÃO NA REGIÃO DA CABEÇA DOS METATARSOS(NORMAL) NBR 14837/11 - TEMPERATURA INTERNA (CONFORTÁVEL) NBR 14838/11 - ÍNDICE DE AMORTECIMENTO MÍNIMO 80% (CONFORTÁVEL) NBR 14840/11 - PERCEPÇÃO DE CALCE (CONFORTÁVEL). MARCAS E LESÕES(CONFORTÁVEL) NBR 14834/15 - CONFORTO DO CALÇADO (CONFORTÁVEL). SATRA TM 404/92 - CALÇADO PRONTO (MÍNIMO 200 N) SATRA TM/27/04 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DO LAMINADO DO CABEDAL (MÍNIMO 1.3) ABNT NBR 10591/08 - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DO LAMINADO DO CABEDAL (MÍNIMO 780 GR/M²) SATRA TM 27/18 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DO REFORÇO DA FRENTE(MÍNIMO 0,6 MM) SATRA TM 27/18 - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DO REFORÇO TRASEIRO(MÍNIMO 0,8 MM) ABNT NBR 10591/08 - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DO TECIDO FORRO DO COLARINHO E LINGUETA (MÍNIMO 170 GR/M²) ABNT NBR 10591/08 - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DO TECIDO DO REFORÇO DA GÁSPEA(MÍNIMO 200GR/M2) ABNT NBR 10591/08 - DETERMINAÇÃO DA GRAMATURA DO TECIDO NYLON DO CABEDAL (MÍNIMO 180 GR/M²) ABNT NBR 14455/05 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA DA ENTRESSOLA ASKER C (MÍNIMO 50) ANBT NBR 14454/07 - DETERMINAÇÃO DA DUREZA DA SOLETA SHORE AE D (MÁXIMO 70) ABNT NBR 15190/05 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO DESGASTE POR PERDA DE VOLUME DA SOLETA (MÁXIMA 100 MM³) ABNT NBR 14737/12 - DETERMINAÇÃO DA</p>				
--	--	--	--	--



DENSIDADE DA SOLETA – MÉTODO HIDROSTÁTICO (MÁXIMA 1,24 G/CM³) ISO 2023/94 ANEXO B – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE ATACADORES (LEVE DESGASTE) ISO 2023/94 ANEXO C – DETERMINAÇÃO DA FORÇA DE RUPTURA DE ATACADORES (MÍNIMO 500 N) AMOSTRAS E LAUDOS O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, DOIS PARES DE TÊNIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SENDO, UM PAR NÚMERO 21 E OUTRO 31. JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS, DEVEM SER APRESENTADOS LAUDOS TÉCNICOS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS E UM PARECER TÉCNICO CERTIFICANDO QUE AS AMOSTRAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. OS LAUDOS DEVERÃO SER REALIZADOS POR LABORATÓRIO COMPROVADAMENTE ACREDITADO PELO INMETRO. PARA ISSO É NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE CÓPIA SIMPLES DO CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO EMITIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO OU QUE OS MESMOS TENHAM A CHANCELA DO MESMO.							
TOTAL							RS 242.137,50
DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS							

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ 519.420,75 [quinhentos e dezenove mil quatrocentos e vinte reais e setenta e cinco centavos]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

ANDRE LUIS RIBEIRO Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS RIBEIRO
MENDES:5016439257
2
Dados: 2023.10.11 09:50:46 -03'00'

Goiânia/GO, 11 DE OUTUBRO 2023.

ANDRE LUIS RIBEIRO MENDES
CPF. N° 501.643.925-72
ADMINISTRADOR.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

(Processo Administrativo nº 130/2023)

A empresa MM Comércio e Serviços Ltda, Rua C172, nº 90, Qd. 410, Lt. 18, Jardim América, Goiânia-GO. CEP: 74250-260, inscrita no CNPJ sob o nº 23.527.411/0001-35, neste ato representada pelo representante legal a Sr. ANDRE LUIS RIBEIRO MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 0357329031 SSP/BA e do CPF nº 501.643.925-72, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Goiânia/GO, 16 de agosto de 2023

ANDRE LUIS
RIBEIRO
MENDES:5016439
2572

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS RIBEIRO
MENDES:50164392572
Dados: 2023.08.11
11:28:13 -03'00'

ANDRE LUIS RIBEIRO MENDES
CPF. Nº 501.643.925-72
ADMINISTRADOR.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO CONJUNTA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023

(Processo Administrativo nº 130/2023)

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a a Sr. ANDRE LUIS RIBEIRO MENDES, portador da Carteira de Identidade nº 0357329031 SSP/BA e do CPF nº 501.643.925-72, cuja função/cargo é administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mmimpacto@outlook.com

Telefone: (62) 9 3999-6121

Goiânia/GO, 16 de agosto de 2023

ANDRE LUIS RIBEIRO Assinado de forma digital
MENDES:501643925 por ANDRE LUIS RIBEIRO
72 MENDES:50164392572
Dados: 2023.08.11
11:28:30 -03'00'

ANDRE LUIS RIBEIRO MENDES
CPF. Nº 501.643.925-72
ADMINISTRADOR.

MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PAULA CRISTINA MARRA DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, divorciada, nascida aos 09/03/1987, documento de identidade nº 4.850.368 DGPC/GO, CPF nº 730.440.081-15 domiciliada na Rua C-40, Qd. 64, Lt. 03, Setor Sudoeste, Goiânia-Go., CEP 74.305-210, titular da empresa **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52205470443 por despacho do dia 22/10/2015 e no CNPJ sob nº 23.527.411/0001-35, situada na rua C172, nº 90, Quadra: 410, Lote: 18, Jardim America , Goiânia – GO, CEP: 74250-260, RESOLVE, alterar o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula 1ª – O capital social passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

Parag. Único – O aumento de que trata essa cláusula, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é subscrito e integralizado pela sócia **PAULA CRISTINA MARRA DO NASCIMENTO**, na data da assinatura da presente alteração, com LUCROS ACUMULADOS constantes do balanço patrimonial da empresa encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Cláusula 2ª – O Capital Social, no valor de R\$: 400.000,00, dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e com o aproveitamento dos LUCROS ACUMULADOS, pertencendo integralmente à sócia **PAULA CRISTINA MARRA DO NASCIMENTO**, que detém as 400.000 (quatrocentas mil), quotas no vlr de R\$: 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Cláusula 3ª - Todas as demais cláusulas do primitivo contrato social e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor, ficando o contrato social consolidado com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.527.411/0001-35
NIRE 52205470443

PAULA CRISTINA MARRA DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, divorciada, nascida aos 09/03/1987, documento de identidade nº 4850368 DGPC/GO, CPF nº 730.440.081-15, residente e domiciliada na Rua C-40, Qd. 64, Lt. 03, Setor Sudoeste, Goiânia-Go., CEP 74.305-210.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade tem por nome empresarial: **MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Parágrafo Único - O nome fantasia adotado é **IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sua sede situada na **Rua C172, nº 90, Qd. 410, Lt. 18, Jardim América, Goiânia-GO., CEP: 74250-260.** Podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA 3ª – O Capital Social é de R\$: 400.000,00, dividido em 400.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e com o aproveitamento das Reservas de Lucros, pertencendo integralmente à sócia **PAULA CRISTINA MARRA DO NASCIMENTO, que detém as 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no vlr. de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).**

CLÁUSULA 4ª – A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, de acordo com a art.1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 5ª – A administração da sociedade é exercida pelo administrador não sócio **ANDRÉ LUIS RIBEIRO MENDES**, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da C. Nacional de Habilitação nº 01964820889, emitida em 07/11/2019 – Detran-Go, e do CPF nº 501.643.925-72, residente e domiciliado na Rua C-40, Qd. 64, Lt. 03, Setor Sudoeste, Goiânia-Go., CEP 74.305-210, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

§ Primeiro – O administrador não sócio assinará isoladamente pela sociedade, podendo inclusive, onerar ou alienar bens móveis, abrir e movimentar contas bancárias, outorgar poderes, bem



como contrair financiamento de qualquer modalidade em nome da sociedade.

§ Segundo – Para alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da sócia.

§ Terceiro – O administrador não sócio poderá nomear ou constituir procuradores em nome da sociedade, especificando, no entanto, nos respectivos instrumentos, os atos e operações que o outorgado poderá praticar. Nomear prepostos para atuar na Justiça do Trabalho ou qualquer outro Juizado, inclusive Câmaras de Conciliação e Arbitragem, bem como representá-la em quaisquer repartições públicas.

§ Quarto – O administrador não sócio declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade, e que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª – O objeto da Sociedade Limitada é o descrito abaixo, sendo que cada atividade está precedida do seu respectivo CNAE:

4751-2/01COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 3321-0/00INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4755-5/01COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 1413-4/01CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4763- 6/01COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4330- 4/99ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, PINTURA REBOCOS 7731-4/00ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7739-0/99ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 7732-2/01ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7729-2/02ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL 8129-0/00ATIVIDADES DE LIMPEZA,TRATAMENTO DE PISCINAS,



MAQUINAS INDUSTRIAIS 8020-0/01 ATIVIDADES DE
 MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA 7319-
 0/99 ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ALTO FALANTE E DE
 SONORIZACAO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A
 ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 5212-5/00 CARGA E
 DESCARGA 4511-1/01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,
 CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4651-6/01 COMERCIO
 ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-
 6/02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA
 INFORMATICA 4669-9/99 COMERCIO ATACADISTA DE PAINEL,
 PAINES SOLARES FOTOVOLTAICOS MOTORES E
 TRANSFORMADORES ELETRICOS, GERADORES, MAQUINAS DE
 COSTURA, BEBEDOUROS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
 ESCRITORIO PARTES E PECAS 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA
 DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/04 COMERCIO VAREJISTA
 DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4755-
 5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
 BANHO 4754-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
 ILUMINACAO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
 PAPELARIA 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
 TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4781-4/00 COMERCIO
 VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-
 6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4782-
 2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4772-
 5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
 PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/07 COMERCIO
 VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4744-
 0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744- 0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE
 CONSTRUCAO 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
 HIDRAULICOS 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL
 ELETRICO 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4753-
 9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
 ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, AR
 CONDICIONADO, FOGOES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS
 MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, CAMERAS FILMADORAS,
 FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES 4756-
 3/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
 MUSICAIS E ACESSORIOS 4752- 1/00 COMERCIO VAREJISTA
 ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E
 COMUNICACAO 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA
 ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS



ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 1412-6/01 CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 4221- 9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4322- 3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/03 INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTES, SEM CONDUTOR 4221- 9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3312- 1/03 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 3314-7/04 MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 3313-9/01 MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/07 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/17 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3314-7/11 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA 3313- 9/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS 3314-7/08 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS 3311-2/00 MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS 3314-7/12 MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PULICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4299-5/99 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONTENCAO, CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4311-8/02 PREPARACAO DE



CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4751-2/02RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 9511-8/00REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7112-0/00SERVICOS DE ENGENHARIA 4520-0/07SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS 4520-0/02 SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520- 0/03SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 3329-5/01SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 5229-0/02SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4754-7/01COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4642-7/02COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 1413-4/02CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1413-4/03FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4643-5/02COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4773-3/00COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4645-1/01COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 2542-0/00FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4782- 2/02COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 3292-2/02FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL 8130- 3/00ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

CLÁUSULA 7ª – A duração da sociedade será por prazo indeterminado, e suas atividades se iniciaram no dia 26/10/2015, devendo o seu Balanço Geral ser levantado no dia 31 de dezembro de cada ano civil. Parágrafo único: Os lucros que se verificarem ou as perdas que porventura forem apuradas serão divididos entre os sócios, de modo proporcional às suas quotas sociais subscritas e integralizadas.

CLÁUSULA 8ª – As quotas são indivisíveis, no entanto o sócio poderá transferi-las, no todo ou em parte, a outras pessoas, desde que a transação seja onerosa para o novo sócio.



Parágrafo único - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, devendo o administrador não sócio, ou aos herdeiros determinar o levantamento de um Balanço Especial na data do evento, para verificar o valor real das quotas, e distribuir aos seus herdeiros e/ou sucessores legais.

CLÁUSULA 9ª - Terá direito a retirada mensal a título de Pró-Labore todos os sócios da sociedade.

CLÁUSULA 10 - O administrador não sócio declarou as penas da lei, de não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 11 - Os casos omissos ou não previstos neste instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor, especialmente o Decreto-Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, na Lei n.º 10.406/2001, e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 12 - Foi eleito o foro de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo o quanto no presente instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em única via que ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-GO, 21 de julho de 2023

PAULA CRISTINA MARRA DO NASCIMENTO

Ciente:

ANDRE LUIS RIBEIRO MENDES
Administrador não sócio

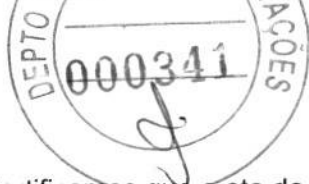


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MM COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
50164392572	ANDRE LUIS RIBEIRO MENDES
73044008115	PAULA CRISTINA MARRA DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 08:59 SOB N° 20232074917.
PROTOCOLO: 232074917 DE 07/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311742690. CNPJ DA SEDE: 23527411000135.
NIRE: 52205470443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2023.
MM COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MM COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: GOC2300998341			
NIRE : 52205470443 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/03SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 3329-5/01SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 5229-0/02SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4754-7/01COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4642-7/02COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 1413-4/02CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1413-4/03FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4643-5/02COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4773-3/00COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4645-1/01COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 2542-0/00FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 4782-2/02COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 3292-2/02FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL 8130-3/00ATIVIDADES PAISAGISTICAS.					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome PAULA CRISTINA MARRA DO NASCIMENTO	730.440.081-15	R\$ 400.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome ANDRE LUIS RIBEIRO MENDES	501.643.925-72	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 09/08/2023	20232074917	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2023, às 16:09:29 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código GRL8JSVL.



GOC2300998341

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MM COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: GOC2300998341
NIRE : 52205470443			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 52205470443	CNPJ 23.527.411/0001-35	Data de Ato Constitutivo 22/10/2015	Início de Atividade 26/10/2015
Endereço Completo Rua C172, Nº 90, QUADRA410 LOTE 18, BRO JARDIM AMERICA - Goiânia/GO - CEP 74250-260			
Objeto Social 4751-2/01COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 3321-0/00INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4755-5/01COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 1413-4/01CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 4763-6/01COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4330-4/99ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, PINTURA REBOCOS 7731-4/00ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7739-0/99ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 7732-2/01ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7733-1/00ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7729-2/02ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL 8129-0/00ATIVIDADES DE LIMPEZA, TRATAMENTO DE PISCINAS, MAQUINAS INDUSTRIAIS 8020-0/01ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA 7319-0/99ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ALTO FALANTE E DE SONORIZACAO 3702-9/00ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 5212-5/00CARGA E DESCARGA 4511-1/01COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4651-6/01COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4669-9/99COMERCIO ATACADISTA DE PAINEL, PAINES SOLARES FOTOVOLTAICOS MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, GERADORES, MAQUINAS DE COSTURA, BEBEDOUROS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO PARTES E PECAS 4755-5/02COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/04COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4755-5/03COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4754-7/03COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/03COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4759-8/01COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4781-4/00COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4782-2/01COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4772-5/00COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/07COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4744-0/01COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO 4744-0/03COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4742-3/00COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4753-9/00COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, AR CONDICIONADO, FOGOES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, CAMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS, TELEVISORES 4756-3/00COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4752-1/00COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4757-1/00COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 1412-6/01CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 4221-9/02CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4299-5/01CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4322-3/02INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4321-5/00INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/03INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES 7711-0/00LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTES, SEM CONDUTOR 4221-9/03MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 3312-1/03MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRORRAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 3314-7/04MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES 3313-9/01MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/07MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 3314-7/17MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES 3314-7/11MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA 3313-9/99MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS 3314-7/08MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS 3311-2/00MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS 3314-7/12MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 4292-8/01MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS 4329-1/04MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PULICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4299-5/99OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONTENCAO, CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS 4213-8/00OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4399-1/05PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4211-1/02PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4311-8/02PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4751-2/02RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 9511-8/00REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 9521-5/00REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 7112-0/00SERVICOS DE ENGENHARIA 4520-0/07SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS 4520-0/02 SERVICOS DE LANTERNAGEM			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.527.411/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MM COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R C172	NÚMERO 90	COMPLEMENTO QUADRA410 LOTE 18
----------------------	--------------	----------------------------------

CEP 74.250-260	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DISCALTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (62) 8642-7000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 15:59:16 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.527.411/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R C172	NÚMERO 90	COMPLEMENTO QUADRA410 LOTE 18
----------------------	--------------	----------------------------------

CEP 74.250-260	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DISCALTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (62) 8642-7000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 15:59:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.527.411/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R C172	NÚMERO 90	COMPLEMENTO QUADRA410 LOTE 18
----------------------	--------------	----------------------------------

CEP 74.250-260	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DISCALTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (62) 8642-7000
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2015
-----------------------------	--

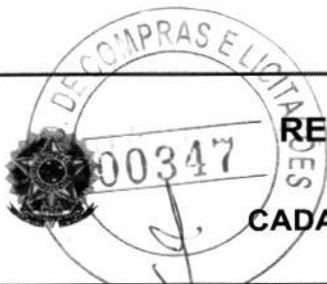
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 15:59:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.527.411/0001-35
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/10/2015

NOME EMPRESARIAL
MM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R C172

NÚMERO
90

COMPLEMENTO
QUADRA410 LOTE 18

CEP
74.250-260

BAIRRO/DISTRITO
BRO JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@DISCALTECNOLOGIA.COM.BR

TELEFONE
(62) 8642-7000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 15:59:16 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.527.411/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2015	
NOME EMPRESARIAL MM COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R C172	NÚMERO 90	COMPLEMENTO QUADRA410 LOTE 18	
CEP 74.250-260	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICIPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DISCALTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (62) 8642-7000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/07/2023 às 15:59:16 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MM COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.527.411/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:54 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **1A1E.BCDF.0B96.4B06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 38871832

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
MM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ
23.527.411/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.469.871.365

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 JULHO DE 2023

HORA: 16:5:21:7



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 938.945-4



Prazo de Validade: até 21/10/2023

CNPJ: 23.527.411/0001-35

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE JULHO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.527.411/0001-35
Razão Social: MM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: PADRE CONRADO 60 / CIDADE JARDIM / GOIANIA / GO / 74413-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072606244892451107

Informação obtida em 11/08/2023 11:24:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.527.411/0001-35

Certidão n°: 36739534/2023

Expedição: 24/07/2023, às 16:18:24

Validade: 20/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.527.411/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104476017752**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ : 23527411000135

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104476017752**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de julho de 2023, às 16:21:26
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de julho de 2023

PIRACANJUBA, 21 de junho de 2022.



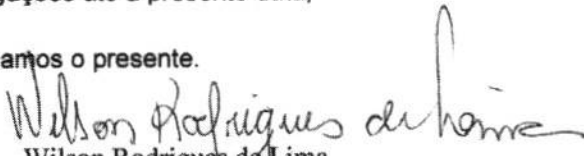
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AO MUNICIPIO DE PIRACANJUBA, CNPJ 01.179.647/0001-95, atesta para todos os fins que a empresa MM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.527.411/0001-35, executou satisfatoriamente o fornecimento de uniformes, conforme notas fiscais NFe-1982, os itens e quantidades descritos abaixo:

QTD.	DESCRIÇÃO
86	CAMISETA MALHA AZUL MARINHO GOLA O MANGA LONGA G
44	CAMISETA MALHA AZUL MARINHO GOLA O MANGA LONGA EXG
52	CAMISETA MALHA AZUL MARINHO GOLA O MANGA LONGA M
86	CAMISETA MALHA AZUL MARINHO GOLA O MANGA LONGA GG
06	CAMISETA MALHA AZUL MARINHO GOLA O ML C/ FAIXA REFLETIVA GG
18	CAMISETA MALHA AZUL MARINHO GOLA O ML C/ FAIXA REFLETIVA G
18	CALÇA P /GARI EM BRIM C/ FAIXA REFLETIVA G
06	CALÇA P /GARI EM BRIM C/ FAIXA REFLETIVA GG
04	CAMISETA GOLA POLO MALHA PIQUET BORDADO
04	CAMISETA GOLA O MALHA PV BORDADO P/M

Declaramos ainda não haver nada que possa desabonar a referida empresa quanto a sua conduta moral, técnica ou administrativa de seus responsáveis, tendo sido cumprida todas as obrigações até a presente data;

Por ser verdade, firmamos o presente.


Wilson Rodrigues de Lima
Secretário Municipal de Educação de Piracanjuba
Decreto nº 447/2021

Rua Dom Pedro II, nº99 – Centro – Piracanjuba – GO – Cep: 75.640.000 – Fone: 64-34054031/34054069
educacaopba@hotmail.com





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7674f8ebf7a7c4c22043ff12647fbab6ac66645baa91e07e75fc330fb6325a1f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70073** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO PIRACANJUBA P/ MM CAMISETAS. CALÇA GARI**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO PIRACANJUBA P/ MM CAMISETAS. CALÇA GARI**", faz prova de que em **21/06/2022 17:19:07**, o responsável **Topvision Comercio e Serviços Ltda (17.099.595/0001-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Topvision Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/06/2022 17:20:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x388347730a1c327a34ed77828f6966be1e43c1ff11a3d22939bf18260c4e942f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE MM COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº.: 1.982
		SÉRIE: 1



DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº: 1.982 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 2	
	CHAVE DE ACESSO 5222 0423 5274 1100 0135 5500 1000 0019 8210 0026 7988 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.

NATUREZA DA OPERACAO	VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	DADOS DA NF-e	152225019583426
INSCRICAO ESTADUAL	106455893	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
		CNPJ	23.527.411/0001-35

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSAO
NOME / RAZAO SOCIAL		01.179.647/0001-95	11/04/2022
MUNICIPIO DE PIRACANJUBA			
ENDEREÇO	PC DR WILSON CLOY PIMENTA 0	BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
		CEP	75640000
MUNICIPIO	PIRACANJUBA	UF	GO
	FONE / FAX	992045674	
		INSCRICAO ESTADUAL	
			HORA DA SAIDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	14.471,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSOR.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	14.471,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZAO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF
		SemFrete			
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
5139	CAMISETA MALHA AZUL MARINHO GOLA O MANGA LONGA G	52079000	102	5117	PC	86,00	39,9000	3.431,40	0,00	0,00	0,00	0,00	###
5140	CAMISETA MALHA AZUL MARINHO GOLA O MANGA LONGA EXG	52079000	102	5117	PC	44,00	39,9000	1.755,60	0,00	0,00	0,00	0,00	###
5141	CAMISETA MALHA AZUL MARINHO GOLA O MANGA LONGA M	52079000	102	5117	PC	52,00	39,9000	2.074,80	0,00	0,00	0,00	0,00	###
5142	CAMISETA MALHA AZUL MARINHO GOLA O MANGA LONGA GG	52079000	102	5117	PC	86,00	39,9000	3.431,40	0,00	0,00	0,00	0,00	###
5143	CAMISETA MALHA AZUL MARINHO GOLA O ML C/ FAIXA REFLETIVA GG	52079000	102	5117	PC	6,00	43,0000	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	###
5144	CAMISETA MALHA AZUL MARINHO GOLA O ML C/ FAIXA REFLETIVA G	52079000	102	5117	PC	18,00	43,0000	774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	###
5145	CALÇA P /GARI EM BRIM C/ FAIXA REFLETIVA G	52079000	102	5117	PC	19,00	82,0000	1.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	###
5146	CALÇA P /GARI EM BRIM C/ FAIXA REFLETIVA GG	52079000	102	5117	PC	6,00	82,0000	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	###
5147	CAMISETA GOLA POLO MALHA PIQUET BORDADO	52079000	102	5117	PC	4,00	49,9000	199,60	0,00	0,00	0,00	0,00	###
5148	CAMISETA GOLA O MALHA PV BORDADO P/M	52079000	102	5117	PC	4,00	44,9000	179,60	0,00	0,00	0,00	0,00	###

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA 27762 - BANCO ORIGINAL N.212 AG 0001 C/C 4170569-6 Pedido:8.175 Favor conferir mercadoria no ato da entrega, nao recebemos reclamações posteriores!	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MM COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº.: 1.982
		SÉRIE: 1

<p>000358</p> <p>MM COMERCIO E SERVICOS LTDA AV C7 0 QUADRA69 LOTE 02 CASA 02 SALA 07 SET SUDOESTE CEP: 74.305-080 GOIANIA-GO FONE: (62) 3558-4264</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº: 1.982 SÉRIE: 1 FOLHA: 2 / 2</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 5222 0423 5274 1100 0135 5500 1000 0019 8210 0026 7988</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.</p>
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	DADOS DA NF-e 152225019583426
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106455893	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 23.527.411/0001-35

DESTINATARIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PIRACANJUBA	CNPJ / CPF 01.179.647/0001-95	DATA DA EMISSÃO 11/04/2022	
ENDEREÇO PC DR WILSON CLOY PIMENTA 0	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 75640000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO PIRACANJUBA	FONE / FAX 992045674	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

11/05/2022 R\$ 14.471,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA SemFrete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
5149	CAMISETA GOLA O MALHA PV BORDADO GG	52079000	102	5117	PC	8,00	49,9000	399,20	0,00	0,00	0,00	0,00	****

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE NAZARIO CNPJ 01.373.620/0001-39, atesta para todos os fins que a empresa MM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.527.411/0001-35, executou satisfatoriamente AQUISIÇÃO DE BONES DE BRIM. conforme numero NF. 2020

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUN. DE NAZARIO CNPJ 44.553.016/0001-05, atesta para todos os fins que a empresa MM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.527.411/0001-35, executou satisfatoriamente AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES, NOTA FISCAL NUM. 2199, 2215, segue itens descritos abaixo

QNT.	DESCRIÇÃO
700	BONE BRIM E TELA C/ 1 BORDADO CENTRAL

QNT.	DESCRIÇÃO
400	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO – 02 A 12 ANOS
400	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORT SAIA FEMININO – 02 A 12 ANOS
360	PAR DE TENIS

QNT.	DESCRIÇÃO
500	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO – 02 A 12 ANOS
500	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORT SAIA FEMININO – 02 A 12 ANOS
100	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO – P AO GG
100	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORT SAIA FEMININO – P AO GG

NAZARIO GO 04 DE JULHO DE 2023

MARCOS TONY GOMES
DOS SANTOS:89224981100

Assinado de forma digital por MARCOS
TONY GOMES DOS
SANTOS:89224981100
Dados: 2023.07.04 11:06:53 -03'00'

SETOR DE COMPRAS





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **318823845bf9ab9e882921eff8b626c616acdc13f37dfc1f9e67fa386e10cfed** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147389** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Nazario - Boné - Uniforme - Tennis**", cujo assunto é descrito como "**Nazario - Boné - Uniforme - Tennis**", faz prova de que em **07/07/2023 10:05:48**, o responsável **Topvision Comercio e Serviços Ltda (17.099.595/0001-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Topvision Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2023 10:11:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x994b2aa2ef132619a2271782cf16ec53f169757b5eed12da5f1303772c65a581**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE MM COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº.: 2.199 SÉRIE: 1

 IMPACTO Soluções MM COMERCIO E SERVICOS LTDA AV C7 0 QUADRA69 LOTE 02 CASA 02 SALA 07 SET SUDOESTE CEP: 74.305-080 GOIANIA-GO FONE: (62) 3558-4264	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 5223 0623 5274 1100 0135 5500 1000 0021 9910 0030 3965
	0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº: 2.199 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		DADOS DA NF-e 152236389393933
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.645.589-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 23.527.411/0001-35	CNPJ 23.527.411/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNIC DE NAZARIO		44.553.016/0001-05	13/06/2023
Endereço PC PC DA BANDEIRA 46		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 76180000
Município NAZARIO	FONE / FAX (62) 9556-7071	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/07/2023 R\$ 71.880,00		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 71.880,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓR. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 71.880,00

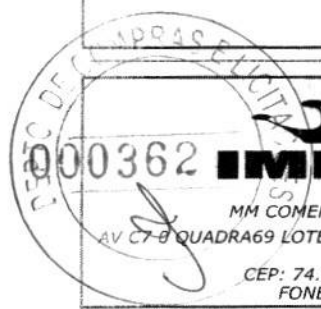
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA SemFrete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Endereço MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
6709	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO 2 A 12 ANOS	63090010	102	5101	PC	500,00	59,9000	29.950,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6710	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORT SAIA FEMININO 2 A 12 ANOS	63090010	102	5101	PC	500,00	59,9000	29.950,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6711	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO P AO GG	63090010	102	5101	PC	100,00	59,9000	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6712	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORT SAIA FEMININO P AO GG	63090010	102	5101	PC	100,00	59,9000	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA 6653 BANCO ITAU AG 4290 C/C 9965-8 SOMOS OPTANTES FELO SIMPLES NACIONAL. Fedido:8.175 Favor conferir mercadoria no ato da entrega, nao recebemos reclamações posteriores!	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MM COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº.: 2.215
		SÉRIE: 1



IMPACTTO Soluções MM COMERCIO E SERVICOS LTDA AV C7-B QUADRA69 LOTE 02 CASA 02 SALA 07 SET SUDOESTE CEP: 74.305-080 GOIANIA-GO FONE: (62) 3558-4264	DANFE	
	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1 Nº: 2.215 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 5223 0623 5274 1100 0135 5500 1000 0022 1510 0030 5181

NATUREZA DA OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	152236434555440
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
10.645.589-3	23.527.411/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		44.553.016/0001-05	27/06/2023
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNIC DE NAZARIO			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
PC PC DA BANDEIRA 46	CENTRO	76180000	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NAZARIO	(62) 9556-7071	GO	
HORA DA SAÍDA			
07/07/2023			
R\$ 78.160,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	78.160,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓR.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	78.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		SemFrete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
Cód. Prod.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
6789	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO 2 A 12 ANOS	63090010	102	5101	PC	400,00	59,9000	23.960,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6810	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORT SAIA FEMININO 2 A 12 ANOS	63090010	102	5101	PC	400,00	59,9000	23.960,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6806	PAR DE TENIS	64041100	102	5102	PC	360,00	84,0000	30.240,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

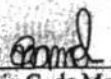
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA 16813 BANCO ITAU AG 4290 C/C 99615-8 SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL. Pedido: 8.175 Favor conferir mercadoria no ato da entrega, não recebemos reclamações posteriores!	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Fundo Municipal de Educação – FME, CNPJ 45.515.936/0001-93, atesta para todos os fins que a empresa MM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.527.411/0001-35, executou satisfatoriamente o fornecimento de uniformes, conforme numero de EMPENHOS 25980 e 25981, CONTRATO 04/2023 segue itens e quantidades descritos abaixo:

QTD.	DESCRIÇÃO
160	CAMISETA GOLA V (COM VIES DE GOLA LARANJA) MANGAS (PUNHO LARANJA) COM RECORTE SILKADA FRENTE (LOGO DA ESCOLA) E COSTAS (NOME DA ESCOLA) - INFANTIL UNISSEX BRANCA E VERDE BANDEIRA DE MALHA PV ANTI PILLING 65% POLIESTER - 35% VISCOSE C/ 2 SILK, P/M/G/GG/XG
80	SHORT-SAIJA COM VIVO (LARANJA) NAS LATERAIS E NA BARRA DA SAIA. BORDADA NA FRENTE A LOGO DA ESCOLA - INFANTIL FEMININO HELANCA COLEGIAL PROFISSIONAL VERDE BANDEIRA / VIVO LARANJA, P/M/G/GG/XG
80	SHORT ELÁSTICO E CORDÃO COM BOLSOS MASCULINA COM VIES (LARANJA) NAS LATERAIS E A LOGO NA FRENTE - INFANTIL HELANCA COLEGIAL PROFISSIONAL VERDE BANDEIRA / VIVO LARANJA P/M/G/GG/XG
240	CALÇA CÔS ELÁSTICO E CORDÃO COM BOLSO UNISSEX COM VIVO LARANJA NAS LATERAIS, BORDADO A LOGO NA PERNA - INFANTIL HELANCA COLEGIAL PROFISSIONAL VERDE BANDEIRA / VIVO LARANJA, P/M/G/GG/XG
240	CAMISETA MANGA CURTA, MALHA PV, GOLA O, VIES DE GOLA (VERDE#03451E), BORDADA DO LADO DIREITO O NOME E DO LADO ESQUERDO O BRASÃO, P/M/G/GG/XG.
240	MOLETOM ESPORTIVO COM RECORTE E VIVOS, ZIPER NA FRENTE, MANGA LONGA, BORDADA A LOGO, P / M / G / GG / XG.

Mazargão-Go, 05 de maio de 2023.


Anita Maria G. de Melo e Oliveira
Coordenação Geral

Av. Bernardo Sayão, nº 260, Centro, CEP-75.670.000 – Marzagão - GO. Tel. 64 3450-1700 – FAX 64 34501702
administracao@marzagao.ma.gov.br

Scanned with CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2023 11:52:21 que o documento de hash (SHA-256) a989602534dc5b9712ed8c11bf3ac546eb302ee1ec81ea8b961dfa2bab9b473 foi validado em 18/05/2023 09:30:05 através da transação blockchain 0x728aba8df04c2dc5243beb4a54dff7c16381a95039ccdf5f3293e42b0899a45cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 136492)



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2023 10:53:31 que o documento de hash (SHA-256) 5d7d8fba3d10aad94132fc60d67618199e62e8457aa6abef073e12d6ef99b0c foi validado em 07/07/2023 10:04:36 através da transação blockchain 0xca53bb9b3fd74aa84e203ee25f77eeba317c63f7298ce33e42d4fd8f55f519 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 147387)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5d7d8fba3d10aad94132fc60d67618199e62e8457aa6abefe073a12d6ef99bcc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147387** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Marzagão - Uniforme Escolar**", cujo assunto é descrito como "**Marzagão - Uniforme Escolar**", faz prova de que em **07/07/2023 10:04:11**, o responsável **Topvision Comercio e Serviços Ltda (17.099.595/0001-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Topvision Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2023 10:10:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xca53bb9b3fbd7f4aa84e203ee25f77eeba317c63f7298ce33e42d4fd8f55f519**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE MM COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 2.163
SERIE: 1



<p>IMPACTTO Soluções MM COMERCIO E SERVICOS LTDA AV C7 0 QUADRA69 LOTE 02 CASA 02 SALA 07 SET SUDOESTE CEP: 74.305-080 GOIANIA-GO FONE: (62) 3558-4264</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº: 2.163 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1</p>	<p>CRAVE DE ACESSO 5223 0523 5274 1100 0135 5500 1000 0021 6310 0030 1273</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.</p>
---	--	---

NATUREZA DA OPERACAO	DADOS DA NF-e
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	152236243934323
INSCRICAO ESTADUAL	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
10.645.589-3	CNPJ
	23.527.411/0001-35

DESTINATARIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME DE MARZAGAO	CNPJ / CPF 45.515.936/0001-93	DATA DA EMISSAO 01/05/2023	
ENDEREÇO AV BERNARDO SAYAO 260	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 75670-000	DATA DA ENTRADA/SAIDA
MUNICIPIO MARZAGAO	FONE / FAX (64) 3450-1700	UF GO	INSCRICAO ESTADUAL HORA DA SAIDA

01/05/2023
R\$ 40.680,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	40.680,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓR.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	40.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZAO SOCIAL SemFrete	FRETE POR CONTA SemFrete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO MUNICIPIO	MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS													
COD. PROD.	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	NCM	CST	CPOF	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
6316	CALÇA COS ELASTICO EM HELANCA COLEGIAL INF P/M/G/GG/XG	52079000	102	5102	UM	240,00	40,0000	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6317	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV BORDADA INF P/M/G/GG/XG	52079000	102	5102	UM	240,00	31,5000	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6318	MOLETOM ESPORTIVO C/ ZIPER INF P/M/G/GG/XG	52079000	102	5102	UM	240,00	98,0000	23.520,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMACOES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA 25981 BANCO ITAU AG 4290 C/C 99615-8 SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL. Pedido:8.175 Favor conferir mercadoria no ato da entrega, nao recebemos reclamações posteriores!	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

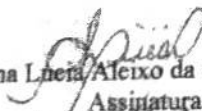


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 01.767.342/0001-02, atesta para todos os fins que a empresa MM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.527.411/0001-35, executou satisfatoriamente o fornecimento de uniformes militarizados, conforme numero de empenho 19957, segue itens e quantidades descritos abaixo:

QTD.	DESCRIÇÃO
300	Bibico modelo canoinha tecido gabardine 100% poliéster.
300	Calça social tecido gabardine 100% poliéster.
300	Camisa social tecido grafil 65% poliéster 35% algodão, com bordado na manga esquerda com símbolo da escola e na manga direita com o símbolo da prefeitura.
300	Cinto com fivela personalizado com a logo da escola, em material reforçado "latão".
300	Luva de ombro com identificação de serie do aluno.

Jaupaci, 23 de dezembro de 2022.


Ana Lucia Aleixo da Silva Mata
Assinatura
Ana Lucia Aleixo da S. Mata
Secretária Mul. da Educação e Cultura
Decreto nº. 006/PMJ/2021

RUA GUARDAMOR, S/N, CENTRO, CEP: 76210-000 – JAUPACI-GO
TELEFONE: (64) 36881120 - 36881133
municipal@jaupaci2017@gmail.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ea743825f52bd16a163c1e79a07da9e96a5d18a0db64716e7897aa38ba381bf5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147381** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Jaupaci - Uniforme Militar**", cujo assunto é descrito como "**Jaupaci - Uniforme Militar**", faz prova de que em **07/07/2023 10:00:27**, o responsável **Topvision Comercio e Serviços Ltda (17.099.595/0001-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Topvision Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2023 10:10:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04f8d6827035a313e762706d7db76123225ec3830f5580f1d7eb855b42f5d9ba**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE MM COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO		NF-e N°.: 2.050 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 IMPACTO <i>Soluções</i> MM COMERCIO E SERVICOS LTDA AV C7 0 QUADRA69 LOTE 02 CASA 02 SALA 07 SET SUDOESTE CEP: 74.305-080 GOIANIA-GO FONE: (62) 3558-4264	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 5222 1223 5274 1100 0135 5500 1000 0020 5010 0089 0294
	0-ENTRADA 1 1-SAÍDA 1	N°: 2.050 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	DADOS DA NF-e 152225762580418
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106455893	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 23.527.411/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE		MUNICIPIO DE JAUPACI		CNPJ / CPF 01.767.342/0001-02	DATA DA EMISSÃO 05/12/2022
ENDEREÇO R GUARDAMOR 0		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 76210000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICIPIO JAUPACI	FONE / FAX 36831406	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA

04/01/2023
R\$ 65.508,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 65.508,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓR. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 65.508,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA SemFrete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

COD. FISC.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
5379	BIBICO MILITAR	52079000	102	5101	PC	300,00	22,5000	6.750,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5375	CALÇA SOCIAL	61034900	102	5101	PC	300,00	77,7000	23.310,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4912	CAMISA SOCIAL GRAFIL	52079000	102	5101	PC	300,00	77,7000	23.310,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4317	CINTO DE NYLON C/ FIVELA PERSONALIZADO	42033000	102	5101	PC	300,00	27,1600	8.148,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5374	LUVA DE OMBRO	52079000	102	5101	PR	300,00	13,3000	3.990,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA 19957 BANCO ITAU AG 4290 C/C 99615-8 SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL. Pedido:8.175 Favor conferir mercadoria no ato da entrega, nao recebemos reclamações posteriores!	RESERVADO AO FISCO



O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DOURADA, CNPJ 45.794.422/0001-14, atesta para todos os fins que a empresa MM COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 23.527.411/0001-35, executou satisfatoriamente AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES, nota fiscal número 2.197, segue itens descritos abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
50	CAMISETA MALHA PV TAMANHO 6
90	CAMISETA MALHA PV TAMANHO 8
90	CAMISETA MALHA PV TAMANHO 10
90	CAMISETA MALHA PV TAMANHO 12
40	CAMISETA MALHA PV TAMANHO 14
30	BERMUDA MALHA HELANCA TAMANHO 6
50	BERMUDA MALHA HELANCA TAMANHO 8
50	BERMUDA MALHA HELANCA TAMANHO 10
60	BERMUDA MALHA HELANCA TAMANHO 12

Cachoeira Dourada-GO, 20 de março de 2023.

Edmilson Alves Martins
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1095/2023
EDMILSON ALVES MARTINS
Secretário Mun. Educação e Cultura
Decreto nº 1095/2023

Avenida Brasil, 1308, Qd 25, Lt 04 – Setor Nordeste - Cachoeira Dourada-GO - CEP 75.560-000
e-mail: educacao@cachoeiradourada.go.gov.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/07/2023 10:41:59 que o documento de hash (SHA-256) cd34e49e721600f218cc09e884aa558ad29506ff04ec142c831618437daed806 foi validado em 07/07/2023 10:01:15 através da transação blockchain 0xdddc8e5e096f7c5de0be68ad678e72bae5d4724df30f3868c079f1cf4a17c726 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 147382)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **cd34e49e721600f218cc69e884aa558ad29506ffc4ec142c831618437daed806** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **147382** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Cachoeira Dourada - Uniforme**", cujo assunto é descrito como "**Cachoeira Dourada - Uniforme**", faz prova de que em **07/07/2023 10:01:47**, o responsável **Topvision Comercio e Serviços Ltda (17.099.595/0001-87)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Topvision Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/07/2023 10:10:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdddc8e5e096f7c5de0be68ad678e72bae5d4724df30f3868c079f1cf4a17c726**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.


DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RECEBEMOS DE MM COMERCIO E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO		NF-e N°.: 2.197 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 IMPACTTO Soluções MM COMERCIO E SERVICOS LTDA AV C7 0 QUADRA69 LOTE 02 CASA 02 SALA 07 SET SUDOESTE CEP: 74.305-080 GOIANIA-GO FONE: (62) 3558-4264	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 5223 0623 5274 1100 0135 5500 1000 0021 9710 0030 3774 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz.
	0-ENTRADA 1-SAÍDA: 0	
NATUREZA DA OPERAÇÃO DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE		DADOS DA NF-e 152236388019713
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.645.589-3	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 23.527.411/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CACHOEIRA DOURADA		CNPJ / CPF 45.794.422/0001-14	DATA DA EMISSÃO 13/06/2023
ENDEREÇO AV AVENIDA BRASIL, 1308 1308		BAIRRO / DISTRITO SETOR NORDESTE	CEP 75560-000
MUNICÍPIO CACHOEIRA DOURA	FONE / FAX (64) 9816-4654	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		UF GO	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.994,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓR.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	10.994,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS Razão Social:		FRETE POR CONTA SemFrete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CND. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
6188	CAMISETA MALHA PV TAMANHO 6	61091000	102	1202	PC	50,00	18,4000	920,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6189	CAMISETA MALHA PV TAMANHO 8	61091000	102	1202	PC	90,00	19,4000	1.746,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6190	CAMISETA MALHA PV TAMANHO 10	61091000	102	1202	PC	90,00	19,4000	1.746,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6191	CAMISETA MALHA PV TAMANHO 12	61091000	102	1202	PC	90,00	20,4000	1.836,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6192	CAMISETA MALHA PV TAMANHO 14	61091000	102	1202	PC	40,00	20,4000	816,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6193	BERMUDA MALHA HELANCA TAMANHO 6	61091000	102	1202	PC	30,00	18,5000	555,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6194	BERMUDA MALHA HELANCA TAMANHO 8	61091000	102	1202	PC	50,00	19,2000	960,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6195	BERMUDA MALHA HELANCA TAMANHO 10	61091000	102	1202	PC	50,00	25,5000	1.275,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6196	BERMUDA MALHA HELANCA TAMANHO 12	61091000	102	1202	PC	60,00	19,0000	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL. Pedido: 8.175 Favor conferir mercadoria no ato da entrega, não recebemos reclamações posteriores!	RESERVADO AO FISCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/08/2023 às 08:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.527.411/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DB.5DC8.BE2D.5992 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2023 15:14:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.527.411/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESTACAO DO CONHECIMENTO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA NIRE : 41206079803 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317545960			
NIRE (Sede) 41206079803	CNPJ 09.255.998/0001-40	Data de Ato Constitutivo 04/12/2007	Início de Atividade 04/12/2007		
Endereço Completo Estrada VEREADOR JULIO FERREIRA FILHO, Nº 1200, CACAIGUERA - Campina Grande do Sul/PR - CEP 83430-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DOS SEGUINTE CALCADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS TECIDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS DE MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIA, COMERCIO, CONFECOES POR ATACADO E VAREJO DOS SEGUINTE ARTIGOS DE COURO, LONA, BORRACHA EVA, MALAS, MALOTES, BOLSAS, PASTAS, MOCHILAS, MATERIAL ESCOLAR, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E ENXOVAL PARA RECEM NASCIDO CONFECOES DE ARTIGOS EM CALCAS, CALCOES, CAMISAS, CAMISETAS, CAMUFLADOS, SAIAS, BERMUDAS, BLUSAS, JAPONAS, JAQUETAS, MACACAO, MEIAS, BOINAS, BONES, TOALHAS, ROUPAS DE CAMA, SUETER, CACHECOL, LUVAS, MANTAS, PIJAMAS, TRAVESSEIROS, COBERTORES, CAPAS DE CHUVA, BARRACAS DE CAMPING, ETC. CALCADOS EM GERAL, TAIS TENIS, SAPATOS, SAPATILHAS, CHINELOS, SANDALIAS, COTURNOS, BOTAS. BRINQUEDOS PEDAGOGICOS MAPAS, GLOBOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA MEDICAO E PRECISAO, INSTRUMENTOS DE OTICA (LUPAS, LUNETAS, MICROSCOPIOS, ESTEREOSCOPIOS, BINOCULOS, TELESCOPIOS E ACESSORIOS), MODELOS ANATOMICOS, VIDRARIAS PARA LABORATORIOS, REAGENTES QUIMICOS, EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS TECNOLOGICOS DE QUIMICA, FISICA, BIOLOGIA, MATEMATICA E OUTROS, CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome CELSO LUCINDO TOSI	370.765.829-53	R\$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome CELSO LUCINDO TOSI	370.765.829-53	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 18/07/2023	20234836768	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/09/2023, às 07:27:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHDFMBVZ**.



PRC2317545960

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

amostra tenis escola

1 mensagem

Depto Educação Jaguariaíva <equipedec@yahoo.com.br>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

24 de outubro de 2023 às 11:23

Ola
Após análise da amostra referente ao Tênis escolar, informamos que o material está aprovado.
att
Rosane

